

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL			3.230.841
	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL			3.230.841
10101.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	3.230.841
				3.230.841
10101.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	3.230.841
				3.230.841
	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA			16.123.098
	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA			16.123.098
11101.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	16.123.098
		3.1.90.13	100	14.774.658
				1.348.440
11101.020040013.2029.0006	PESSOAL EFETIVO	3.1.90.11	100	16.123.098
		3.1.90.13	100	14.774.658
				1.348.440
	JUSTIÇA FEDERAL			74.218.012
	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU			58.716.776
12101.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.09	100	58.716.776
		3.1.90.11	100	1.612
		3.1.90.13	100	53.072.312
		3.1.90.16	100	4.836.730
				806.122
12101.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.09	100	58.716.776
		3.1.90.11	100	1.612
		3.1.90.13	100	53.072.312
		3.1.90.16	100	4.836.730
				806.122
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO			5.781.908
12102.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	5.781.908
		3.1.90.13	100	5.056.398
				725.510
12102.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	5.781.908
		3.1.90.13	100	5.056.398
				725.510
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIÃO			1.225.306
12103.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	1.225.306
		3.1.90.13	100	967.346
		3.1.90.16	100	96.736
				161.224
12103.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	1.225.306
		3.1.90.13	100	967.346
		3.1.90.16	100	96.736
				161.224
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO			2.498.977
12104.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	2.498.977
				2.498.977
12104.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	2.498.977
				2.498.977
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIÃO			5.995.046
12105.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	5.995.046
		3.1.90.13	100	5.320.403
				674.643
12105.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	5.995.046
		3.1.90.13	100	5.320.403
				674.643
	JUSTIÇA MILITAR			2.709.872
	JUSTIÇA MILITAR			2.709.872
13101.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	2.709.872
				2.709.872
13101.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS			2.709.872

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.11	100	2.709.872
	JUSTIÇA DO TRABALHO			218.834.911
	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO			25.864.258
15101.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	25.858.619
		3.1.90.13	100	22.803.570
		3.1.90.16	100	1.820.252
15101.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.16	100	1.234.797
				25.858.619
		3.1.90.11	100	22.803.570
		3.1.90.13	100	1.820.252
		3.1.90.16	100	1.234.797
15101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			5.639
		3.1.90.08	100	5.639
15101.150780486.4089.0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO			5.639
		3.1.90.08	100	5.639
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIÃO			23.293.074
15102.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	23.293.074
		3.1.90.13	100	18.906.699
		3.1.90.16	100	3.773.791
15102.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.16	100	612.584
				23.293.074
		3.1.90.11	100	18.906.699
		3.1.90.13	100	3.773.791
		3.1.90.16	100	612.584
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIÃO			21.900.804
15103.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	21.900.804
		3.1.90.13	100	20.399.629
		3.1.90.16	100	278.603
15103.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.16	100	1.222.572
				21.900.804
		3.1.90.11	100	20.399.629
		3.1.90.13	100	278.603
		3.1.90.16	100	1.222.572
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO			22.149.027
15104.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	22.118.081
		3.1.90.13	100	17.948.380
		3.1.90.16	100	3.089.880
15104.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.16	100	1.079.821
				22.118.081
		3.1.90.11	100	17.948.380
		3.1.90.13	100	3.089.880
		3.1.90.16	100	1.079.821
15104.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			30.946
		3.1.90.08	100	30.946
15104.150780486.4089.0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO			30.946
		3.1.90.08	100	30.946
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIÃO			12.922.602
15105.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	12.922.602
		3.1.90.13	100	11.584.557
		3.1.90.16	100	1.029.563
15105.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.16	100	308.482
				12.922.602
		3.1.90.11	100	11.584.557
		3.1.90.13	100	1.029.563
		3.1.90.16	100	308.482
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIÃO			11.309.839
15106.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	11.248.099
		3.1.90.13	100	9.549.825
15106.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.13	100	1.698.274
				11.248.099
		3.1.90.11	100	9.549.825
		3.1.90.13	100	1.698.274
15106.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			61.740

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
15106.150780486.4089.0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	100	61.740
		3.1.90.08	100	61.740
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A. REGIÃO			7.810.418
15107.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	7.793.954
		3.1.90.13	100	7.037.765
		3.1.90.16	100	179.951
				576.238
15107.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	7.793.954
		3.1.90.13	100	7.037.765
		3.1.90.16	100	179.951
				576.238
15107.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	100	16.464
				16.464
15107.150780486.4089.0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	100	16.464
				16.464
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIÃO			4.303.843
15108.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	4.303.843
				4.303.843
15108.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	4.303.843
				4.303.843
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIÃO			8.405.019
15109.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	8.405.019
		3.1.90.13	100	6.945.240
		3.1.90.16	100	895.889
				563.890
15109.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	8.405.019
		3.1.90.13	100	6.945.240
		3.1.90.16	100	895.889
				563.890
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIÃO			11.037.197
15110.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	11.037.197
				11.037.197
15110.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	11.037.197
				11.037.197
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIÃO			7.213.169
15111.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	7.213.169
		3.1.90.13	100	6.988.620
				224.549
15111.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	7.213.169
		3.1.90.13	100	6.988.620
				224.549
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIÃO			5.877.088
15112.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	5.877.088
		3.1.90.13	100	4.745.082
		3.1.90.16	100	943.942
				188.064
15112.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	5.877.088
		3.1.90.13	100	4.745.082
		3.1.90.16	100	943.942
				188.064
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIÃO			2.699.879
15113.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	2.699.879
		3.1.90.13	100	2.179.125
		3.1.90.16	100	328.844
				191.910
15113.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	2.699.879
		3.1.90.13	100	2.179.125
		3.1.90.16	100	328.844
				191.910
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIÃO			6.338.472
15114.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			6.338.472

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.1.90.11	100	4.240.502
		3.1.90.16	100	2.097.970
15114.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS			6.338.472
		3.1.90.11	100	4.240.502
		3.1.90.16	100	2.097.970
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A. REGIÃO			4.305.668
15115.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			4.305.668
		3.1.90.11	100	4.305.668
15116.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS			4.305.668
		3.1.90.11	100	4.305.668
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIÃO			17.333.505
15116.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			17.333.505
		3.1.90.09	100	247
		3.1.90.11	100	13.823.719
		3.1.90.13	100	1.892.120
		3.1.90.16	100	1.617.419
15116.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS			17.333.505
		3.1.90.09	100	247
		3.1.90.11	100	13.823.719
		3.1.90.13	100	1.892.120
		3.1.90.16	100	1.617.419
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIÃO			2.270.796
15117.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			2.270.796
		3.1.90.11	100	1.800.934
		3.1.90.13	100	469.862
15117.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS			2.270.796
		3.1.90.11	100	1.800.934
		3.1.90.13	100	469.862
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIÃO			5.120.078
15118.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			5.120.078
		3.1.90.11	100	3.287.741
		3.1.90.13	100	990.918
		3.1.90.16	100	841.419
15118.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS			5.120.078
		3.1.90.11	100	3.287.741
		3.1.90.13	100	990.918
		3.1.90.16	100	841.419
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A. REGIÃO			100.480
15119.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			100.480
		3.1.90.11	100	86.234
		3.1.90.16	100	14.246
15119.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS			100.480
		3.1.90.11	100	86.234
		3.1.90.16	100	14.246
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A. REGIÃO			3.326.767
15121.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			3.326.767
		3.1.90.11	100	3.106.520
		3.1.90.13	100	209.312
		3.1.90.16	100	10.935
15121.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS			3.326.767
		3.1.90.11	100	3.106.520
		3.1.90.13	100	209.312
		3.1.90.16	100	10.935
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A. REGIÃO			5.210.392
15122.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			5.210.392
		3.1.90.11	100	4.502.106
		3.1.90.13	100	652.659
		3.1.90.16	100	55.727
15122.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS			5.210.392
		3.1.90.11	100	4.502.106
		3.1.90.13	100	652.659
		3.1.90.16	100	55.727
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIÃO			2.142.363
15123.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			2.142.363

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
15123.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	2.142.363
		3.1.90.11	100	2.142.363
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A. REGIÃO			3.781.614
15124.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	3.781.614
		3.1.90.16	100	3.781.049
				565
15124.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	3.781.614
		3.1.90.16	100	3.781.049
				565
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIÃO			4.118.559
15125.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	4.118.559
		3.1.90.13	100	3.398.795
		3.1.90.16	100	475.835
				243.929
15125.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	4.118.559
		3.1.90.13	100	3.398.795
		3.1.90.16	100	475.835
				243.929
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			2.683.813
	EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A			73.529
20401.060070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	73.529
				73.529
20401.060070021.2008.0031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	73.529
				73.529
	FUNDAÇÃO ROQUETE PINTO			2.610.284
20413.080070137.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	2.610.284
		3.1.90.11	199	2.415.761
				194.523
20413.080070137.2008.0031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	2.610.284
		3.1.90.11	199	2.415.761
				194.523
	MINISTERIO DA AERONAUTICA			222.650.070
	MINISTERIO DA AERONAUTICA - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			222.650.070
21101.060070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.08	100	222.650.070
		3.1.90.11	100	40.900
		3.1.90.11	199	81.800
		3.1.90.12	100	37.112.926
		3.1.90.12	199	2.249.511
		3.1.90.13	100	159.837.993
		3.1.90.13	100	13.333
		3.1.90.16	100	29.285
		3.1.90.17	100	23.284.322
21101.060070021.2005.0001	PESSOAL MILITAR	3.1.90.12	100	185.371.826
		3.1.90.12	199	2.249.511
		3.1.90.17	100	159.837.993
				23.284.322
21101.060070021.2005.0002	PESSOAL CIVIL	3.1.90.08	100	37.278.244
		3.1.90.11	100	40.900
		3.1.90.11	199	81.800
		3.1.90.11	199	37.112.926
		3.1.90.13	100	13.333
		3.1.90.16	100	29.285
	MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA			99.274.448
	MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA			34.030.502
22101.040070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	23.524.434
				23.524.434
22101.040070021.2008.0012	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	199	23.524.434
				23.524.434
22101.040070021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			10.506.068

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
22101.040070021.2900.0055	FUNDO GERAL DO CACAU	3.1.12.41	199	10.506.068
		3.1.12.41	199	10.506.068
	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA			21.205.832
22201.040130021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	21.205.832
		3.1.90.13	199	19.133.396
				2.072.436
22201.040130021.2008.0068	COORDENAÇÃO DA REFORMA AGRARIA	3.1.90.11	199	21.205.832
		3.1.90.13	199	19.133.396
				2.072.436
	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA			43.900.135
22202.040100021.2457	COORDENAÇÃO DO SISTEMA COOPERATIVO DE PESQUISA AGROPECUARIA	3.1.90.11	199	43.900.135
		3.1.90.13	199	34.447.135
		3.1.90.16	199	7.736.455
				1.716.545
22202.040100021.2457.0001	COORDENAÇÃO DO SISTEMA COOPERATIVO DE PESQUISA AGROPECUARIA	3.1.90.11	199	43.900.135
		3.1.90.13	199	34.447.135
		3.1.90.16	199	7.736.455
				1.716.545
	COMPANHIA DE COLONIZAÇÃO DO NORDESTE			137.979
22207.040130067.1229	PROJETO DE COLONIZAÇÃO	3.1.90.11	199	137.979
		3.1.90.13	199	113.754
				24.225
22207.040130067.1229.0010	COLONIZAÇÃO DO ALTO TURI NO ESTADO DO MARANHÃO	3.1.90.11	199	137.979
		3.1.90.13	199	113.754
				24.225
	FUNDO GERAL DO CACAU			10.506.068
22903.040070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	10.506.068
		3.1.90.13	199	7.039.137
		3.1.90.16	199	2.517.806
				949.125
22903.040070021.2008.0072	FUNDO GERAL DO CACAU	3.1.90.11	199	10.506.068
		3.1.90.13	199	7.039.137
		3.1.90.16	199	2.517.806
				949.125
	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA			7.362.198
	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA			3.108.089
24101.030100021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	199	3.108.089
				3.108.089
24101.030100021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	199	3.108.089
				3.108.089
	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO			3.948.541
24201.030100021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	199	3.948.541
				3.948.541
24201.030100021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	199	3.948.541
				3.948.541
	FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA			305.568
24203.030100021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	199	305.568
				305.568
24203.030100021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	199	305.568
				305.568
	MINISTERIO DA FAZENDA			8.695
	SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS			8.695
25208.030090042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.1.90.16	128	8.695
				8.695
25208.030090042.2015.0003	POLITICA NACIONAL DE SEGUROS	3.1.90.16	128	8.695
				8.695

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			305.361.991
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			3.253.872
26101.080070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	112	3.253.872
				3.253.872
26101.080070021.2008.0041	MANUTENÇÃO DE DELEGACIAS REGIONAIS	3.1.90.11	112	3.253.872
				3.253.872
	INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS			407.957
26102.080070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	112	407.957
				407.957
26102.080070021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	3.1.90.11	112	407.957
				407.957
	INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS			666.939
26104.080490021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	112	666.939
				666.939
26104.080490021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	3.1.90.11	112	666.939
				666.939
	INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT			141.329
26105.080490021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	112	141.329
				141.329
26105.080490021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	3.1.90.11	112	141.329
				141.329
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS			1.260.312
26202.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	1.260.312
		3.1.90.13	112	1.170.807
				89.506
26202.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	1.260.312
		3.1.90.13	112	1.170.807
				89.506
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS			1.433.266
26203.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	1.433.266
		3.1.90.13	112	1.309.236
		3.1.90.14	112	94.347
				29.683
26203.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	1.433.266
		3.1.90.13	112	1.309.236
		3.1.90.14	112	94.347
				29.683
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS			1.824.022
26205.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	1.824.022
		3.1.90.13	112	1.652.096
		3.1.90.14	112	251.737
				20.190
26205.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	1.824.022
		3.1.90.13	112	1.652.096
		3.1.90.14	112	251.737
				20.190
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA			1.061.264
26206.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.13	112	1.061.264
		3.1.90.14	112	1.046.569
				14.695
26206.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.13	112	1.061.264
		3.1.90.14	112	1.046.569
				14.695
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			471.565
26207.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	471.565
		3.1.90.13	112	428.190
		3.1.90.14	112	22.720
				20.665
26207.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			471.565

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.1.90.11	112	428.190
		3.1.90.13	112	22.720
		3.1.90.14	112	20.655
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS			1.257.207
26208.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1.257.207
		3.1.90.11	112	926.038
		3.1.90.11	199	276.401
		3.1.90.13	112	55.768
26208.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			1.257.207
		3.1.90.11	112	926.038
		3.1.90.11	199	276.401
		3.1.90.13	112	55.768
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO			752.948
26210.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			752.948
		3.1.90.11	112	327.177
		3.1.90.11	199	413.103
		3.1.90.14	112	12.668
26210.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			752.948
		3.1.90.11	112	327.177
		3.1.90.11	199	413.103
		3.1.90.14	112	12.668
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO			544.606
26211.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			544.606
		3.1.90.11	112	200.354
		3.1.90.11	199	344.252
26211.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			544.606
		3.1.90.11	112	200.354
		3.1.90.11	199	344.252
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA			4.383.018
26212.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			4.383.018
		3.1.90.11	112	4.184.768
		3.1.90.13	112	131.869
		3.1.90.14	112	66.381
26212.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			4.383.018
		3.1.90.11	112	4.184.768
		3.1.90.13	112	131.869
		3.1.90.14	112	66.381
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS			1.514.708
26214.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1.514.708
		3.1.90.11	112	1.368.746
		3.1.90.13	112	145.962
26214.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			1.514.708
		3.1.90.11	112	1.368.746
		3.1.90.13	112	145.962
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO			1.106.083
26215.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1.106.083
		3.1.90.11	112	730.297
		3.1.90.11	199	344.252
		3.1.90.14	112	31.534
26215.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			1.106.083
		3.1.90.11	112	730.297
		3.1.90.11	199	344.252
		3.1.90.14	112	31.534
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ			1.167.702
26217.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1.167.702
		3.1.90.11	112	596.700
		3.1.90.11	199	508.280
		3.1.90.13	199	62.722
26217.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			1.167.702
		3.1.90.11	112	596.700
		3.1.90.11	199	508.280
		3.1.90.13	199	62.722
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			1.812.831
26218.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1.812.831



CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.1.90.11	199	1.697.330
		3.1.90.13	199	216.501
26218.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			1.812.831
		3.1.90.11	199	1.697.330
		3.1.90.13	199	216.501
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA			3.706.219
26219.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			3.706.219
		3.1.90.11	199	3.414.982
		3.1.90.13	199	291.237
26219.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			3.706.219
		3.1.90.11	199	3.414.982
		3.1.90.13	199	291.237
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO			1.176.172
26220.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1.176.172
		3.1.90.11	199	1.101.194
		3.1.90.13	199	74.978
26220.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			1.176.172
		3.1.90.11	199	1.101.194
		3.1.90.13	199	74.978
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE			487.460
26221.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			487.460
		3.1.90.11	199	406.735
		3.1.90.13	199	81.725
26221.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			487.460
		3.1.90.11	199	406.735
		3.1.90.13	199	81.725
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE RORAIMA			577.929
26222.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			577.929
		3.1.90.11	199	486.670
		3.1.90.13	199	92.259
26222.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			577.929
		3.1.90.11	199	486.670
		3.1.90.13	199	92.259
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS			1.134.655
26231.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1.134.655
		3.1.90.11	199	1.134.655
26231.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			1.134.655
		3.1.90.11	199	1.134.655
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA			3.270.876
26232.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			3.270.876
		3.1.90.11	112	1.279.297
		3.1.90.11	199	1.107.334
		3.1.90.13	199	846.378
		3.1.90.14	199	37.867
26232.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			3.270.876
		3.1.90.11	112	1.279.297
		3.1.90.11	199	1.107.334
		3.1.90.13	199	846.378
		3.1.90.14	199	37.867
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA			12.441.964
26233.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			12.441.964
		3.1.90.11	199	12.441.964
26233.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			12.441.964
		3.1.90.11	199	12.441.964
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			563.886
26234.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			563.886
		3.1.90.11	199	270.582
		3.1.90.13	199	217.568
		3.1.90.14	199	75.736
26234.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			563.886
		3.1.90.11	199	270.582
		3.1.90.13	199	217.568

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.1.90.14	199	75.736
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS			2.241.771
26235.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			2.241.771
		3.1.90.11	199	1.746.736
		3.1.90.13	199	495.035
26235.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			2.241.771
		3.1.90.11	199	1.746.736
		3.1.90.13	199	495.035
	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE			4.654.978
26236.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			4.654.978
		3.1.90.11	199	4.654.978
26236.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			4.654.978
		3.1.90.11	199	4.654.978
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA			5.466.036
26237.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			5.466.036
		3.1.90.11	199	5.466.036
26237.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			5.466.036
		3.1.90.11	199	5.466.036
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS			5.030.212
26238.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			5.030.212
		3.1.90.11	199	4.276.025
		3.1.90.13	199	754.187
26238.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			5.030.212
		3.1.90.11	199	4.276.025
		3.1.90.13	199	754.187
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA			11.587.873
26240.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			11.587.873
		3.1.90.11	199	10.205.357
		3.1.90.13	199	1.382.516
26240.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			11.587.873
		3.1.90.11	199	10.205.357
		3.1.90.13	199	1.382.516
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA			3.393.538
26241.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			3.393.538
		3.1.90.11	199	3.393.538
26241.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			3.393.538
		3.1.90.11	199	3.393.538
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO			2.168.099
26242.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			2.168.099
		3.1.90.11	199	2.066.752
		3.1.90.13	199	33.874
		3.1.90.14	199	67.473
26242.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			2.168.099
		3.1.90.11	199	2.066.752
		3.1.90.13	199	33.874
		3.1.90.14	199	67.473
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			6.633.917
26243.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			6.633.917
		3.1.90.11	199	4.401.786
		3.1.90.13	199	2.232.131
26243.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			6.633.917
		3.1.90.11	199	4.401.786
		3.1.90.13	199	2.232.131
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL			17.168.546
26244.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			17.168.546
		3.1.90.11	199	13.284.004
		3.1.90.13	199	3.884.542
26244.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			17.168.546
		3.1.90.11	199	13.284.004
		3.1.90.13	199	3.884.542

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA			15.536.101
26246.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	15.536.101
		3.1.90.13	199	13.268.857
		3.1.90.14	199	1.962.237
				305.007
26246.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	15.536.101
		3.1.90.13	199	13.268.857
		3.1.90.14	199	1.962.237
				305.007
	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO			1.630.860
26248.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	1.630.860
				1.630.860
26248.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	1.630.860
				1.630.860
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA			2.165.896
26250.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	2.165.896
		3.1.90.13	199	1.898.069
		3.1.90.14	199	255.435
				12.392
26250.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	2.165.896
		3.1.90.13	199	1.898.069
		3.1.90.14	199	255.435
				12.392
	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO			3.637.369
26254.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	3.637.369
		3.1.90.13	199	2.600.481
				1.036.888
26254.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	3.637.369
		3.1.90.13	199	2.600.481
				1.036.888
	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA			579.721
26255.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	579.721
		3.1.90.13	199	563.816
				15.905
26255.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	579.721
		3.1.90.13	199	563.816
				15.905
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA			2.026.268
26256.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	2.026.268
		3.1.90.13	199	1.645.214
				380.054
26256.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	2.026.268
		3.1.90.13	199	1.645.214
				380.054
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS			4.015.702
26257.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	4.015.702
		3.1.90.13	199	3.773.348
				242.354
26257.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	4.015.702
		3.1.90.13	199	3.773.348
				242.354
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANA			4.677.010
26258.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	4.677.010
		3.1.90.13	199	4.159.806
		3.1.90.14	199	476.651
				40.653
26258.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	4.677.010
		3.1.90.13	199	4.159.806
		3.1.90.14	199	476.651
				40.653
	ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS			476.067

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
26260.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	475.067
		3.1.90.14	199	464.740
				10.327
26260.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	475.067
		3.1.90.14	199	464.740
				10.327
	ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA			2.239.016
26261.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	2.239.016
		3.1.90.13	199	2.024.203
				214.813
26261.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	2.239.016
		3.1.90.13	199	2.024.203
				214.813
	ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA			13.226.858
26262.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	13.226.858
		3.1.90.13	199	11.505.597
				1.721.261
26262.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	13.226.858
		3.1.90.13	199	11.505.597
				1.721.261
	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS			2.828.376
26263.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	2.828.376
		3.1.90.13	199	2.539.892
				288.484
26263.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	2.828.376
		3.1.90.13	199	2.539.892
				288.484
	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO			3.852.870
26264.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	3.852.870
		3.1.90.13	199	3.660.778
				192.092
26264.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	3.852.870
		3.1.90.13	199	3.660.778
				192.092
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO			828.270
26265.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	828.270
		3.1.90.13	199	760.469
				77.801
26265.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	828.270
		3.1.90.13	199	760.469
				77.801
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA			5.802.715
26268.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	5.802.715
		3.1.90.13	199	5.298.730
				503.985
26268.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	5.802.715
		3.1.90.13	199	5.298.730
				503.985
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO			3.958.900
26269.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	3.958.900
		3.1.90.13	199	3.270.396
				688.504
26269.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	3.958.900
		3.1.90.13	199	3.270.396
				688.504
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS			7.544.631
26270.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	7.544.631
		3.1.90.13	199	6.408.599
		3.1.90.14	199	1.029.314
				106.718
26270.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			7.544.631

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.1.90.11	199	6.408.599
		3.1.90.13	199	1.029.314
		3.1.90.14	199	106.718
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA			26.163.167
26271.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			26.163.167
		3.1.90.11	199	24.148.604
		3.1.90.13	199	1.601.460
		3.1.90.14	199	413.103
26271.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			13.081.584
		3.1.90.11	199	12.512.880
		3.1.90.13	199	568.704
26271.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			13.081.583
		3.1.90.11	199	11.636.724
		3.1.90.13	199	1.032.756
		3.1.90.14	199	413.103
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO			9.032.490
26272.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			9.032.490
		3.1.90.11	199	7.879.245
		3.1.90.13	199	1.153.245
26272.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			9.032.490
		3.1.90.11	199	7.879.245
		3.1.90.13	199	1.153.245
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS			15.045.888
26273.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			15.045.888
		3.1.90.11	112	10.117.243
		3.1.90.11	199	4.253.222
		3.1.90.13	199	675.423
26273.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			15.045.888
		3.1.90.11	112	10.117.243
		3.1.90.11	199	4.253.222
		3.1.90.13	199	675.423
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA			9.232.844
26274.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			9.232.844
		3.1.90.11	199	8.497.521
		3.1.90.13	199	636.867
		3.1.90.14	199	98.456
26274.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			9.232.844
		3.1.90.11	199	8.497.521
		3.1.90.13	199	636.867
		3.1.90.14	199	98.456
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE			6.951.140
26275.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			6.951.140
		3.1.90.11	199	6.489.154
		3.1.90.13	199	461.986
26275.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			6.951.140
		3.1.90.11	199	6.489.154
		3.1.90.13	199	461.986
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO			1.213.143
26276.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1.213.143
		3.1.90.11	199	744.962
		3.1.90.13	199	457.166
		3.1.90.14	199	11.015
26276.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			1.213.143
		3.1.90.11	199	744.962
		3.1.90.13	199	457.166
		3.1.90.14	199	11.015
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO			5.006.115
26277.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			5.006.115
		3.1.90.11	199	4.534.490
		3.1.90.13	199	471.625
26277.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			5.006.115
		3.1.90.11	199	4.534.490
		3.1.90.13	199	471.625
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			8.929.213

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26278.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	8.929.213
		3.1.90.13	199	8.620.764
				308.449
26278.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	8.929.213
		3.1.90.13	199	8.620.764
				308.449
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI			596.245
26279.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.13	199	596.245
				596.245
26279.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.13	199	596.245
				596.245
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS			3.965.458
26280.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	3.965.458
		3.1.90.13	199	3.266.954
				688.504
26280.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	3.965.458
		3.1.90.13	199	3.266.954
				688.504
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			2.398.069
26281.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	2.398.069
		3.1.90.13	199	2.172.231
		3.1.90.14	199	186.584
				39.244
26281.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	2.398.069
		3.1.90.13	199	2.172.231
		3.1.90.14	199	186.584
				39.244
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA			13.071.944
26282.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	13.071.944
		3.1.90.13	199	12.671.235
				400.709
26282.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	13.071.944
		3.1.90.13	199	12.671.235
				400.709
	FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE			2.547.466
26284.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	2.547.466
				2.547.466
26284.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	199	2.547.466
				2.547.466
	FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI			556.310
26285.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	556.310
		3.1.90.13	199	386.250
				170.060
26285.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	556.310
		3.1.90.13	199	386.250
				170.060
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA			1.031.378
26286.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	1.031.378
		3.1.90.13	199	904.694
				126.684
26286.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	1.031.378
		3.1.90.13	199	904.694
				126.684
	FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR			707.782
26291.080440021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	707.782
		3.1.90.13	199	670.081
				137.701
26291.080440021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	3.1.90.11	199	707.782
				670.081

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.11	199	339.433
		3.1.90.13	199	56.458
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BELO JARDIM			791.779
26308.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			791.779
		3.1.90.11	199	712.601
		3.1.90.13	199	79.178
26308.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			791.779
		3.1.90.11	199	712.601
		3.1.90.13	199	79.178
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK			271.271
26309.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			271.271
		3.1.90.11	199	217.568
		3.1.90.13	199	53.703
26309.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			271.271
		3.1.90.11	199	217.568
		3.1.90.13	199	53.703
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CACERES			318.088
26310.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			318.088
		3.1.90.11	199	254.058
		3.1.90.13	199	64.030
26310.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			318.088
		3.1.90.11	199	254.058
		3.1.90.13	199	64.030
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL			458.543
26311.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			458.543
		3.1.90.11	199	369.038
		3.1.90.13	199	89.506
26311.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			458.543
		3.1.90.11	199	369.038
		3.1.90.13	199	89.506
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CATU			340.120
26312.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			340.120
		3.1.90.11	199	305.007
		3.1.90.13	199	35.113
26312.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			340.120
		3.1.90.11	199	305.007
		3.1.90.13	199	35.113
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CONCORDIA			128.750
26314.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			128.750
		3.1.90.11	199	105.341
		3.1.90.13	199	23.409
26314.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			128.750
		3.1.90.11	199	105.341
		3.1.90.13	199	23.409
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CUIABA			576.966
26316.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			576.966
		3.1.90.11	199	521.198
		3.1.90.13	199	55.768
26316.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			576.966
		3.1.90.11	199	521.198
		3.1.90.13	199	55.768
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE IGUATU			218.944
26317.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			218.944
		3.1.90.11	199	210.682
		3.1.90.13	199	8.262
26317.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			218.944
		3.1.90.11	199	210.682
		3.1.90.13	199	8.262
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE INCONFIDENTES			411.726
26318.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			411.726

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.1.90.13	199	137.701
	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AD ESTUDANTE			3.834.989
26297.080070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	3.834.969
		3.1.90.13	199	3.497.602
				337.367
26297.080070021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	3.1.90.11	199	3.834.969
		3.1.90.13	199	3.497.602
				337.367
	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO			765.616
26298.080070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	765.616
		3.1.90.13	199	569.393
				196.223
26298.080070021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	3.1.90.11	199	765.616
		3.1.90.13	199	569.393
				196.223
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA			1.754.308
26301.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	1.754.308
		3.1.90.13	199	1.406.237
		3.1.90.14	199	331.859
				17.212
26301.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	199	1.754.308
		3.1.90.13	199	1.406.237
		3.1.90.14	199	331.859
				17.212
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRE			244.418
26302.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	244.418
		3.1.90.13	199	237.533
				6.885
26302.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	244.418
		3.1.90.13	199	237.533
				6.885
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRETE			230.313
26303.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	230.313
				230.313
26303.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	230.313
				230.313
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ARAGUATINS			352.513
26304.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	352.513
		3.1.90.13	199	310.515
				41.998
26304.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	352.513
		3.1.90.13	199	310.515
				41.998
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BAMBUI			599.687
26305.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	599.687
		3.1.90.13	199	576.967
				22.720
26305.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	599.687
		3.1.90.13	199	576.967
				22.720
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARBACENA			318.777
26306.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	318.777
				318.777
26306.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	318.777
				318.777
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARREIROS			395.891
26307.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	395.891
		3.1.90.13	199	339.433
				55.458
26307.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			395.891



CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.11	199	378.678
		3.1.90.13	199	33.048
26318.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			411.726
		3.1.90.11	199	378.678
		3.1.90.13	199	33.048
26319.080430196.2085	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE JANUARIA			170.069
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			170.069
		3.1.90.11	199	154.224
		3.1.90.13	199	15.835
26319.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			170.069
		3.1.90.11	199	154.224
		3.1.90.13	199	15.835
26320.080430196.2085	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MACHADO			212.069
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			212.069
		3.1.90.11	199	191.404
		3.1.90.13	199	20.655
26320.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			212.069
		3.1.90.11	199	191.404
		3.1.90.13	199	20.655
26321.080430196.2085	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MANAUS			308.449
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			308.449
		3.1.90.11	199	258.877
		3.1.90.13	199	49.572
26321.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			308.449
		3.1.90.11	199	258.877
		3.1.90.13	199	49.572
26322.080430196.2085	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MUZAMBINHO			137.701
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			137.701
		3.1.90.11	199	137.701
26322.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			137.701
		3.1.90.11	199	137.701
26323.080430196.2085	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DOM AVELAR BRANDÃO VILELA			285.040
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			285.040
		3.1.90.11	199	285.040
26323.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			285.040
		3.1.90.11	199	285.040
26325.080430196.2085	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO VERDE			220.321
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			220.321
		3.1.90.11	199	167.995
		3.1.90.13	199	52.326
26325.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			220.321
		3.1.90.11	199	167.995
		3.1.90.13	199	52.326
26326.080430196.2085	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SALINAS			572.146
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			572.146
		3.1.90.11	199	548.737
		3.1.90.13	199	23.409
26326.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			572.146
		3.1.90.11	199	548.737
		3.1.90.13	199	23.409
26329.080430196.2085	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA			255.434
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			255.434
		3.1.90.11	199	223.075
		3.1.90.13	199	32.359
26329.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			255.434
		3.1.90.11	199	223.075
		3.1.90.13	199	32.359
26330.080430196.2085	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO LUIS			320.154
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			320.154
		3.1.90.11	199	278.844

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.1.90.13	199	41.310
26330.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			320.164
		3.1.90.11	199	278.844
		3.1.90.13	199	41.310
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO VICENTE DO SUL			397.965
26331.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			397.965
		3.1.90.11	199	353.203
		3.1.90.13	199	44.752
26331.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			397.965
		3.1.90.11	199	353.203
		3.1.90.13	199	44.752
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SATUBA			278.843
26332.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			278.843
		3.1.90.11	199	243.041
		3.1.90.13	199	35.802
26332.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			278.843
		3.1.90.11	199	243.041
		3.1.90.13	199	35.802
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SERTÃO			432.379
26333.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			432.379
		3.1.90.11	199	393.136
		3.1.90.13	199	39.244
26333.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			432.379
		3.1.90.11	199	393.136
		3.1.90.13	199	39.244
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA			223.763
26334.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			223.763
		3.1.90.11	199	169.372
		3.1.90.13	199	54.391
26334.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			223.763
		3.1.90.11	199	169.372
		3.1.90.13	199	54.391
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERABA			604.506
26335.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			604.506
		3.1.90.11	199	545.983
		3.1.90.13	199	58.522
26335.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			604.506
		3.1.90.11	199	545.983
		3.1.90.13	199	58.522
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERLANDIA			758.043
26336.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			758.043
		3.1.90.11	199	716.733
		3.1.90.13	199	41.310
26336.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			758.043
		3.1.90.11	199	716.733
		3.1.90.13	199	41.310
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE URUTAI			329.792
26337.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			329.792
		3.1.90.11	199	296.056
		3.1.90.13	199	33.736
26337.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			329.792
		3.1.90.11	199	296.056
		3.1.90.13	199	33.736
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE VITORIA DE SANTO ANTÃO			159.044
26338.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			159.044
		3.1.90.11	199	134.259
		3.1.90.13	199	24.786
26338.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			159.044
		3.1.90.11	199	134.259
		3.1.90.13	199	24.786
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA			150.781

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26339.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	150.781
		3.1.90.13	199	123.930
				26.851
26339.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	150.781
		3.1.90.13	199	123.930
				26.851
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOMBRIO			351.137
26340.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	351.137
		3.1.90.13	199	300.877
				50.260
26340.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	351.137
		3.1.90.13	199	300.877
				50.260
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CERES			128.750
26341.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	128.750
				128.750
26341.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	128.750
				128.750
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLORADO DO OESTE			214.124
26342.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	214.124
		3.1.90.13	199	204.485
				9.639
26342.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	214.124
		3.1.90.13	199	204.485
				9.639
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL ANTONIO JOSE TEIXEIRA			298.810
26344.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	298.810
		3.1.90.13	199	267.828
				30.982
26344.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	298.810
		3.1.90.13	199	267.828
				30.982
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO RIO DO SUL			311.891
26345.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	311.891
		3.1.90.13	199	274.713
				37.178
26345.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	311.891
		3.1.90.13	199	274.713
				37.178
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			69.530.878
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			14.633.747
30101.060880535.2600	OPERAÇÃO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	3.1.90.11	199	14.633.747
		3.1.90.13	199	13.558.316
				1.065.431
30101.060880535.2600.0001	MANUTENÇÃO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	3.1.90.11	199	14.633.747
		3.1.90.13	199	13.558.316
				1.065.431
	IMPrensa NACIONAL			10.112.215
30102.030070023.2074	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	3.1.90.11	199	10.112.215
		3.1.90.13	199	8.557.455
				1.554.760
30102.030070023.2074.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA IMPrensa NACIONAL	3.1.90.11	199	10.112.215
		3.1.90.13	199	8.557.455
				1.554.760
	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL			44.784.916
30108.060300021.4090	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS POLICIAIS	3.1.90.11	199	44.696.086
		3.1.90.13	199	31.100.500
		3.1.90.16	199	12.119.673
				1.475.913
30108.060300021.4090.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL			44.696.086

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.11	199	31.100.500
		3.1.90.13	199	12.119.673
		3.1.90.16	199	1.476.913
30108.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			88.830
		3.1.90.08	199	88.830
30108.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			88.830
		3.1.90.08	199	88.830
	MINISTERIO DO TRABALHO			33.842.253
	MINISTERIO DO TRABALHO			33.842.253
38101.140070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			33.842.253
		3.1.90.11	100	4.508.917
		3.1.90.11	199	24.287.201
		3.1.90.13	100	5.046.135
38101.140070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			33.842.253
		3.1.90.11	100	4.508.917
		3.1.90.11	199	24.287.201
		3.1.90.13	100	5.046.135
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES			1.158.488
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES			802.184
39101.030070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			802.184
		3.1.90.11	199	614.940
		3.1.90.13	199	187.244
39101.030070021.2005.0007	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL			802.184
		3.1.90.11	199	614.940
		3.1.90.13	199	187.244
	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES			299.131
39203.160090021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			101.537
		3.1.90.11	199	66.761
		3.1.90.13	199	32.845
		3.1.90.16	199	1.931
39203.160090021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			101.537
		3.1.90.11	199	66.761
		3.1.90.13	199	32.845
		3.1.90.16	199	1.931
39203.160090046.2436	ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES			197.694
		3.1.90.11	199	140.901
		3.1.90.13	199	53.257
		3.1.90.16	199	3.436
39203.160090046.2436.0001	ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES			197.694
		3.1.90.11	199	140.901
		3.1.90.13	199	53.257
		3.1.90.16	199	3.436
	EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A			57.173
39204.160900021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			21.234
		3.1.90.11	199	4.239
		3.1.90.91	199	16.995
39204.160900021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			21.234
		3.1.90.11	199	4.239
		3.1.90.91	199	16.995
39204.160900566.2428	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO			9.380
		3.1.90.11	199	9.380
39204.160900566.2428.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO			9.380
		3.1.90.11	199	9.380
39204.160900566.2429	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS			26.559
		3.1.90.11	199	16.936
		3.1.90.13	199	7.489
		3.1.90.16	199	2.135
39204.160900566.2429.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS			26.559
		3.1.90.11	199	16.936
		3.1.90.13	199	7.489
		3.1.90.16	199	2.135
	MINISTERIO DA CULTURA			1.677.373
	MINISTERIO DA CULTURA			1.188.449

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
42101.080480021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.08	199	1.188.449
		3.1.90.11	199	467
		3.1.90.13	199	1.049.271
		3.1.90.16	199	138.388
				323
42101.080480021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.08	199	1.188.449
		3.1.90.11	199	467
		3.1.90.13	199	1.049.271
		3.1.90.16	199	138.388
				323
	FUNDAÇÃO CASA RUI BARBOSA			430.996
42201.080480021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	199	430.996
		3.1.90.13	199	367.429
		3.1.90.16	199	55.679
				7.888
42201.080480021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	199	430.996
		3.1.90.13	199	367.429
		3.1.90.16	199	55.679
				7.888
	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES			57.928
42203.080480021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	199	57.928
		3.1.90.13	199	26.570
		3.1.90.14	199	24.716
		3.1.90.92	199	6.179
				463
42203.080480021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	199	57.928
		3.1.90.13	199	26.570
		3.1.90.14	199	24.716
		3.1.90.92	199	6.179
				463
	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL			21.890.890
	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL			478.875
44101.030070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	199	478.875
		3.1.90.13	199	417.336
		3.1.90.16	199	42.441
				19.098
44101.030070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	199	478.875
		3.1.90.13	199	417.336
		3.1.90.16	199	42.441
				19.098
	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS			17.265.536
44201.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	17.265.536
		3.1.90.13	199	16.655.235
				610.301
44201.030070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	17.265.536
		3.1.90.13	199	16.655.235
				610.301
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA			4.146.479
44204.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	4.146.479
				4.146.479
44204.070070021.2008.0074	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	3.1.90.11	199	4.146.479
				4.146.479
	MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			23.168.975
	MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			5.806.261
47101.030070020.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	5.773.162
		3.1.90.13	100	4.724.270
		3.1.90.16	100	840.960
				207.922
47101.030070020.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	5.773.162
		3.1.90.13	100	4.724.270
		3.1.90.16	100	840.960
				207.922

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
47101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	100	33.109 33.109
47101.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	100	33.109 33.109
	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE			2.753.437
47201.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.08	100	2.753.437 5.417
		3.1.90.11	100	2.748.020
47201.070070021.2008.0054	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA	3.1.90.08	100	2.753.437 5.417
		3.1.90.11	100	2.748.020
	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA			39.730
47202.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.16	100	39.730 39.730
47202.070070021.2008.0054	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA	3.1.90.16	100	39.730 39.730
	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA			14.559.547
47205.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	14.559.547 12.773.665
		3.1.90.13	100	1.785.882
47205.030070021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	14.559.547 12.773.665
		3.1.90.13	100	1.785.882
. ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.			T O T A L	1.103.716.806

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL			6.650.000
	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL			6.650.000
10101.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.4.90.30	100	6.650.000
		3.4.90.39	100	810.000
				5.840.000
10101.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.4.90.30	100	6.650.000
		3.4.90.39	100	810.000
				5.840.000
	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA			12.300.000
	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA			12.300.000
11101.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.4.90.30	100	1.500.000
				1.500.000
11101.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.4.90.30	100	1.500.000
				1.500.000
11101.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	10.300.000
		4.5.90.52	100	6.800.000
				3.500.000
11101.030070024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	10.300.000
		4.5.90.52	100	6.800.000
				3.500.000
11101.030070025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.51	100	500.000
				500.000
11101.030070025.1003.0004	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	4.5.90.51	100	500.000
				500.000
	JUSTIÇA FEDERAL			22.948.700
	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU			714.500
12101.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.4.90.39	100	230.000
		4.5.90.52	100	180.000
				50.000
12101.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	4.5.90.52	100	50.000
				50.000
12101.020040013.2029.0002	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.39	100	180.000
				180.000
12101.020040217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.30	100	34.500
		3.4.90.39	100	26.400
				8.100
12101.020040217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.30	100	34.500
		3.4.90.39	100	26.400
				8.100
12101.020810486.2032	ASSISTENCIA JUDICIARIA	3.4.90.36	100	40.000
				40.000
12101.020810486.2032.0001	ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENTES	3.4.90.36	100	40.000
				40.000
12101.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	120.000
				120.000
12101.030070024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	120.000
				120.000
12101.030070025.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.51	100	200.000
				200.000
12101.030070025.2022.0008	CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL	4.5.90.51	100	200.000
				200.000
12101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	100	90.000
				90.000
12101.150780486.4089.0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	100	90.000
				90.000
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO			509.200
12102.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			250.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.4.90.30	100	250.000
12102.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.4.90.30	100	250.000
		3.4.90.30	100	250.000
12102.020040013.2030	SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO	3.4.90.91	100	60.000
		3.4.90.91	100	60.000
12102.020040013.2030.0001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.4.90.91	100	60.000
		3.4.90.91	100	60.000
12102.020040217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.5.90.52	100	6.000
		4.5.90.52	100	6.000
12102.020040217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	4.5.90.52	100	6.000
		4.5.90.52	100	6.000
12102.020810486.2032	ASSISTENCIA JUDICIARIA	3.4.90.36	100	7.200
		3.4.90.36	100	7.200
12102.020810486.2032.0001	ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENTES	3.4.90.36	100	7.200
		3.4.90.36	100	7.200
12102.030070025.1001	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	4.6.90.61	100	36.000
		4.6.90.61	100	36.000
12102.030070025.1001.0032	AQUISIÇÃO DE TERRENO ANEXO AO EDIFICIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL NO PARA (DESAPROPRIAÇÃO)	4.6.90.61	100	12.000
		4.6.90.61	100	12.000
12102.030070025.1001.0040	AQUISIÇÃO DE TERRENO ANEXO AO EDIFICIO-SEDE DA SEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DE GOIAS (DESAPROPRIAÇÃO)	4.6.90.61	100	12.000
		4.6.90.61	100	12.000
12102.030070025.1001.0041	AQUISIÇÃO DE TERRENO ANEXO AO EDIFICIO-SEDE DA SEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DO MARANHÃO (DESAPROPRIAÇÃO)	4.6.90.61	100	12.000
		4.6.90.61	100	12.000
12102.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	100	150.000
		3.1.90.08	100	150.000
12102.150780486.4089.0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	100	150.000
		3.1.90.08	100	150.000
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO			21.000.000
12104.020040013.2030	SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO	3.4.90.91	100	21.000.000
		4.9.90.91	100	9.000.000
		4.9.90.91	100	12.000.000
12104.020040013.2030.0001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.4.90.91	100	21.000.000
		3.4.90.91	100	9.000.000
		4.9.90.91	100	12.000.000
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIÃO			327.000
12105.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.4.90.39	100	120.000
		3.4.90.39	100	120.000
12106.020040013.2029.0002	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.39	100	120.000
		3.4.90.39	100	120.000
12105.020040013.2030	SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO	3.4.90.91	100	37.000
		4.9.90.91	100	2.000
		4.9.90.91	100	35.000
12105.020040013.2030.0001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.4.90.91	100	37.000
		3.4.90.91	100	2.000
		4.9.90.91	100	35.000
12105.020040217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.36	100	70.000
		3.4.90.39	100	30.000
		3.4.90.39	100	40.000
12105.020040217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.36	100	70.000
		3.4.90.36	100	30.000
		3.4.90.39	100	40.000
12106.030070025.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS	3.4.90.39	100	100.000
		3.4.90.39	100	100.000
12106.030070025.2022.0008	CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL	3.4.90.39	100	100.000
		3.4.90.39	100	100.000
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIÃO			398.000
12106.020040013.2030	SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO			398.000



CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.91	100	144.000
		4.9.90.91	100	254.000
12106.020040013.2030.0001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			398.000
		3.4.90.91	100	144.000
		4.9.90.91	100	254.000
	JUSTIÇA MILITAR			1.395.000
	JUSTIÇA MILITAR			1.395.000
13101.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			607.000
		3.4.90.30	100	250.000
		3.4.90.32	100	20.000
		3.4.90.33	100	20.000
		3.4.90.36	100	50.000
		3.4.90.37	100	165.000
		3.4.90.39	100	80.000
		4.6.90.64	100	22.000
13101.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS			627.000
		3.4.90.30	100	250.000
		3.4.90.32	100	20.000
		3.4.90.33	100	20.000
		3.4.90.36	100	50.000
		3.4.90.37	100	165.000
		4.6.90.64	100	22.000
13101.020040013.2029.0002	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES			80.000
		3.4.90.39	100	80.000
13101.020040217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			150.000
		3.4.90.39	100	150.000
13101.020040217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			150.000
		3.4.90.39	100	150.000
13101.030070025.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS			638.000
		4.5.90.51	100	638.000
13101.030070025.2022.0005	CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA MILITAR			638.000
		4.5.90.51	100	638.000
	JUSTIÇA DO TRABALHO			3.529.208
	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO			3.199.208
15101.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			964.853
		3.4.90.30	100	100.000
		3.4.90.32	100	13.976
		3.4.90.33	100	200.000
		3.4.90.36	100	50.000
		3.4.90.39	100	600.000
		4.6.90.64	100	877
15101.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS			964.853
		3.4.90.30	100	100.000
		3.4.90.32	100	13.976
		3.4.90.33	100	200.000
		3.4.90.36	100	50.000
		3.4.90.39	100	600.000
		4.6.90.64	100	877
15101.020040013.2030	SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO			1.634.355
		3.4.90.91	100	1.634.355
15101.020040013.2030.0001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			1.634.355
		3.4.90.91	100	1.634.355
15101.020040217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			200.000
		3.4.90.39	100	200.000
15101.020040217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			200.000
		3.4.90.39	100	200.000
15101.030070025.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS			200.000
		3.4.90.39	100	200.000
15101.030070025.2022.0007	CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO			200.000
		3.4.90.39	100	200.000
15101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			200.000
		3.4.90.39	100	200.000
15101.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			200.000
		3.4.90.39	100	200.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIÃO			330.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
15109.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.4.90.39	100	200.000 200.000
15109.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.4.90.39	100	200.000 200.000
15109.020040217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.36 3.4.90.39	100 100	130.000 30.000 100.000
15109.020040217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.36 3.4.90.39	100 100	130.000 30.000 100.000
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			95.838.214
	GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA			1.000.000
20101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	1.000.000 1.000.000
20101.030070021.2008.0035	APOIO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	1.000.000 1.000.000
	SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS			28.333.148
20104.030090020.4037	PLANEJAMENTO ESTRATEGICO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	3.4.90.33 3.4.90.39	100 100	15.381 10.000 5.381
20104.030090020.4037.0001	PLANEJAMENTO ESTRATEGICO PARA EMBASAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL	3.4.90.33 3.4.90.39	100 100	15.381 10.000 5.381
20104.030090046.2571	ESTUDOS E PESQUISAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO - ECONOMICO	3.4.90.30 3.4.90.37 3.4.90.39 4.5.90.52	100 100 100 100	80.090 12.862 23.180 19.293 24.755
20104.030090046.2571.0001	ESTUDOS E PESQUISAS ESTRATEGICAS	3.4.90.37 4.5.90.52	100 100	47.936 23.180 24.755
20104.030090046.2571.0016	TREINAMENTO EM METODOLOGIAS DE ANALISES ESTRATEGICAS	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	32.155 12.862 19.293
20104.030090046.2572	ORDENAÇÃO DO TERRITORIO	3.4.30.41 3.4.90.33 3.4.90.36 4.9.30.51	100 100 100 100	587.797 144.000 77.797 30.000 336.000
20104.030090046.2572.0001	DIAGNOSTICO AMBIENTAL-NORTE E NORDESTE	3.4.30.41 4.9.30.51	100 100	480.000 144.000 336.000
20104.030090046.2572.0003	ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DO ZONEAMENTO ECOLOGICO-ECONOMICO	3.4.90.33 3.4.90.36	100 100	107.797 77.797 30.000
20104.030090046.2950	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CARATER SIGILOSO	3.4.90.33	100	11.000 11.000
20104.030090046.2950.0001	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CARATER SIGILOSO	3.4.90.33	100	11.000 11.000
20104.030100021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	55.373 6.395 48.978
20104.030100021.2008.0131	CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO PARA SEGURANÇA DAS COMUNICAÇÕES - CEPESC	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	55.373 6.395 48.978
20104.030100055.1063	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NO CAMPO NUCLEAR	3.4.90.18 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	100 100 100 100 100	5.219.319 12.915 617.698 20.191 7.634 1.307.169

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	FISCAL
	ANEXO	CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.51	100	1.099.550
		4.5.90.52	100	2.154.362
20104.030100055.1063.0001	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NO CAMPO NUCLEAR NO ESTADO DE SÃO PAULO			4.964.593
		3.4.90.18	100	12.915
		3.4.90.30	100	501.273
		3.4.90.33	100	13.991
		3.4.90.36	100	7.534
		3.4.90.39	100	1.203.130
		4.5.90.51	100	1.082.750
		4.5.90.52	100	2.143.000
20104.030100055.1063.0002	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NO CAMPO NUCLEAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			254.726
		3.4.90.30	100	116.325
		3.4.90.33	100	6.200
		3.4.90.39	100	104.039
		4.5.90.51	100	16.800
		4.5.90.52	100	11.362
20104.030100056.2586	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS NA AREA DE SEGURANÇA DAS COMUNICAÇÕES			70.993
		3.4.90.30	100	66.285
		3.4.90.36	100	4.708
20104.030100056.2586.0003	ESTUDOS E PESQUISAS			70.993
		3.4.90.30	100	66.285
		3.4.90.36	100	4.708
20104.030100217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			9.548
		3.4.90.39	100	9.548
20104.030100217.2007.0230	CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO PARA SEGURANÇA DAS COMUNICAÇÕES - CEPESC			9.548
		3.4.90.39	100	9.548
20104.060070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			9.829.355
		3.1.90.11	199	7.000.000
		3.4.90.18	100	1.614
		3.4.90.30	100	55.894
		3.4.90.36	100	15.000
		3.4.90.37	100	555.000
		4.5.90.51	100	216.000
		4.5.90.52	100	1.960.602
		4.6.90.64	100	35.245
20104.060070021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL			7.000.000
		3.1.90.11	199	7.000.000
20104.060070021.2008.0044	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			2.829.355
		3.4.90.18	100	1.614
		3.4.90.30	100	55.894
		3.4.90.36	100	15.000
		3.4.90.37	100	555.000
		4.5.90.51	100	216.000
		4.5.90.52	100	1.960.602
		4.6.90.64	100	35.245
20104.060220134.2083	SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES			451.513
		3.4.90.33	100	18.000
		3.4.90.39	100	215.113
		4.5.90.52	100	218.400
20104.060220134.2083.0002	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES			451.513
		3.4.90.33	100	18.000
		3.4.90.39	100	215.113
		4.5.90.52	100	218.400
20104.060250160.2576	VIGILANCIA AEREA DA FRONTEIRA NORTE			170.104
		3.4.90.30	100	25.681
		4.5.90.51	100	27.232
		4.5.90.52	100	117.191
20104.060260160.2576.0002	IMPLANTAÇÃO DE DESTACAMENTO DE AERONAUTICA			170.104
		3.4.90.30	100	25.681
		4.5.90.51	100	27.232
		4.5.90.52	100	117.191
20104.060270163.2577	VIGILANCIA NAVAL DA FRONTEIRA NORTE			250.680
		3.4.90.39	100	10.680
		4.5.90.52	100	240.000
20104.060270163.2577.0001	REAPARELHAMENTO NAVAL			250.680
		3.4.90.39	100	10.680
		4.5.90.52	100	240.000
20104.060280166.2578	VIGILANCIA TERRESTRE DA FRONTEIRA NORTE			1.209.788

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		4.5.90.51	100	1.009.136
		4.5.90.52	100	200.652
20104.060280166.2578.0001	UNIDADES MILITARES DE FRONTEIRA			1.209.788
		4.5.90.51	100	1.009.136
		4.5.90.52	100	200.652
20104.060290021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			962.400
		3.4.12.41	100	961.200
		4.5.12.41	100	1.200
20104.060290021.2900.0065	FUNDO ESPECIAL DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS			962.400
		3.4.12.41	100	961.200
		4.5.12.41	100	1.200
20104.060290024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			81.062
		3.4.90.33	100	38.000
		3.4.90.36	100	21.437
		3.4.90.39	100	11.425
		4.5.90.52	100	10.200
20104.060290024.2016.0005	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DO SISTEMA DE INFORMATICA			81.062
		3.4.90.33	100	38.000
		3.4.90.36	100	21.437
		3.4.90.39	100	11.425
		4.5.90.52	100	10.200
20104.060450217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			117.387
		3.4.90.30	100	63.473
		3.4.90.33	100	17.000
		3.4.90.36	100	6.718
		3.4.90.39	100	25.196
		4.5.90.52	100	5.000
20104.060450217.2007.0004	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			117.387
		3.4.90.30	100	63.473
		3.4.90.33	100	17.000
		3.4.90.36	100	6.718
		3.4.90.39	100	25.196
		4.5.90.52	100	5.000
20104.070090183.3009	SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZONIA			7.527.429
		3.4.90.30	100	224.212
		3.4.90.39	100	1.104.753
		4.5.90.51	100	3.767.235
		4.5.90.52	100	2.431.219
20104.070090183.3009.0001	IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZONIA - SIPAM			2.566.792
		3.4.90.30	100	106.019
		3.4.90.39	100	478.226
		4.5.90.51	100	1.034.793
		4.5.90.52	100	947.754
20104.070090183.3009.0002	IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO SISTEMA DE VIGILANCIA DA AMAZONIA - SIVAM			4.960.637
		3.4.90.30	100	118.193
		3.4.90.39	100	626.537
		4.5.90.51	100	2.732.442
		4.5.90.52	100	1.483.465
20104.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			247.000
		3.4.90.08	199	247.000
20104.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			247.000
		3.4.90.08	199	247.000
20104.080420187.2582	EDUCAÇÃO NA FAIXA DE FRONTEIRA NORTE			22.668
		3.4.90.30	199	22.668
20104.080420187.2582.0001	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR			22.668
		3.4.90.30	199	22.668
20104.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			1.384.261
		3.4.90.39	199	1.384.261
20104.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			261.600
		3.4.90.39	199	261.600
20104.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO			1.122.661
		3.4.90.39	199	1.122.661
20104.150810484.2583	PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AS COMUNIDADES INDIGENAS NA FAIXA DE FRONTEIRA NORTE			30.000
		4.5.90.52	199	30.000
20104.150810484.2583.0001	PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AS COMUNIDADES INDIGENAS			30.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	FISCAL
	ANEXO	CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.52	199	30.000
	ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS			1.240.259
20105.030070020.1065	SISTEMA MILITAR DE COMANDO E CONTROLE	3.4.90.33	100	6.977
		4.5.90.51	100	977
				6.000
20105.030070020.1065.0001	IMPLANTAÇÃO DOS CENTROS DE OPERAÇÕES DO COMANDO SUPREMO E FORÇAS SINGULARES			6.977
		3.4.90.33	100	977
		4.5.90.51	100	6.000
20105.030100055.2255	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS			70.568
		3.4.90.36	100	70.568
20105.030100055.2255.0001	APOIO AOS CENTROS DE PESQUISAS			70.568
		3.4.90.36	100	70.568
20105.060220136.1069	APOIO A PROJETOS DE COMUNICAÇÃO			101.100
		4.5.90.51	100	15.100
		4.5.90.52	100	86.000
20105.060220136.1069.0001	IMPLANTAÇÃO DE COMUNICAÇÕES INTERFORÇAS			101.100
		4.5.90.51	100	15.100
		4.5.90.52	100	86.000
20105.060070021.2256	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DO SERVIÇO MILITAR			4.484
		4.5.90.51	100	4.484
20105.060070021.2256.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECRUTAMENTO			4.484
		4.5.90.51	100	4.484
20105.060070021.2257	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS			32.580
		3.4.90.30	100	15.663
		3.4.90.39	100	15.042
		4.5.90.52	100	1.875
20105.060070021.2257.0004	FUNCIONAMENTO DA REPRESENTAÇÃO DO BRASIL NA JUNTA INTERAMERICANA DE DEFESA			10.823
		3.4.90.30	100	313
		3.4.90.39	100	8.635
		4.5.90.52	100	1.875
20105.060070021.2257.0005	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO MILITAR			21.757
		3.4.90.30	100	15.350
		3.4.90.39	100	6.407
20105.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			856.120
		3.4.90.08	199	856.120
20105.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			856.120
		3.4.90.08	199	856.120
20105.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			168.430
		3.4.90.39	100	168.430
20105.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			168.430
		3.4.90.39	100	168.430
	ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO			20.025.547
20114.020040014.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			19.180.096
		3.1.90.11	199	2.500.000
		3.4.90.30	100	4.523.049
		3.4.90.32	100	114.000
		3.4.90.33	100	1.777.904
		3.4.90.36	100	2.513.876
		3.4.90.37	100	1.582.409
		3.4.90.39	100	3.832.625
		3.4.90.93	100	40.000
		4.5.90.51	100	1.870.000
		4.5.90.52	100	60.793
		4.5.90.64	100	165.440
20114.020040014.2008.0123	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO			10.539.216
		3.1.90.11	199	2.500.000
		3.4.90.30	100	1.008.584
		3.4.90.32	100	114.000
		3.4.90.33	100	1.777.904
		3.4.90.36	100	1.990.168
		3.4.90.37	100	1.025.333
		3.4.90.39	100	844.898
		3.4.90.93	100	40.000
		4.5.90.51	100	1.068.800
		4.5.90.52	100	4.089

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O 11	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		4.6.90.64	100	165.440
20114.020040014.2008.0124	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS PROCURADORIAS DA UNIÃO			8.640.880
		3.4.90.30	100	3.514.465
		3.4.90.36	100	623.708
		3.4.90.37	100	657.076
		3.4.90.39	100	2.987.727
		4.5.90.51	100	801.200
		4.5.90.52	100	56.704
20114.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			297.760
		3.4.90.08	199	297.760
20114.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			297.760
		3.4.90.08	199	297.760
20114.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			547.691
		3.4.90.39	199	547.691
20114.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			90.000
		3.4.90.39	199	90.000
20114.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO			457.691
		3.4.90.39	199	457.691
	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			37.381.398
20301.030070021.4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS			6.360
		3.4.90.30	100	1.440
		3.4.90.36	100	720
		4.5.90.52	100	4.200
20301.030070021.4096.0004	DIVULGAÇÃO DA ENERGIA NUCLEAR			6.360
		3.4.90.30	100	1.440
		3.4.90.36	100	720
		4.5.90.52	100	4.200
20301.090100021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			32.459.901
		3.1.90.11	199	32.000.000
		4.5.90.51	100	150.698
		4.5.90.52	100	309.203
20301.090100021.2008.0036	INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DOS INSTITUTOS DE PESQUISAS E DOS LABORATORIOS			32.459.901
		3.1.90.11	199	32.000.000
		4.5.90.51	100	150.698
		4.5.90.52	100	309.203
20301.090100054.2250	DESENVOLVIMENTO DE COMPETENCIA NA AREA NUCLEAR			83.900
		3.4.90.36	100	23.400
		4.5.90.51	100	500
		4.5.90.52	100	60.000
20301.090100054.2250.0002	INFRA-ESTRUTURA TECNICA E ENGENHARIA DE APOIO			500
		4.5.90.51	100	500
20301.090100054.2250.0004	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL			23.400
		3.4.90.36	100	23.400
20301.090100054.2250.0106	APOIO AS ATIVIDADES DE ENERGIA NUCLEAR NO PAIS			60.000
		4.5.90.52	100	60.000
20301.090100055.2251	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NO CAMPO NUCLEAR			1.096.342
		3.4.90.30	100	443.630
		3.4.90.36	100	91.693
		3.4.90.39	100	46.587
		4.5.90.52	100	514.432
20301.090100055.2251.0004	APLICAÇÕES SOCIAIS E AMBIENTAIS DA ENERGIA NUCLEAR			226.000
		3.4.90.30	100	131.600
		3.4.90.36	100	47.618
		3.4.90.39	100	7.335
		4.5.90.52	100	39.447
20301.090100055.2251.0005	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DE REATORES E DO CICLO DO COMBUSTIVEL			340.342
		3.4.90.30	100	142.030
		3.4.90.36	100	44.075
		3.4.90.39	100	29.585
		4.5.90.52	100	124.662
20301.090100055.2251.0006	PRODUÇÃO DE RADIOSOTOPOS E RADIOFARMACOS			400.000
		3.4.90.30	100	100.000
		4.5.90.52	100	300.000
20301.090100055.2251.0007	OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS REATORES DE PESQUISA			130.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	100	70.000
		3.4.90.39	100	9.667
		4.5.90.52	100	50.333
20301.090100456.2249	SEGURANÇA NUCLEAR			3.531.095
		3.4.13.39	100	242.400
		3.4.30.39	100	863.440
		3.4.90.30	100	402.887
		3.4.90.36	100	96.727
		4.5.90.51	100	576.201
		4.5.90.52	100	1.349.440
20301.090100456.2249.0004	ARMAZENAMENTO E GERENCIA DE REJEITOS RADIOATIVOS			447.580
		3.4.90.30	100	83.662
		3.4.90.36	100	9.200
		4.5.90.51	100	130.662
		4.5.90.52	100	224.066
20301.090100456.2249.0005	RADIOPROTEÇÃO, SEGURANÇA NUCLEAR E CONTROLE DE RADIAÇÕES IONIZANTES			1.330.548
		3.4.90.30	100	251.303
		3.4.90.36	100	81.487
		4.5.90.51	100	445.539
		4.5.90.52	100	552.219
20301.090100456.2249.0006	SALVAGUARDAS DE MATERIAIS NUCLEARES E CONTROLE DE MINERIOS DE INTERESSE NUCLEAR			556.327
		3.4.90.30	100	48.932
		3.4.90.36	100	1.440
		4.5.90.52	100	505.955
20301.090100456.2249.0007	REJEITOS RADIOATIVOS DO ACIDENTE DE CS-137-PROJETO - GO			1.127.040
		3.4.13.39	100	242.400
		3.4.30.39	100	863.440
		3.4.90.30	100	4.600
		3.4.90.36	100	4.600
		4.5.90.52	100	12.000
20301.090100456.2249.0008	APOIO AO SISTEMA NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DAS RADIAÇÕES			69.600
		3.4.90.30	100	14.400
		4.5.90.52	100	55.200
20301.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			203.800
		3.4.90.39	199	203.800
20301.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO			203.800
		3.4.90.39	199	203.800
	NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A			3.126.668
20302.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			30.000
		3.4.90.08	199	30.000
20302.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			30.000
		3.4.90.08	199	30.000
20302.090620347.2490	PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE ARTEFATOS E DE EQUIPAMENTOS PESADOS PARA A INDUSTRIA NACIONAL			3.096.668
		3.1.90.11	199	3.096.668
20302.090620347.2490.0001	PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE ARTEFATOS E DE EQUIPAMENTOS PESADOS PARA A INDUSTRIA NACIONAL			3.096.668
		3.1.90.11	199	3.096.668
	INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A			4.731.194
20303.090510347.2488	FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR			3.889.378
		3.1.90.11	199	1.160.378
		3.4.90.39	100	2.729.000
20303.090510347.2488.0001	FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR			3.889.378
		3.1.90.11	199	1.160.378
		3.4.90.39	100	2.729.000
20303.090530347.4448	PRODUÇÃO DE MINERAIS PESADOS			841.816
		3.1.90.11	199	841.816
20303.090530347.4448.0001	PRODUÇÃO DE MINERAIS PESADOS			841.816
		3.1.90.11	199	841.816
	FUNDO ESPECIAL DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS			962.400
20911.060290021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			962.400
		3.4.90.30	100	1.200
		3.4.90.39	100	960.000
		4.5.90.52	100	1.200

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
20911.060290021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	962.400
		3.4.90.39	100	1.200
		4.5.90.52	100	960.000
				1.200
	MINISTERIO DA AERONAUTICA			15.640.000
	MINISTERIO DA AERONAUTICA - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			15.640.000
21101.030090044.2035	DINAMIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA	3.4.90.30	100	94.200
		3.4.90.39	100	48.793
		4.5.90.52	100	24.304
				21.103
21101.030090044.2035.0001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA	3.4.90.30	100	31.465
		3.4.90.39	100	2.826
		4.5.90.52	100	7.536
				21.103
21101.030090044.2035.0002	CONFECÇÕES DE CARTAS AERONAUTICAS	3.4.90.30	100	62.735
		3.4.90.39	100	45.967
				16.768
21101.060100054.1009	DESENVOLVIMENTO DO AM-X	4.5.90.30	100	4.079.729
		4.5.90.39	100	3.079.729
				1.000.000
21101.060100054.1009.0001	DESENVOLVIMENTO DA AERONAVE AM-X	4.5.90.30	100	4.079.729
		4.5.90.39	100	3.079.729
				1.000.000
21101.060100054.2353	MANUTENÇÃO DOS ORGÃOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	3.4.90.30	100	19.559
		3.4.90.39	100	10.676
		4.5.90.52	100	8.167
				726
21101.060100054.2353.0001	CENTRO TECNICO AEROSPACIAL	3.4.90.30	100	6.432
		3.4.90.39	100	1.460
		4.5.90.52	100	4.866
				117
21101.060100054.2353.0003	DEPARTAMENTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	3.4.90.30	100	13.127
		3.4.90.39	100	9.216
		4.5.90.52	100	3.302
				609
21101.060260024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100	34.429
		3.4.90.39	100	14.735
		4.5.90.52	100	7.366
				12.329
21101.060260024.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100	34.429
		3.4.90.39	100	14.735
		4.5.90.52	100	7.366
				12.329
21101.060260025.1006	CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS DE INSTALAÇÕES DA AERONAUTICA	3.4.90.36	100	1.146.760
		4.5.90.30	100	94.278
		4.5.90.39	100	207.125
		4.5.90.51	100	261.244
		4.5.90.52	100	572.410
				11.703
21101.060260025.1006.0001	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES DA AERONAUTICA	4.5.90.51	100	222.500
				222.500
21101.060260025.1006.0002	MELHORAMENTO DE INSTALAÇÕES DA AERONAUTICA	3.4.90.36	100	924.260
		4.5.90.30	100	94.278
		4.5.90.39	100	207.125
		4.5.90.51	100	261.244
		4.5.90.52	100	349.910
				11.703
21101.060260160.1007	REAPARELHAMENTO DA FORÇA AEREA BRASILEIRA	4.5.90.30	100	200.384
				200.384
21101.060260160.1007.0002	MODERNIZAÇÃO DE AERONAVES	4.5.90.30	100	200.384
				200.384
21101.060260160.1008	VEICULOS DE SUPERFICIE DE TRAÇÃO MECANICA	4.5.90.52	100	12.474
				12.474
21101.060260160.1008.0001	AQUISIÇÃO DE VEICULOS DE TRANSPORTES	4.5.90.52	100	12.474
				12.474



CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
21101.060260160.2040	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES AEREAS	3.4.90.30	100	15.200
		3.4.90.39	100	4.497
		3.4.90.39	100	8.164
		4.5.90.52	100	2.539
21101.060260160.2040.0001	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES AEREAS	3.4.90.30	100	15.200
		3.4.90.39	100	4.497
		3.4.90.39	100	8.164
		4.5.90.52	100	2.539
21101.060260160.2041	MANUTENÇÃO, SUPRIMENTO E EQUIPAMENTO DE MATERIAL BELICO	3.4.90.30	100	1.096.286
		3.4.90.39	100	1.043.592
		3.4.90.39	100	35.532
		4.5.90.52	100	17.161
21101.060260160.2041.0003	MATERIAL BELICO AEREO	3.4.90.30	100	1.000.547
		3.4.90.39	100	953.169
		3.4.90.39	100	33.410
		4.5.90.52	100	13.978
21101.060260160.2041.0004	MATERIAL BELICO TERRESTRE	3.4.90.30	100	95.738
		3.4.90.39	100	90.433
		3.4.90.39	100	2.122
		4.5.90.52	100	3.183
21101.060260160.2043	MANUTENÇÃO, SUPRIMENTO E EQUIPAMENTO DE AERONAVES	3.4.90.30	100	4.541.936
		3.4.90.39	100	3.541.936
		3.4.90.39	100	1.000.000
21101.060260160.2043.0001	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE AERONAVES	3.4.90.30	100	4.541.936
		3.4.90.39	100	3.541.936
		3.4.90.39	100	1.000.000
21101.060260160.2050	SERVIÇOS MEDICO-HOSPITALARES	3.4.90.39	100	53.616
		3.4.90.39	100	53.616
21101.060260160.2050.0001	ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR - FATOR DE CUSTO	3.4.90.39	100	53.616
		3.4.90.39	100	53.616
21101.060260217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.30	100	21.000
		3.4.90.39	100	7.901
		3.4.90.39	100	9.890
		4.5.90.52	100	3.209
21101.060260217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.30	100	21.000
		3.4.90.39	100	7.901
		3.4.90.39	100	9.890
		4.5.90.52	100	3.209
21101.060290169.2950	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CARATER SIGILOSO	3.4.90.30	100	56.520
		3.4.90.39	100	17.145
		3.4.90.39	100	17.143
		4.5.90.52	100	22.232
21101.060290169.2950.0001	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CARATER SIGILOSO	3.4.90.30	100	56.520
		3.4.90.39	100	17.145
		3.4.90.39	100	17.143
		4.5.90.52	100	22.232
21101.060430198.2047	MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL BASICO	3.4.90.30	100	56.520
		3.4.90.36	100	33.912
		3.4.90.39	100	1.884
		3.4.90.39	100	18.840
		4.5.90.52	100	1.884
21101.060430198.2047.0001	FORMAÇÃO DE ESPECIALISTAS	3.4.90.30	100	56.520
		3.4.90.36	100	33.912
		3.4.90.39	100	1.884
		3.4.90.39	100	18.840
		4.5.90.52	100	1.884
21101.060440205.2048	MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL	3.4.90.30	100	215.411
		3.4.90.39	100	57.719
		3.4.90.39	100	134.518
		4.5.90.52	100	23.174
21101.060440205.2048.0001	MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE DA FORÇA AEREA	3.4.90.30	100	28.517
		3.4.90.39	100	26.444
		4.5.90.52	100	2.073
21101.060440205.2048.0002	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA FORÇA AEREA	3.4.90.30	100	177.285
		3.4.90.39	100	29.579
		3.4.90.39	100	126.806
		4.5.90.52	100	21.101
21101.060440205.2048.0004	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO			9.609

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.4.90.30	100	1.696
		3.4.90.39	100	7.913
21101.060720411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			6.719
		3.4.72.41	100	6.719
21101.060720411.2017.0109	COMISSÃO LATINO-AMERICANA DE AVIAÇÃO CIVIL - CLAC			6.405
		3.4.72.41	100	6.405
21101.060720411.2017.0110	ORGANIZAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL INTERNACIONAL - OACI			314
		3.4.72.41	100	314
21101.080430198.2046	ENSINO PREPARATORIO			25.360
		3.4.90.30	100	10.606
		3.4.90.39	100	4.768
		4.5.90.52	100	9.986
21101.080430198.2046.0001	MANUTENÇÃO DOS ESTABELECEMENTOS DE ENSINO MEDIO			25.360
		3.4.90.30	100	10.606
		3.4.90.39	100	4.768
		4.5.90.52	100	9.986
21101.080440205.2049	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			301.440
		3.4.90.30	100	81.198
		3.4.90.39	100	112.476
		4.5.90.52	100	107.766
21101.080440205.2049.0001	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO TECNOLÓGICO DA AERONÁUTICA			301.440
		3.4.90.30	100	81.198
		3.4.90.39	100	112.476
		4.5.90.52	100	107.766
21101.100570316.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS			47.410
		4.5.90.52	100	47.410
21101.100570316.2022.0014	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE RESIDENCIAS			47.410
		4.5.90.52	100	47.410
21101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			971.701
		3.4.90.39	100	971.701
21101.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			971.701
		3.4.90.39	100	971.701
21101.150810486.2052	COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			101.240
		3.4.90.30	100	34.214
		3.4.90.36	100	32.028
		3.4.90.39	100	34.998
21101.150810486.2052.0001	AUXÍLIO FUNERAL			3.015
		3.4.90.39	100	3.015
21101.150810486.2052.0002	ENCARGOS SOCIAIS			20.227
		3.4.90.30	100	867
		3.4.90.36	100	18.840
		3.4.90.39	100	520
21101.150810486.2052.0003	AUXÍLIO DOENÇA			77.998
		3.4.90.30	100	33.347
		3.4.90.36	100	13.188
		3.4.90.39	100	31.463
21101.160100054.1012	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO AEROSPAÇIAL			1.559.712
		4.5.90.30	100	1.059.712
		4.5.90.52	100	500.000
21101.160100054.1012.0002	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO AERONÁUTICO E AEROSPAÇIAL			1.559.712
		4.5.90.30	100	1.059.712
		4.5.90.52	100	500.000
21101.160870523.1013	CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DE AEROPORTOS			12.938
		4.5.90.39	100	4.620
		4.5.90.51	100	8.318
21101.160870523.1013.0001	INFRA-ESTRUTURA			8.318
		4.5.90.51	100	8.318
21101.160870523.1013.0002	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AEROPORTOS			4.620
		4.5.90.39	100	4.620
21101.160870523.2055	FUNCIONAMENTO DE AEROPORTOS			56.527
		3.4.90.30	100	33.729
		3.4.90.39	100	15.262
		4.5.90.52	100	7.536
21101.160870523.2055.0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE AEROPORTOS			56.527
		3.4.90.30	100	33.729

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.4.90.39	100	15.262
		4.5.90.52	100	7.536
21101.160870524.1014	SISTEMA DE CONTROLE DO ESPAÇO AEREO BRASILEIRO-SISCEA			311.676
		4.5.90.51	100	8.052
		4.5.90.52	100	303.524
21101.160870524.1014.0007	REVITALIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DACTA			311.676
		4.5.90.51	100	8.052
		4.5.90.52	100	303.524
21101.160870524.2056	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL CONTRA-INCENDIO			75.354
		3.4.90.30	100	21.853
		3.4.90.39	100	32.591
		4.5.90.52	100	20.910
21101.160870524.2056.0001	EQUIPAMENTO			20.910
		4.5.90.52	100	20.910
21101.160870524.2056.0002	MANUTENÇÃO			54.444
		3.4.90.30	100	21.853
		3.4.90.39	100	32.591
21101.160870524.2057	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO VOO			526.000
		3.4.90.30	100	130.799
		3.4.90.39	100	82.889
		4.5.90.52	100	312.312
21101.160870524.2057.0001	EQUIPAMENTO			260.029
		4.5.90.52	100	260.029
21101.160870524.2057.0002	MANUTENÇÃO			265.971
		3.4.90.30	100	130.799
		3.4.90.39	100	82.889
		4.5.90.52	100	52.283
	MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA			22.877.198
	MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA			20.927.198
22101.030070021.4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS			546.804
		3.4.90.39	100	546.804
22101.030070021.4096.0001	CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS			546.804
		3.4.90.39	100	546.804
22101.040070020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR			606.608
		3.4.90.33	100	393.586
		3.4.90.36	100	3.668
		3.4.90.39	100	208.354
22101.040070020.2001.0005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR			606.608
		3.4.90.33	100	393.586
		3.4.90.36	100	3.668
		3.4.90.39	100	208.354
22101.040070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			2.914.181
		3.1.90.14	100	289.615
		3.4.90.30	100	206.583
		3.4.90.32	100	2.000
		3.4.90.33	100	814.079
		3.4.90.36	100	196.347
		3.4.90.39	100	1.030.701
		4.5.90.52	100	375.856
22101.040070021.2008.0012	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			100.900
		3.4.90.32	100	2.000
		3.4.90.33	100	3.233
		3.4.90.36	100	5.567
		4.5.90.52	100	90.100
22101.040070021.2008.0060	SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUARIA			358.824
		3.4.90.30	100	5.400
		3.4.90.33	100	293.624
		3.4.90.39	100	59.800
22101.040070021.2008.0064	DELEGACIAS FEDERAIS			164.000
		4.5.90.52	100	164.000
22101.040070021.2008.0097	INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA			700.000
		3.4.90.39	100	700.000
22101.040070021.2008.0104	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS			420.765
		3.1.90.14	100	150.000
		3.4.90.30	100	70.831

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.4.90.33	100	99.934
		3.4.90.36	100	100.000
22101.040070021.2008.0128	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL			1.169.692
		3.1.90.14	100	139.616
		3.4.90.30	100	129.352
		3.4.90.33	100	417.288
		3.4.90.36	100	90.780
		3.4.90.39	100	270.901
		4.5.90.52	100	121.756
22101.040070021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			300.000
		3.4.12.41	100	300.000
22101.040070021.2900.0055	FUNDO GERAL DO CACAU			300.000
		3.4.12.41	100	300.000
22101.040070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			290.210
		3.4.90.30	100	45.000
		3.4.90.33	100	135.210
		3.4.90.36	100	50.000
		3.4.90.39	100	60.000
22101.040070217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			290.210
		3.4.90.30	100	45.000
		3.4.90.33	100	135.210
		3.4.90.36	100	50.000
		3.4.90.39	100	60.000
22101.040080032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA			23.177
		3.4.90.33	100	23.177
22101.040080032.2006.0004	AUDITORIA			23.177
		3.4.90.33	100	23.177
22101.040090020.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS			966.442
		3.1.90.14	100	557.342
		3.4.50.39	100	143.545
		3.4.90.33	100	175.688
		3.4.90.39	100	89.867
22101.040090020.2015.0022	POLITICA DE DEFESA AGROPECUARIA			162.100
		3.4.90.33	100	162.100
22101.040090020.2015.0046	POLITICA AGRICOLA			804.342
		3.1.90.14	100	557.342
		3.4.50.39	100	143.545
		3.4.90.33	100	13.588
		3.4.90.39	100	89.867
22101.040090024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			174.432
		3.1.90.14	100	30.000
		3.4.90.30	100	57.832
		3.4.90.33	100	25.400
		3.4.90.36	100	61.200
22101.040090024.2016.0020	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			174.432
		3.1.90.14	100	30.000
		3.4.90.30	100	57.832
		3.4.90.33	100	25.400
		3.4.90.36	100	61.200
22101.040090040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO			700.967
		3.1.90.14	100	389.142
		3.4.90.30	100	29.182
		3.4.90.33	100	90.732
		3.4.90.39	100	191.911
22101.040090040.2009.0010	COORDENAÇÃO SETORIAL			171.870
		3.1.90.14	100	91.870
		3.4.90.39	100	80.000
22101.040090040.2009.0011	COORDENAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO OPERACIONAL			529.097
		3.1.90.14	100	297.272
		3.4.90.30	100	29.182
		3.4.90.33	100	90.732
		3.4.90.39	100	111.911
22101.040100059.2450	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLOGICOS			490.000
		3.4.90.30	199	175.268
		3.4.90.33	199	6.452
		3.4.90.36	199	100.000
		3.4.90.37	199	100.000
		3.4.90.38	199	8.280
		3.4.90.39	199	100.000
22101.040100059.2450.0001	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLOGICOS			490.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.4.90.30	199	175.268
		3.4.90.33	199	6.452
		3.4.90.36	199	100.000
		3.4.90.37	199	100.000
		3.4.90.38	199	8.280
		3.4.90.39	199	100.000
22101.040140075.2398	DEFESA E VIGILANCIA FITOSSANITARIA			149.472
		3.4.90.30	199	117.712
		3.4.90.33	199	31.760
22101.040140075.2398.0013	DEFESA SANITARIA VEGETAL NACIONAL			149.472
		3.4.90.30	199	117.712
		3.4.90.33	199	31.760
22101.040140075.2441	INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL			162.933
		3.4.30.41	199	10.933
		3.4.90.30	199	29.400
		3.4.90.33	199	60.000
		3.4.90.39	199	62.600
22101.040140075.2441.0001	INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL			162.933
		3.4.30.41	199	10.933
		3.4.90.30	199	29.400
		3.4.90.33	199	60.000
		3.4.90.39	199	62.600
22101.040140080.4429	APOIO A PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SEMENTES E MUDAS			221.480
		3.4.90.30	199	155.480
		4.5.90.52	199	66.000
22101.040140080.4429.0001	INSPEÇÃO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SEMENTES E MUDAS			221.480
		3.4.90.30	199	155.480
		4.5.90.52	199	66.000
22101.040150087.1223	CONTROLE DAS DOENÇAS DOS ANIMAIS			2.232.000
		4.5.90.51	100	2.232.000
22101.040150087.1223.0056	APERFEIÇOAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DO SISTEMA DE DEFESA SANITARIA ANIMAL NO DISTRITO FEDERAL			2.232.000
		4.5.90.51	100	2.232.000
22101.040150087.2443	DEFESA E VIGILANCIA ZOOSSANITARIA			597.689
		3.4.90.30	199	113.209
		3.4.90.33	199	112.300
		3.4.90.39	199	372.180
22101.040150087.2443.0004	DEFESA SANITARIA ANIMAL			597.689
		3.4.90.30	199	113.209
		3.4.90.33	199	112.300
		3.4.90.39	199	372.180
22101.040150088.2449	APERFEIÇOAMENTO ZOOTECNICO			75.821
		3.1.90.14	100	2.000
		3.4.90.33	199	19.765
		3.4.90.39	199	43.555
		4.5.90.52	199	10.500
22101.040150088.2449.0001	MELHORAMENTO GENETICO ANIMAL			75.821
		3.1.90.14	100	2.000
		3.4.90.33	199	19.765
		3.4.90.39	199	43.555
		4.5.90.52	199	10.500
22101.040150097.2444	CLASSIFICAÇÃO E INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL			531.722
		3.4.90.30	199	289.824
		3.4.90.33	199	90.683
		3.4.90.36	199	2.200
		3.4.90.39	199	149.015
22101.040150097.2444.0004	INSPEÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL			531.722
		3.4.90.30	199	289.824
		3.4.90.33	199	90.683
		3.4.90.36	199	2.200
		3.4.90.39	199	149.015
22101.040160044.2446	ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE O MERCADO AGRICOLA			32.161
		3.4.30.41	199	24.651
		3.4.90.33	199	7.296
		3.4.90.39	199	214
22101.040160044.2446.0001	INFORMAÇÃO DE MERCADO AGRICOLA			32.161
		3.4.30.41	199	24.651
		3.4.90.33	199	7.296
		3.4.90.39	199	214

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
22101.040180111.1231	INFRA-ESTRUTURA DO SISTEMA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL			1.912.310
		4.5.30.51	100	893.880
		4.9.30.42	100	1.018.430
22101.040180111.1231.0002	INFRA-ESTRUTURA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL NO ESTADO DO ACRE			36.864
		4.9.30.42	100	36.864
22101.040180111.1231.0003	INFRA-ESTRUTURA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL NO ESTADO DO AMAPA			38.094
		4.9.30.42	100	38.094
22101.040180111.1231.0004	INFRA-ESTRUTURA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL NO ESTADO DO AMAZONAS			363.318
		4.9.30.42	100	363.318
22101.040180111.1231.0005	INFRA-ESTRUTURA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL NO ESTADO DO PARA			78.312
		4.9.30.42	100	78.312
22101.040180111.1231.0008	INFRA-ESTRUTURA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL NO ESTADO DE TOCANTINS			23.745
		4.9.30.42	100	23.745
22101.040180111.1231.0009	INFRA-ESTRUTURA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL NO ESTADO DE ALAGOAS			86.400
		4.9.30.42	100	86.400
22101.040180111.1231.0010	INFRA-ESTRUTURA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL NO ESTADO DA BAHIA			46.941
		4.9.30.42	100	46.941
22101.040180111.1231.0014	INFRA-ESTRUTURA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO			297.960
		4.5.30.51	100	297.960
22101.040180111.1231.0015	INFRA-ESTRUTURA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL NO ESTADO DO PIAUI			25.931
		4.9.30.42	100	25.931
22101.040180111.1231.0017	INFRA-ESTRUTURA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL NO ESTADO DE SERGIPE			28.118
		4.9.30.42	100	28.118
22101.040180111.1231.0018	INFRA-ESTRUTURA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO			15.477
		4.9.30.42	100	15.477
22101.040180111.1231.0019	INFRA-ESTRUTURA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS			696.920
		4.5.30.51	100	696.920
		4.9.30.42	100	100.000
22101.040180111.1231.0020	INFRA-ESTRUTURA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			64.026
		4.9.30.42	100	64.026
22101.040180111.1231.0022	INFRA-ESTRUTURA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL NO ESTADO DO PARANA			71.714
		4.9.30.42	100	71.714
22101.040180111.1231.0027	INFRA-ESTRUTURA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL NO ESTADO DO MATO GROSSO			39.490
		4.9.30.42	100	39.490
22101.040180111.2462	MANUTENÇÃO DO SISTEMA BRASILEIRO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL - SIBRATER			2.576.219
		3.1.90.14	100	56.000
		3.4.30.41	100	1.448.400
		3.4.90.30	100	100.392
		3.4.90.33	100	152.000
		3.4.90.36	100	178.776
		3.4.90.39	100	640.651
22101.040180111.2462.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL			2.576.219
		3.1.90.14	100	56.000
		3.4.30.41	100	1.448.400
		3.4.90.30	100	100.392
		3.4.90.33	100	152.000
		3.4.90.36	100	178.776
		3.4.90.39	100	640.651
22101.040180217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			3.071.979
		3.4.30.41	100	1.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.18	100	1.072.657
		3.4.90.30	100	83.429
		3.4.90.33	100	300.000
		3.4.90.36	100	100.000
		3.4.90.39	100	515.893
22101.040180217.2007.0012	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO NA AREA DE EXTENSÃO RURAL			3.071.979
		3.4.30.41	100	1.000.000
		3.4.90.18	100	1.072.657
		3.4.90.30	100	83.429
		3.4.90.33	100	300.000
		3.4.90.36	100	100.000
		3.4.90.39	100	515.893
22101.040400021.2445	FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS AGROPECUARIOS			69.142
		3.1.90.14	100	1.572
		3.4.90.30	199	22.966
		3.4.90.33	199	10.932
		3.4.90.39	199	14.573
		4.5.90.52	199	9.000
22101.040400021.2445.0002	FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO E DO COMERCIO DE INSUMOS PECUARIOS			45.565
		3.4.90.30	199	22.965
		3.4.90.33	199	1.100
		3.4.90.39	199	12.500
		4.5.90.52	199	9.000
22101.040400021.2445.0003	FISCALIZAÇÃO DAS EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AGROPECUARIOS			13.577
		3.1.90.14	100	1.572
		3.4.90.33	199	9.832
		3.4.90.39	199	2.173
22101.040400031.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			1.200.000
		3.1.12.41	100	500.000
		3.4.12.41	199	700.000
22101.040400031.2900.0053	FUNDO FEDERAL AGROPECUARIO			1.200.000
		3.1.12.41	100	500.000
		3.4.12.41	199	700.000
22101.040400183.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			300.000
		3.4.12.41	199	300.000
22101.040400183.2900.0055	FUNDO GERAL DO CACAU			300.000
		3.4.12.41	199	300.000
22101.040400183.4430	DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO			597.527
		3.1.90.14	100	63.989
		3.4.30.41	199	66.300
		3.4.90.30	199	77.280
		3.4.90.33	199	148.688
		3.4.90.39	199	136.290
		4.5.90.52	199	105.000
22101.040400183.4430.0001	CONSERVAÇÃO DO SOLO E AGUA			141.830
		3.1.90.14	100	17.292
		3.4.30.41	199	15.300
		3.4.90.30	199	23.000
		3.4.90.33	199	38.688
		3.4.90.39	199	47.550
22101.040400183.4430.0002	MANEJO INTEGRADO EM MICROBACIAS HIDROGRAFICAS			455.697
		3.1.90.14	100	46.697
		3.4.30.41	199	51.000
		3.4.90.30	199	54.260
		3.4.90.33	199	110.000
		3.4.90.39	199	88.740
		4.5.90.52	199	105.000
22101.040400430.4431	VIGILANCIA AGROPECUARIA			168.902
		3.4.90.30	199	58.022
		3.4.90.33	199	110.880
22101.040400430.4431.0001	VIGILANCIA AGROPECUARIA			168.902
		3.4.90.30	199	58.022
		3.4.90.33	199	110.880
22101.040630021.2597	COORDENAÇÃO DA POLITICA CAFEIEIRA			26.020
		3.4.90.30	199	12.510
		3.4.90.33	199	7.295
		3.4.90.39	199	6.215
22101.040630021.2597.0001	COORDENAÇÃO DA POLITICA CAFEIEIRA			26.020
		3.4.90.30	199	12.510

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.33	199	7.295
		3.4.90.39	199	6.215
	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA			1.950.000
22202.040100021.2457	COORDENAÇÃO DO SISTEMA COOPERATIVO DE PESQUISA AGROPECUARIA			400.000
		3.4.90.35	100	400.000
22202.040100021.2457.0001	COORDENAÇÃO DO SISTEMA COOPERATIVO DE PESQUISA AGROPECUARIA			400.000
		3.4.90.35	100	400.000
22202.040100055.2458	GERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE TECNOLOGIA			1.550.000
		3.4.90.35	100	1.550.000
22202.040100055.2458.0011	TECNOLOGIAS RELACIONADAS COM A PRODUÇÃO AGROPECUARIA E O MEIO AMBIENTE			1.550.000
		3.4.90.35	100	1.550.000
	FUNDO FEDERAL AGROPECUARIO			1.200.000
22901.040400031.2464	ASSISTENCIA FINANCEIRA AS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGRICOLA			1.200.000
		3.1.90.14	100	500.000
		3.4.90.33	199	700.000
22901.040400031.2464.0002	DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO			1.200.000
		3.1.90.14	100	500.000
		3.4.90.33	199	700.000
	FUNDO GERAL DO CACAU			600.000
22903.040070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			300.000
		3.4.90.30	100	100.000
		3.4.90.37	100	100.000
		3.4.90.39	100	100.000
22903.040070021.2008.0072	FUNDO GERAL DO CACAU			300.000
		3.4.90.30	100	100.000
		3.4.90.37	100	100.000
		3.4.90.39	100	100.000
22903.040400183.2466	DESENVOLVIMENTO DA CACAUCULTURA			300.000
		3.4.90.30	199	300.000
22903.040400183.2466.0001	GERAÇÃO E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS PARA DESENVOLVIMENTO DA CACAUCULTURA			300.000
		3.4.90.30	199	300.000
	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA			45.000.000
	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA			45.000.000
24101.030100035.1700	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS			34.526.000
		4.6.14.65	100	34.526.000
24101.030100035.1700.0006	FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP			34.526.000
		4.6.14.65	100	34.526.000
24101.030100065.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			10.474.000
		3.4.12.41	100	7.940.000
		4.5.12.41	100	2.534.000
24101.030100065.2900.0037	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO			10.474.000
		3.4.12.41	100	7.940.000
		4.5.12.41	100	2.534.000
	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO			10.474.000
24901.030100065.3010	APOIO A PROJETOS NA AREA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO			10.474.000
		3.4.60.41	100	7.940.000
		4.5.60.41	100	2.534.000
24901.030100065.3010.0001	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO			7.940.000
		3.4.60.41	100	7.940.000
24901.030100065.3010.0002	ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA CIENTIFICA E TECNOLÓGICA			2.534.000
		4.5.60.41	100	2.534.000
	MINISTERIO DA FAZENDA			6.350.551
	MINISTERIO DA FAZENDA			6.338.999
25101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			3.338.999



CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.1.90.09	100	6.055
		3.1.90.14	100	500.000
		3.1.90.16	100	2.832.944
25101.030070021.2008.0038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.838.999
		3.1.90.09	100	6.055
		3.1.90.16	100	2.832.944
25101.030070021.2008.0135	COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS SETORIAIS DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			500.000
		3.1.90.14	100	500.000
25101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			3.000.000
		3.1.90.08	100	3.000.000
25101.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			3.000.000
		3.1.90.08	100	3.000.000
	SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS			8.696
25208.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			8.696
		3.1.90.08	128	8.696
25208.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			8.696
		3.1.90.08	128	8.696
	SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO			2.857
25209.30090042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS			2.857
		3.1.90.09	199	2.857
25209.30090042.2015.0001	POLÍTICA NACIONAL DE ABASTECIMENTO E PREÇOS			2.857
		3.1.90.09	199	2.857
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO			357.167.712
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO			17.606.771
26101.080070020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR			45.000
		3.1.90.14	112	45.000
26101.080070020.2001.0006	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A EDUCAÇÃO			45.000
		3.1.90.14	112	45.000
26101.080070021.2006	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			8.836.787
		3.1.90.16	112	4.000.000
		3.1.90.16	199	3.000.000
		3.1.90.91	199	1.836.787
26101.080070021.2006.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SUBSISTEMA DE PESSOAL			8.836.787
		3.1.90.16	112	4.000.000
		3.1.90.16	199	3.000.000
		3.1.90.91	199	1.836.787
26101.080070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			2.250.000
		3.1.90.08	112	800.000
		3.1.90.14	112	650.000
		3.1.90.16	112	800.000
26101.080070021.2008.0040	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E TRANSPORTE			150.000
		3.1.90.14	112	150.000
26101.080070021.2008.0041	MANUTENÇÃO DE DELEGACIAS REGIONAIS			2.100.000
		3.1.90.08	112	800.000
		3.1.90.14	112	500.000
		3.1.90.16	112	800.000
26101.080070021.2020	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS			130.000
		3.1.90.14	112	130.000
26101.080070021.2020.0012	CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO			130.000
		3.1.90.14	112	130.000
26101.080070022.2774	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE BIBLIOTECAS			5.272
		3.1.90.14	112	5.272
26101.080070022.2774.0001	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE BIBLIOTECAS			5.272
		3.1.90.14	112	5.272
26101.080070023.2010	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			15.000
		3.1.90.14	112	15.000
26101.080070023.2010.0004	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			15.000
		3.1.90.14	112	15.000
26101.080080032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA			200.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
26101.080080032.2006.0007	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	3.1.90.14	112	200.000
		3.1.90.14	112	200.000
26101.080090024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.90.14	112	40.000
		3.1.90.14	112	40.000
26101.080090024.2016.0012	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.90.14	112	40.000
		3.1.90.14	112	40.000
26101.080090040.2297	PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO SETORIAL	3.1.90.14	112	863.575
		3.1.90.14	112	863.575
26101.080090040.2297.0002	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.1.90.14	112	263.575
		3.1.90.14	112	263.575
26101.080090040.2297.0003	PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO ORÇAMENTO	3.1.90.14	112	600.000
		3.1.90.14	112	600.000
26101.080420021.2278	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO	3.1.90.14	112	1.400.000
		3.1.90.14	112	1.400.000
26101.080420021.2278.0003	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.14	112	1.400.000
		3.1.90.14	112	1.400.000
26101.080430021.2278	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO	3.1.90.08	112	1.441.137
		3.1.90.09	112	8.885
		3.1.90.11	112	156
		3.1.90.13	112	119.141
		3.1.90.14	112	12.016
		3.1.90.14	112	1.300.000
		3.1.90.16	112	929
26101.080430021.2278.0002	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO ENSINO MEDIO	3.1.90.08	112	1.441.137
		3.1.90.09	112	8.885
		3.1.90.11	112	156
		3.1.90.13	112	119.141
		3.1.90.13	112	12.016
		3.1.90.14	112	1.300.000
		3.1.90.16	112	929
26101.080440021.2278	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO	3.1.90.14	112	1.300.000
		3.1.90.14	112	1.300.000
26101.080440021.2278.0001	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR	3.1.90.14	112	1.300.000
		3.1.90.14	112	1.300.000
26101.080460021.4361	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO DESPORTO	3.1.90.14	112	20.000
		3.1.90.14	112	20.000
26101.080460021.4361.0001	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO DESPORTO	3.1.90.14	112	20.000
		3.1.90.14	112	20.000
26101.080490021.2278	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO	3.1.90.14	112	160.000
		3.1.90.14	112	160.000
26101.080490021.2278.0004	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO ENSINO ESPECIAL	3.1.90.14	112	160.000
		3.1.90.14	112	160.000
26101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	112	900.000
		3.1.90.08	112	900.000
26101.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	112	900.000
		3.1.90.08	112	900.000
26104.150780486.4089	INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS			70.000
	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	112	70.000
		3.1.90.08	112	70.000
26104.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	112	70.000
		3.1.90.08	112	70.000
26201.080430197.2085	COLEGIO PEDRO II			4.913.290
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	4.913.290
		3.1.90.11	199	4.913.290
26201.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	4.913.290
		3.1.90.11	199	4.913.290
26202.080430197.2085	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS			74.604
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.91	199	74.604
		3.1.90.91	199	74.604
26202.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			74.604

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.91	199	74.604
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS			793.943
26203.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.91	199	793.943
				793.943
26203.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.91	199	793.943
				793.943
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS			814.623
26208.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.91	199	814.623
				814.623
26208.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.91	199	814.623
				814.623
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO			1.706.062
26211.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.91	199	1.676.062
				1.676.062
26211.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.91	199	1.676.062
				1.676.062
26211.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	112	30.000
				30.000
26211.150780486.4089.0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	112	30.000
				30.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA			3.470.016
26212.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.91	199	3.470.016
				3.470.016
26212.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.91	199	3.470.016
				3.470.016
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA			2.300.000
26213.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	2.300.000
				2.300.000
26213.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	1.300.000
				1.300.000
26213.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	112	1.000.000
				1.000.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS			30.000
26214.080430217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.14	112	10.000
				10.000
26214.080430217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.1.90.14	112	10.000
				10.000
26214.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	112	20.000
				20.000
26214.150780486.4089.0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	112	20.000
				20.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI			2.024.000
26216.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	1.924.000
		3.1.90.13	112	1.726.000
				198.000
26216.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	1.498.000
		3.1.90.13	112	1.300.000
				198.000
26216.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	112	426.000
				426.000
26216.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	112	100.000
				100.000
26216.150780486.4089.0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	112	100.000
				100.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ			385.367
26217.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			385.367

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26217.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.91	199	385.367
		3.1.90.91	199	385.367
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA			60.130
26219.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.91	199	60.130
				60.130
26219.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.91	199	60.130
				60.130
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO			9.275.926
26220.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.91	199	9.125.926
				9.125.926
26220.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.91	199	9.125.926
				9.125.926
26220.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	112	150.000
				150.000
26220.150780486.4089.0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	112	150.000
				150.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS			228.839
26231.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.91	199	228.839
				228.839
26231.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.91	199	228.839
				228.839
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			43.738.724
26234.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.91	199	43.738.724
				43.738.724
26234.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.91	199	43.738.724
				43.738.724
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS			137.417
26235.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.91	199	137.417
				137.417
26235.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.91	199	137.417
				137.417
	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE			13.613.556
26236.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.91	199	13.613.556
				13.613.556
26236.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.91	199	13.613.556
				13.613.556
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA			27.550.351
26239.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	27.550.351
				27.550.351
26239.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	199	27.550.351
				27.550.351
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA			493.385
26241.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.91	199	493.385
				493.385
26241.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.91	199	493.385
				493.385
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO			294.654
26242.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.91	199	294.654
				294.654
26242.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.91	199	294.654
				294.654
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			377.629
26243.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.91	199	377.629
				377.629

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26243.080440206.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.91	199	377.629 377.629
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL			22.736.829
26244.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.91	112	22.736.829 2.870.302
		3.1.90.91	199	19.866.527
26244.080440206.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.91	112	22.736.829 2.870.302
		3.1.90.91	199	19.866.527
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA			16.006.431
26247.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	16.006.431 15.965.645
		3.1.90.91	199	39.786
26247.080440206.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.91	199	39.786 39.786
26247.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	199	15.965.645 15.965.645
	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO			3.970.800
26249.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	3.970.800 3.970.800
26249.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	199	3.970.800 3.970.800
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA			3.300
26250.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.91	199	3.300 3.300
26250.080440206.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.91	199	3.300 3.300
	FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA			2.113.600
26253.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	2.113.600 2.113.600
26253.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	199	2.113.600 2.113.600
	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIÂNGULO MINEIRO			1.194.869
26254.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.91	199	1.194.869 1.194.869
26254.080440206.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.91	199	1.194.869 1.194.869
	ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS			49.916
26260.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.91	199	49.916 49.916
26260.080440206.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.91	199	49.916 49.916
	ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA			843.945
26261.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.91	199	843.945 843.945
26261.080440206.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.91	199	843.945 843.945
	ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA			4.184.692
26262.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.91	199	4.184.692 4.184.692
26262.080440206.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.91	199	4.184.692 4.184.692
	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS			880.347
26263.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.91	199	880.347 880.347
26263.080440206.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			880.347

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O 11	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.1.90.91	199	880.347
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS			1.407.671
26270.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.91	199	1.287.671
				1.287.671
26270.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.91	199	1.287.671
				1.287.671
26270.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	112	120.000
				120.000
26270.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	112	120.000
				120.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA			78.962.990
26271.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.91	199	78.962.990
				78.962.990
26271.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.91	199	78.962.990
				78.962.990
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO			39.015.869
26272.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.91	199	39.015.869
				39.015.869
26272.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.91	199	39.015.869
				39.015.869
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS			14.802.494
26273.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.91	199	14.802.494
				14.802.494
26273.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.91	199	14.802.494
				14.802.494
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO			2.238.511
26276.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.91	199	2.238.511
				2.238.511
26276.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.91	199	2.238.511
				2.238.511
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO			4.713.827
26277.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.91	199	4.713.827
				4.713.827
26277.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.91	199	4.713.827
				4.713.827
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			1.432.206
26278.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.91	199	1.432.206
				1.432.206
26278.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.91	199	1.432.206
				1.432.206
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ			166.933
26279.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.91	199	166.933
				166.933
26279.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.91	199	166.933
				166.933
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS			657.618
26280.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.91	199	657.618
				657.618
26280.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.91	199	657.618
				657.618
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			94.440
26281.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.91	199	94.440
				94.440
26281.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.91	199	94.440
				94.440

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA			17.068.926
26282.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.91	199	17.068.926 17.068.926
26282.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.91	199	17.068.926 17.068.926
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL			5.398.931
26283.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11 3.1.90.91	199 199	5.398.931 5.140.000 258.931
26283.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.91	199	258.931 258.931
26283.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	199	5.140.000 5.140.000
	FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR			17.894
26291.080440021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.91	199	17.894 17.894
26291.080440021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	3.1.90.91	199	17.894 17.894
	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO			6.524.634
26292.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.91	112 112 199	6.524.634 6.031.000 197.000 296.634
26292.080480021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.91	112 112 199	6.524.634 6.031.000 197.000 296.634
	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE			8.078
26297.080070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.91	199	8.078 8.078
26297.080070021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	3.1.90.91	199	8.078 8.078
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BAMBUI			940.802
26305.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.91	199	940.802 940.802
26305.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.91	199	940.802 940.802
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARBACENA			8.000
26306.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	112	8.000 8.000
26306.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	112	8.000 8.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLATINA			3.520
26313.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.91	199	3.520 3.520
26313.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.91	199	3.520 3.520
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CRATO			402.978
26315.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11 3.1.90.91	112 199	402.978 400.000 2.978
26315.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.91	199	2.978 2.978
26315.080430196.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	112	400.000 400.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE IGUAU			46.985

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
26317.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.91	199	46.985 46.985
26317.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.91	199	46.985 46.985
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO POMBA			757.546
26324.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.91	199	757.546 757.546
26324.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.91	199	757.546 757.546
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SALINAS			397
26326.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.91	199	397 397
26326.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.91	199	397 397
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERLANDIA			168.380
26336.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.91	199	168.380 168.380
26336.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.91	199	168.380 168.380
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE URUTAI			1.024
26337.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.91	199	1.024 1.024
26337.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.91	199	1.024 1.024
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CODO			124.681
26343.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.08	112	124.681 2.990
		3.1.90.09	112	2.376
		3.1.90.11	112	66.000
		3.1.90.13	112	6.001
		3.1.90.14	112	25.793
		3.1.90.16	112	21.621
26343.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.08	112	124.681 2.990
		3.1.90.09	112	2.376
		3.1.90.11	112	66.000
		3.1.90.13	112	6.001
		3.1.90.14	112	25.793
		3.1.90.16	112	21.621
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA INES			124.681
26346.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.08	112	124.681 2.990
		3.1.90.09	112	2.377
		3.1.90.11	112	66.000
		3.1.90.13	112	6.000
		3.1.90.14	112	25.793
		3.1.90.16	112	21.621
26346.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.08	112	124.681 2.990
		3.1.90.09	112	2.377
		3.1.90.11	112	66.000
		3.1.90.13	112	6.000
		3.1.90.14	112	25.793
		3.1.90.16	112	21.621
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO SENHOR DO BOMFIM			124.680
26347.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.08	112	124.680 2.990
		3.1.90.09	112	2.376
		3.1.90.11	112	66.000
		3.1.90.13	112	6.000
		3.1.90.14	112	25.793
		3.1.90.16	112	21.621
26347.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.08	112	124.680 2.990



CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.09	112	2.376
		3.1.90.11	112	66.000
		3.1.90.13	112	6.000
		3.1.90.14	112	25.793
		3.1.90.16	112	21.521
	MINISTERIO DO EXERCITO			5.212.388
	MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			5.212.388
27101.060070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.4.90.33	100	5.212.388
				5.212.388
27101.060070021.2005.0003	MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL	3.4.90.33	100	5.212.388
				5.212.388
	MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO			20.991.231
	MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO			9.038.745
28101.030070021.4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	3.4.90.39	100	50.000
				50.000
28101.030070021.4096.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3.4.90.39	100	50.000
				50.000
28101.110070020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.4.90.39	100	9.200
				9.200
28101.110070020.2001.0005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.4.90.39	100	9.200
				9.200
28101.110070020.2003	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSUNTOS DE NATUREZA JURIDICA			65.809
		3.1.90.14	199	27.184
		3.4.90.33	100	26.625
		3.4.90.36	100	1.920
		3.4.90.39	100	10.080
28101.110070020.2003.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSUNTOS DE NATUREZA JURIDICA			65.809
		3.1.90.14	199	27.184
		3.4.90.33	100	26.625
		3.4.90.36	100	1.920
		3.4.90.39	100	10.080
28101.110070020.2020	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORGÃOS COLEGIADOS			359.336
		3.1.90.14	199	55.816
		3.4.90.30	100	2.400
		3.4.90.33	100	160.000
		3.4.90.35	100	71.520
		3.4.90.36	100	1.200
		3.4.90.39	100	68.400
28101.110070020.2020.0023	CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL			22.816
		3.1.90.14	199	816
		3.4.90.30	100	2.400
		3.4.90.33	100	10.000
		3.4.90.36	100	1.200
		3.4.90.39	100	8.400
28101.110070020.2020.0024	CONSELHO NACIONAL DE ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES - ZPE			336.520
		3.1.90.14	199	55.000
		3.4.90.33	100	150.000
		3.4.90.35	100	71.520
		3.4.90.39	100	60.000
28101.110070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			6.098.465
		3.1.90.11	199	2.518.265
		3.4.11.39	100	30.000
		3.4.90.30	100	872.000
		3.4.90.33	100	847.000
		3.4.90.36	100	30.000
		3.4.90.37	100	1.651.200
		4.5.90.51	100	150.000
28101.110070021.2008.0038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			6.098.465
		3.1.90.11	199	2.518.265
		3.4.11.39	100	30.000
		3.4.90.30	100	872.000
		3.4.90.33	100	847.000
		3.4.90.36	100	30.000
		3.4.90.37	100	1.651.200
		4.5.90.51	100	150.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28101.110080032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	3.4.90.33	100	33.000 33.000
28101.110080032.2006.0007	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	3.4.90.33	100	33.000 33.000
28101.110090024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.51	100 100 100 100	1.331.361 196.767 70.000 1.054.323 10.271
28101.110090024.2016.0020	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.51	100 100 100 100	1.331.361 196.767 70.000 1.054.323 10.271
28101.110090040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.1.90.14 3.4.90.39	199 100	63.176 23.176 40.000
28101.110090040.2009.0001	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.1.90.14 3.4.90.39	199 100	63.176 23.176 40.000
28101.110090042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.1.90.14 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.36 3.4.90.39	199 100 100 100 100	1.025.398 689.796 47.484 57.367 27.806 203.145
28101.110090042.2015.0014	POLITICA INDUSTRIAL	3.1.90.14 3.4.90.35 3.4.90.36 3.4.90.39	199 100 100 100	291.653 270.000 11.471 6.738 3.344
28101.110090042.2015.0049	ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO-ECONOMICAS	3.1.90.14 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	199 100 100 100	171.420 100.000 33.380 10.868 27.172
28101.110090042.2015.0053	POLITICA COMERCIAL	3.1.90.14 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.39	199 100 100 100	272.019 80.000 14.104 15.896 162.019
28101.110090042.2015.0054	COMERCIO EXTERIOR	3.1.90.14 3.4.90.39	199 100	152.406 141.796 10.610
28101.110090042.2015.0055	TURISMO E SERVIÇOS	3.1.90.14 3.4.90.36 3.4.90.35	199 100 100	138.000 98.000 30.000 10.000
28101.110090217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.33	100	3.000 3.000
28101.110090217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.33	100	3.000 3.000
28201.110650021.2008	INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11 3.1.90.91	199 199	2.620.512 2.620.512 1.935.188 685.324
28201.110650021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11 3.1.90.91	199 199	2.620.512 1.935.188 685.324
28202.110100025.1192	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO LABORATORIO NACIONAL DE METROLOGIA	4.5.90.51	100	9.331.974 1.000.000 1.000.000
28202.110100025.1192.0008	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO LABORATORIO DE CALOR E OTICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	4.5.90.51	100	1.000.000 1.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28202.110100375.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	8.211.974 8.211.974
28202.110100375.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	8.211.974 8.211.974
28202.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	199	120.000 120.000
28202.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	199	120.000 120.000
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			140.364.256
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			73.969.130
30101.030070021.1016	ESTUDO PARA ADEQUAÇÃO DO ORDENAMENTO JURÍDICO A NOVA ORDEM CONSTITUCIONAL	3.4.90.33 3.4.90.39	100 100	22.385 19.158 3.227
30101.030070021.1016.0001	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DA LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR E ORDINÁRIA	3.4.90.33 3.4.90.39	100 100	22.385 19.158 3.227
30101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11 3.4.50.39 3.4.50.43 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.92 4.5.90.62	199 100 100 100 100 100 100	52.817.408 61.770.350 233.724 36.000 260.306 282.910 27.118 207.000
30101.030070021.2008.0013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MINISTERIO DA JUSTIÇA	3.1.90.11 3.4.50.39 3.4.50.43 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.92 4.5.90.62	199 100 100 100 100 100 100	62.817.408 61.770.350 233.724 36.000 260.306 282.910 27.118 207.000
30101.030070021.2068	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CIDADANIA	3.4.90.39	100	10.000 10.000
30101.030070021.2068.0001	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CIDADANIA	3.4.90.39	100	10.000 10.000
30101.030070021.2069	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA	3.4.90.39	100	24.000 24.000
30101.030070021.2069.0001	CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA DAS DIVERSÕES PÚBLICAS E DOS PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO	3.4.90.39	100	24.000 24.000
30101.030070021.2070	REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ESTRANGEIROS	3.4.90.39	100	156.000 156.000
30101.030070021.2070.0001	REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ESTRANGEIROS	3.4.90.39	100	156.000 156.000
30101.030070021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	100	201.000 201.000
30101.030070021.2900.0080	FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL - FUNPEN	3.4.12.41	100	150.000 150.000
30101.030070021.2900.0084	FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE - FNCA	3.4.12.41	100	51.000 51.000
30101.030070021.4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS	3.4.90.39	100	90.980 90.980
30101.030070021.4096.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3.4.90.39	100	90.980 90.980
30101.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	309.342 113.640 196.702
30101.030070024.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	171.622 29.640 141.882

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
30101.030070024.2016.0025	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MINISTERIO DA JUSTIÇA	3.4.90.39	100	17.820
				17.820
30101.030070024.2016.0027	INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÕES DO MINISTERIO DA JUSTIÇA	3.4.90.30	100	120.000
		3.4.90.39	100	84.000
				36.000
30101.030070025.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.51	100	692.000
				692.000
30101.030070025.2022.0011	REPAROS DO EDIFICIO-SEDE E ANEXOS	4.5.90.51	100	692.000
				692.000
30101.030070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.30.41	100	97.820
		3.4.90.30	100	20.416
		3.4.90.36	100	6.000
		3.4.90.39	100	9.209
				62.196
30101.030070217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.30.41	100	41.625
		3.4.90.36	100	20.416
		3.4.90.39	100	9.209
				12.000
30101.030070217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.4.90.30	100	56.196
		3.4.90.39	100	6.000
				60.196
30101.030070411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.72.41	100	12.485
				12.485
30101.030070411.2017.0002	CONFERENCIA DE MINISTROS DE JUSTIÇA DOS PAISES HISPANO-LUSO-AMERICANOS E FILIPINOS	3.4.72.41	100	391
				391
30101.030070411.2017.0005	ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE UNIÃO DO CONSUMIDOR - IOCU	3.4.72.41	100	94
				94
30101.030070411.2017.0006	INSTITUTO LATINO-AMERICANO PARA PREVENÇÃO DE DELITO E TRATAMENTO DE DELINQUENTES - ILANUD	3.4.72.41	100	12.000
				12.000
30101.030080032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	3.4.90.33	100	152.182
				152.182
30101.030080032.2006.0007	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	3.4.90.33	100	152.182
				152.182
30101.030090040.2297	PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO SETORIAL	3.4.90.33	100	23.000
				23.000
30101.030090040.2297.0003	PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO ORÇAMENTO	3.4.90.33	100	23.000
				23.000
30101.030090042.2079	REPRESSÃO AO ABUSO DO PODER ECONOMICO	3.4.90.35	100	48.000
				48.000
30101.030090042.2079.0003	PROTEÇÃO E DEFESA ECONOMICA	3.4.90.35	100	48.000
				48.000
30101.030090042.2569	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	3.4.90.30	100	117.000
		3.4.90.32	100	57.600
		3.4.90.36	100	960
		3.4.90.39	100	2.400
				56.040
30101.030090042.2569.0001	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	3.4.90.30	100	117.000
		3.4.90.32	100	57.600
		3.4.90.36	100	960
		3.4.90.39	100	2.400
				56.040
30101.060100056.4095	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A PESQUISA, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRANSITO	3.4.90.39	100	7.016
				7.016
30101.060100056.4095.0001	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A PESQUISA, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRANSITO	3.4.90.39	100	7.016
				7.016
30101.060300535.1021	CADASTRO E CONTROLE DE VEICULOS E CONDUTORES	3.4.90.39	100	259.042
				259.042
30101.060300535.1021.0001	REGISTRO NACIONAL DE VEICULOS AUTOMOTORES - RENAVAM	3.4.90.39	100	259.042
				259.042

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O 11	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
30101.060880217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.30	100	168.000
		3.4.90.36	100	72.000
		3.4.90.39	100	24.000
				72.000
30101.060880217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.30	100	168.000
		3.4.90.36	100	72.000
		3.4.90.39	100	24.000
				72.000
30101.060880535.2600	OPERAÇÃO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	3.4.90.30	100	4.631.283
		3.4.90.36	100	980.904
		3.4.90.37	100	60.000
		3.4.90.39	100	50.000
				3.540.379
30101.060880535.2600.0001	MANUTENÇÃO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	3.4.90.30	100	4.631.283
		3.4.90.36	100	980.904
		3.4.90.37	100	60.000
		3.4.90.39	100	50.000
				3.540.379
30101.060880535.2601	REAPARELHAMENTO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	4.5.90.52	199	40.000
				40.000
30101.060880535.2601.0001	REPOSIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	4.5.90.52	199	40.000
				40.000
30101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	199	4.090.187
				4.090.187
30101.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	288.379
				288.379
30101.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	3.801.808
				3.801.808
	IMPrensa NACIONAL			1.140.000
30102.030070023.2074	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	4.5.90.52	100	1.140.000
				1.140.000
30102.030070023.2074.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA IMPrensa NACIONAL	4.5.90.52	100	1.140.000
				1.140.000
	ARQUIVO NACIONAL			8.451.595
30103.030070022.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.51	100	3.801.600
		4.5.90.52	100	3.321.600
				480.000
30103.030070022.1003.2347	AMPLIAÇÃO DA AREA DE ESTOCAGEM DO ARQUIVO NACIONAL	4.5.90.51	100	3.801.600
		4.5.90.52	100	3.321.600
				480.000
30103.030070022.2075	GUARDA E CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS HISTÓRICOS	3.1.90.11	199	4.415.859
		3.4.90.30	100	2.816.904
		3.4.90.33	100	166.000
		3.4.90.36	100	93.416
		3.4.90.39	100	87.220
		4.5.90.51	100	480.250
		4.5.90.52	100	700
		4.6.90.64	100	764.169
				7.200
30103.030070022.2075.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ARQUIVO NACIONAL	3.1.90.11	199	4.132.459
		3.4.90.30	100	2.816.904
		3.4.90.33	100	136.000
		3.4.90.36	100	93.416
		3.4.90.39	100	87.220
		4.5.90.51	100	226.850
		4.5.90.52	100	700
		4.6.90.64	100	764.169
				7.200
30103.030070022.2075.0002	SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.4.90.30	100	283.400
		3.4.90.39	100	30.000
				253.400
30103.030070411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.72.41	100	184
				184
30103.030070411.2017.0007	ASSOCIAÇÃO LATINO AMERICANA DE ARQUIVOS - ALA	3.4.72.41	100	60
				60
30103.030070411.2017.0008	CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS - CIA			124

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.72.41	100	124
30103.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	76.960
				76.960
30103.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	76.960
				76.960
30103.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	156.992
				156.992
30103.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	19.500
				19.500
30103.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	137.492
				137.492
	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL			22.724.012
30108.060300021.4090	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS POLICIAIS	3.4.90.30	100	1.169.223
		3.4.90.33	100	239.628
		3.4.90.39	100	251.309
		4.5.90.52	100	60.743
				617.543
30108.060300021.4090.0002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE POLICIA FEDERAL	4.5.90.52	100	617.380
				617.380
30108.060300021.4090.0003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PUBLICA	3.4.90.30	100	551.843
		3.4.90.33	100	239.628
		3.4.90.39	100	251.309
		4.5.90.52	100	60.743
				163
30108.060300174.2081	POLICIAMENTO FEDERAL	3.4.90.30	199	260
				260
30108.060300174.2081.0001	OPERAÇÃO DO POLICIAMENTO FEDERAL	3.4.90.30	199	260
				260
30108.060300174.3373	IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO PRO-AMAZONIA	3.4.90.30	100	17.484.293
		3.4.90.33	100	1.320.000
		3.4.90.35	100	600.000
		3.4.90.36	100	2.724.000
		3.4.90.39	100	360.000
		4.5.90.52	100	1.020.000
				11.460.293
30108.060300174.3373.0001	PROJETO PRO-AMAZONIA	3.4.90.30	100	17.484.293
		3.4.90.33	100	1.320.000
		3.4.90.35	100	600.000
		3.4.90.36	100	2.724.000
		3.4.90.39	100	360.000
		4.5.90.52	100	1.020.000
				11.460.293
30108.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	4.070.236
				4.070.236
30108.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	3.226.936
				3.226.936
30108.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	843.300
				843.300
	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO			33.012.999
30202.020040013.2030	SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO	3.4.90.91	100	12.990
				12.990
30202.020040013.2030.0001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.4.90.91	100	12.990
				12.990
30202.030070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.30	100	919.200
		3.4.90.33	100	183.600
		3.4.90.35	100	320.400
		3.4.90.36	100	74.400
		3.4.90.39	100	92.400
				248.400
30202.030070217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.4.90.30	100	919.200
		3.4.90.33	100	183.600
		3.4.90.35	100	320.400
		3.4.90.36	100	74.400
		3.4.90.39	100	92.400

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.39	100	248.400
30202.070070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	100.000
		3.4.90.39	100	100.000
30202.070070024.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	100.000
		3.4.90.39	100	100.000
30202.150070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	25.194.612
		3.4.90.39	100	25.193.972
				640
30202.150070021.2008.0056	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO	3.1.90.11	199	25.194.612
		3.4.90.39	100	25.193.972
				640
30202.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	199	965.400
				965.400
30202.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	965.400
				965.400
30202.150810484.1177	DEMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE TERRAS	3.4.90.33	199	6.288.663
		3.4.90.39	199	12.600
		3.4.90.93	199	2.505.344
				2.769.719
30202.150810484.1177.0002	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	3.4.90.33	199	2.809.319
		3.4.90.39	199	11.800
		3.4.90.93	199	27.800
				2.769.719
30202.150810484.1177.0003	DEMARCAÇÃO E AVIVENTÇÃO DE TERRAS	3.4.90.33	199	2.479.344
		3.4.90.39	199	800
				2.478.544
30202.150810484.2368	ASSISTÊNCIA AS COMUNIDADES INDÍGENAS	3.4.90.35	199	342.134
		4.5.90.52	199	29.000
				313.134
30202.150810484.2368.0005	ASSISTÊNCIA A SAÚDE INDÍGENA	3.4.90.35	199	253.334
		4.5.90.52	199	200
				253.134
30202.150810484.2368.0007	TRATAMENTO DOCUMENTAL E DISSEMINAÇÃO DA INFORMAÇÃO INDÍGENA	3.4.90.35	199	88.800
		4.5.90.52	199	28.800
				60.000
30202.150810484.4365	DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADES INDÍGENAS	4.5.90.51	199	190.000
		4.5.90.52	199	55.200
				134.800
30202.150810484.4365.0001	PROTEÇÃO DE ÍNDIOS ISOLADOS	4.5.90.51	199	166.000
		4.5.90.52	199	55.200
				110.800
30202.150810484.4365.0004	ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE A POLÍTICA INDÍGENISTA E SOCIEDADE INDÍGENAS	4.5.90.52	199	24.000
				24.000
	CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA			1.066.620
30211.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.50.39	100	276.620
		3.4.90.30	100	30.000
		3.4.90.33	100	21.400
		3.4.90.36	100	69.000
		3.4.90.39	100	24.000
		4.5.90.52	100	97.020
		4.6.90.64	100	11.200
				24.000
30211.030070021.2008.0104	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	3.4.50.39	100	276.620
		3.4.90.30	100	30.000
		3.4.90.33	100	21.400
		3.4.90.36	100	69.000
		3.4.90.39	100	24.000
		4.5.90.52	100	97.020
		4.6.90.64	100	11.200
				24.000
30211.030070045.2079	REPRESSÃO AO ABUSO DO PODER ECONÔMICO	3.4.90.35	100	185.000
		3.4.90.39	100	49.200
				135.800
30211.030070045.2079.0002	ESTUDOS E PESQUISAS DAS FORMAS DE ABUSO DO PODER ECONÔMICO			185.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.35	100	49.200
		3.4.90.39	100	135.800
30211.030070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.39	100	53.100
				53.100
30211.030070217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.4.90.39	100	53.100
				53.100
30211.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	54.600
				54.600
30211.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	54.600
				54.600
30211.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	478.000
				478.000
30211.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	224.960
				224.960
30211.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	253.040
				253.040
30211.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	199	19.200
				19.200
30211.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	199	19.200
				19.200
	FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL			150.000
30907.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	150.000
		3.4.90.33	100	15.000
		3.4.90.39	100	15.000
				120.000
30907.030070021.2008.0142	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNPEN	3.4.90.30	100	150.000
		3.4.90.33	100	15.000
		3.4.90.39	100	15.000
				120.000
	FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE - FNCA			51.000
30908.030070021.2068	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CIDADANIA	3.4.11.41	100	51.000
		3.4.40.41	100	20.400
				30.600
30908.030070021.2068.0002	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3.4.11.41	100	51.000
		3.4.40.41	100	20.400
				30.600
	MINISTERIO DA MARINHA			30.351.312
	MINISTERIO DA MARINHA - SECRETARIA GERAL			30.351.312
31101.060270163.1026	REAPARELHAMENTO DA MARINHA	4.5.90.52	100	3.706.530
				3.706.530
31101.060270163.1026.0001	MEIOS NAVAIS E AERONAVAIS	4.5.90.52	100	3.706.530
				3.706.530
31101.060270163.1027	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS	4.5.90.52	100	9.644.782
				9.644.782
31101.060270163.1027.0001	CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA	4.5.90.52	100	9.644.782
				9.644.782
31101.060270163.2091	OPERAÇÃO E ADESTRAMENTO DAS FORÇAS NAVAIS	4.5.90.52	100	9.000.000
				9.000.000
31101.060270163.2091.0001	MANUTENÇÃO E REPAROS NAVAIS	4.5.90.52	100	9.000.000
				9.000.000
31101.060270163.3381	AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE ORGANIZAÇÕES MILITARES	4.5.90.52	100	4.000.000
				4.000.000
31101.060270163.3381.0001	AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE ORGANIZAÇÕES MILITARES	4.5.90.52	100	4.000.000
				4.000.000
31101.060270163.3382	DESENVOLVIMENTO E OBTENÇÃO DE MEIOS OPERATIVOS	4.5.90.52	100	4.000.000
				4.000.000
31101.060270163.3382.0001	DESENVOLVIMENTO E OBTENÇÃO DE MEIOS OPERATIVOS			4.000.000



CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.52	100	4.000.000
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA			83.370.534
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA			35.234.722
32101.030070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			18.047.060
		3.1.90.09	199	103
		3.1.90.11	199	16.965.447
		3.1.90.14	199	680.402
		3.1.90.92	199	401.108
32101.030070021.2005.0007	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL			18.047.060
		3.1.90.09	199	103
		3.1.90.11	199	16.965.447
		3.1.90.14	199	680.402
		3.1.90.92	199	401.108
32101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			8.287.094
		3.4.90.30	100	712.000
		3.4.90.32	100	40.000
		3.4.90.33	100	1.000.000
		3.4.90.36	100	100.000
		3.4.90.37	100	1.650.000
		3.4.90.39	100	3.466.900
		4.5.90.52	100	1.418.194
32101.030070021.2008.0053	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS			8.287.094
		3.4.90.30	100	712.000
		3.4.90.32	100	40.000
		3.4.90.33	100	1.000.000
		3.4.90.36	100	100.000
		3.4.90.37	100	1.650.000
		3.4.90.39	100	3.466.900
		4.5.90.52	100	1.418.194
32101.030070021.2795	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MINAS E ENERGIA			8.300.960
		3.4.13.39	100	3.060.960
		3.4.90.30	100	300.000
		3.4.90.32	100	40.000
		3.4.90.33	100	100.000
		3.4.90.35	100	400.000
		3.4.90.39	100	1.500.000
		4.5.90.51	100	1.300.000
		4.5.90.52	100	1.600.000
32101.030070021.2795.0001	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MINAS E ENERGIA			8.300.960
		3.4.13.39	100	3.060.960
		3.4.90.30	100	300.000
		3.4.90.32	100	40.000
		3.4.90.33	100	100.000
		3.4.90.35	100	400.000
		3.4.90.39	100	1.500.000
		4.5.90.51	100	1.300.000
		4.5.90.52	100	1.600.000
32101.030070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			200.000
		3.4.90.36	100	100.000
		3.4.90.39	100	100.000
32101.030070217.2007.0004	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			200.000
		3.4.90.36	100	100.000
		3.4.90.39	100	100.000
32101.090720411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			399.608
		3.4.72.41	100	399.608
32101.090720411.2017.0112	ORGANIZAÇÃO LATINO-AMERICANA DE ENERGIA - OLADE			399.608
		3.4.72.41	100	399.608
32104.030070021.2008	DEPARTAMENTO NACIONAL DE COMBUSTÍVEIS - DNC COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			5.200.876
		3.1.90.09	199	54
		3.1.90.11	199	1.165.526
		3.1.90.14	199	15.153
		3.1.90.16	199	18.942
		3.4.90.30	100	282.820
		3.4.90.32	100	350
		3.4.90.33	100	415.122
		3.4.90.35	100	360
		3.4.90.36	100	54.370
		3.4.90.37	100	46.104
		3.4.90.39	100	2.283.511
		4.5.90.52	100	918.574
32104.030070021.2008.0125	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DO PETRÓLEO			5.200.876

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.09	199	54
		3.1.90.11	199	1.165.526
		3.1.90.14	199	15.153
		3.1.90.16	199	18.942
		3.4.90.30	100	282.820
		3.4.90.32	100	350
		3.4.90.33	100	415.122
		3.4.90.35	100	350
		3.4.90.36	100	54.370
		3.4.90.37	100	45.104
		3.4.90.39	100	2.283.511
		4.5.90.52	100	918.574
32104.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			203.871
		4.5.90.52	100	203.871
32104.030070024.2016.0020	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			203.871
		4.5.90.52	100	203.871
32104.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			54.138
		3.4.90.08	199	54.138
32104.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			54.138
		3.4.90.08	199	54.138
32104.090160094.1621	ESTOQUES ESTRATEGICOS DE COMBUSTIVEIS			986
		3.4.90.39	100	986
32104.090160094.1621.0001	FORMAÇÃO DE ESTOQUES ESTRATEGICOS DE COMBUSTIVEIS			986
		3.4.90.39	100	986
	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS			21.902.871
32202.090070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			16.340.812
		3.1.90.11	199	6.652.664
		3.1.90.13	199	2.227.993
		3.1.90.16	199	802
		3.4.90.33	100	2.122.259
		3.4.90.35	100	1.126.410
		3.4.90.41	100	84.964
		4.5.90.51	100	310.845
		4.5.90.52	100	3.814.866
32202.090070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			16.340.812
		3.1.90.11	199	6.652.664
		3.1.90.13	199	2.227.993
		3.1.90.16	199	802
		3.4.90.33	100	2.122.259
		3.4.90.35	100	1.126.410
		3.4.90.41	100	84.964
		4.5.90.51	100	310.845
		4.5.90.52	100	3.814.866
32202.090070021.3325	PROGRAMA DE MODERNIDADE E QUALIDADE			111.900
		3.4.90.30	100	2.300
		3.4.90.33	100	11.600
		3.4.90.36	100	8.000
		3.4.90.39	100	90.000
32202.090070021.3325.0002	PROGRAMA DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE			111.900
		3.4.90.30	100	2.300
		3.4.90.33	100	11.600
		3.4.90.36	100	8.000
		3.4.90.39	100	90.000
32202.090530217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			1.186.403
		3.4.90.33	100	188.926
		3.4.90.35	100	184.143
		3.4.90.36	100	210.711
		3.4.90.39	100	602.623
32202.090530217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			1.186.403
		3.4.90.33	100	188.926
		3.4.90.35	100	184.143
		3.4.90.36	100	210.711
		3.4.90.39	100	602.623
32202.090530292.4083	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GEOLOGIA E PESQUISA MINERAL			4.263.756
		3.4.90.33	100	315.181
		3.4.90.35	100	489.744
		3.4.90.39	100	3.458.831
32202.090630292.4083.0001	LEVANTAMENTO GEOLOGICO SISTEMATICO DO BRASIL			122.242
		3.4.90.35	100	122.242
32202.090630292.4083.0002	AVALIAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS E DE AGUA SUBTERRANEA			590.822

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.33	100	316.181
		3.4.90.35	100	275.641
32202.090630292.4083.0003	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO TERRITORIAL			1.745.606
		3.4.90.39	100	1.745.606
32202.090630292.4083.0004	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO			1.805.086
		3.4.90.35	100	91.861
		3.4.90.39	100	1.713.226
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL			20.773.070
32263.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			9.151.347
		3.1.90.11	199	476.994
		3.1.90.14	199	247.308
		3.1.90.16	199	9.340
		3.1.90.92	199	114.850
		3.4.90.30	100	769.357
		3.4.90.33	100	1.592.155
		3.4.90.36	100	379.652
		3.4.90.37	100	491.485
		3.4.90.39	100	1.901.794
		4.5.90.52	100	3.168.412
32263.030070021.2008.0126	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE DA PRODUÇÃO MINERAL			9.151.347
		3.1.90.11	199	476.994
		3.1.90.14	199	247.308
		3.1.90.16	199	9.340
		3.1.90.92	199	114.850
		3.4.90.30	100	769.357
		3.4.90.33	100	1.592.155
		3.4.90.36	100	379.652
		3.4.90.37	100	491.485
		3.4.90.39	100	1.901.794
		4.5.90.52	100	3.168.412
32263.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			1.167.709
		3.4.90.39	100	519.456
		4.5.90.52	100	648.253
32263.030070024.2016.0020	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			1.167.709
		3.4.90.39	100	519.456
		4.5.90.52	100	648.253
32263.030070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			257.800
		3.4.90.39	100	257.800
32263.030070217.2007.0004	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			257.800
		3.4.90.39	100	257.800
32263.090630045.2481	ESTUDOS ECONÔMICO-MINERAIS			311.509
		3.4.90.36	100	53.263
		3.4.90.39	100	258.246
32263.090630045.2481.0004	ESTUDOS ECONÔMICO-MINERAIS			311.509
		3.4.90.36	100	53.263
		3.4.90.39	100	258.246
32263.090630055.2480	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS EM TECNOLOGIA MINERAL			2.762.372
		3.4.90.36	100	262.650
		3.4.90.39	100	2.499.822
32263.090630055.2480.0010	ESTUDOS TECNOLÓGICOS MINERAIS			2.190.788
		3.4.90.36	100	86.082
		3.4.90.39	100	2.104.706
32263.090630055.2480.0017	DIFUSÃO DE TECNOLOGIA PARA A RACIONALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO MINERAL			93.829
		3.4.90.36	100	43.041
		3.4.90.39	100	50.788
32263.090630055.2480.0018	TECNOLOGIA PARA O CONTROLE DA SEGURANÇA NA MINERAÇÃO			477.755
		3.4.90.36	100	133.427
		3.4.90.39	100	344.328
32263.090630289.2587	AVALIAÇÃO DE DEPOSITOS MINERAIS			5.167.750
		3.4.90.39	100	5.167.750
32263.090630289.2587.0001	AVALIAÇÃO DE DEPOSITOS MINERAIS			5.167.750
		3.4.90.39	100	5.167.750
32263.090630290.2482	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DAS MINAS			1.009.546
		3.4.90.39	100	1.009.546
32263.090630290.2482.0004	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA PRODUÇÃO MINERAL			1.009.546

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FUNTE	VALOR
		3.4.90.39	100	1.009.546
32263.090530456.4319	CONTROLE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE MINERAÇÃO	3.4.90.36	100	841.023
		3.4.90.39	100	258.247
				582.776
32263.090530456.4319.0001	MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE MINAS E GARIMPOS PARA A MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS	3.4.90.36	100	338.303
		3.4.90.39	100	172.165
				166.138
32263.090530456.4319.0002	COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS PARA REABILITAÇÃO DE ÁREAS MINERADAS	3.4.90.36	100	502.720
		3.4.90.39	100	86.082
				416.638
32263.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	199	104.014
				104.014
32263.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	199	104.014
				104.014
	MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES			143.656.314
	MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES			142.823.026
35101.080440205.2064	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO RIO BRANCO	3.4.90.18	199	103.360
		3.4.90.30	199	84.000
		3.4.90.36	199	8.400
				10.960
35101.080440205.2064.0001	FORMAÇÃO DE DIPLOMATAS E APERFEIÇOAMENTO DE FUNCIONÁRIOS	3.4.90.18	199	103.360
		3.4.90.30	199	84.000
		3.4.90.36	199	8.400
				10.960
35101.120070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	434.854
		3.4.90.36	100	58.200
		4.5.90.52	100	21.300
				355.354
35101.120070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	434.854
		3.4.90.36	100	58.200
		4.5.90.52	100	21.300
				355.354
35101.120630355.2066	PROMOÇÃO COMERCIAL DO BRASIL NO EXTERIOR	3.4.90.39	100	1.076.800
				1.076.800
35101.120630355.2066.0001	INFORMAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DAS OPERAÇÕES COMERCIAIS NO EXTERIOR	3.4.90.39	100	1.076.800
				1.076.800
35101.120720021.2014	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	100	68.200
				68.200
35101.120720021.2014.0001	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	100	68.200
				68.200
35101.120720021.2018	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.39	100	649.500
				649.500
35101.120720021.2018.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.39	100	649.500
				649.500
35101.120720045.2067	NEGOCIAÇÕES COMERCIAIS, ECONÔMICAS, FINANCEIRAS E TÉCNICAS	3.4.90.30	100	1.482.200
		3.4.90.39	100	16.000
		4.5.90.51	100	1.046.200
				420.000
35101.120720045.2067.0001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS	3.4.90.30	100	19.000
		3.4.90.39	100	16.000
				3.000
35101.120720045.2067.0002	NEGOCIAÇÕES COMERCIAIS MULTILATERAIS	3.4.90.39	100	63.200
				63.200
35101.120720045.2067.0003	FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL NA ÁREA ECONÔMICA INTERNACIONAL	3.4.90.39	100	1.400.000
		4.5.90.51	100	980.000
				420.000
35101.120720057.2068	COLETA E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS			187.860

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.4.90.33	100	46.820
		3.4.90.36	100	126.820
		3.4.90.39	100	14.220
35101.120720057.2058.0001	COLETA E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES CIENTIFICAS E TECNOLOGICAS			187.860
		3.4.90.33	100	46.820
		3.4.90.36	100	126.820
		3.4.90.39	100	14.220
35101.120720247.2059	INTERCAMBIO CULTURAL			218.760
		3.4.90.39	100	218.760
35101.120720247.2059.0001	INTERCAMBIO CULTURAL			218.760
		3.4.90.39	100	218.760
35101.120720410.1015	RECUPERAÇÃO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO E ARTISTICO			9.000
		4.5.90.51	100	9.000
35101.120720410.1015.0001	RECOMPOSIÇÃO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO E ARTISTICO			9.000
		4.5.90.51	100	9.000
35101.120720410.2060	EXECUÇÃO DA POLITICA EXTERIOR			98.013.468
		3.1.90.11	199	50.000.000
		3.4.90.33	100	2.142.600
		3.4.90.36	100	16.603.033
		3.4.90.39	100	29.267.835
35101.120720410.2060.0003	ASSISTENCIA DIPLOMATICA E CONSULAR			155.720
		3.4.90.33	100	7.600
		3.4.90.36	100	58.600
		3.4.90.39	100	89.520
35101.120720410.2060.0004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POLITICA EXTERIOR			88.200.635
		3.1.90.11	199	50.000.000
		3.4.90.33	100	2.135.000
		3.4.90.36	100	6.887.320
		3.4.90.39	100	29.178.315
35101.120720410.2060.0005	PESSOAL ADMINISTRATIVO E TECNICO LOCAL NO EXTERIOR			9.657.113
		3.4.90.36	100	9.657.113
35101.120720410.2061	MANUTENÇÃO DO CERIMONIAL			776.800
		3.4.90.30	100	30.000
		3.4.90.32	100	490.000
		3.4.90.39	100	256.800
35101.120720410.2061.0001	MANUTENÇÃO DO CERIMONIAL			776.800
		3.4.90.30	100	30.000
		3.4.90.32	100	490.000
		3.4.90.39	100	256.800
35101.120720410.2062	DEMARCAÇÃO DE FRONTEIRAS			93.880
		3.4.90.30	100	34.480
		3.4.90.36	100	16.920
		3.4.90.39	100	42.480
35101.120720410.2062.0001	CARACTERIZAÇÃO, INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DE MARCOS			93.880
		3.4.90.30	100	34.480
		3.4.90.36	100	16.920
		3.4.90.39	100	42.480
35101.120720410.2950	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CARATER SIGILOSO			180.000
		3.4.90.39	100	180.000
35101.120720410.2950.0103	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CARATER SIGILOSO			180.000
		3.4.90.39	100	180.000
35101.120720410.4342	CONFERENCIAS INTERNACIONAIS			4.247.720
		3.4.90.30	100	297.000
		3.4.90.33	100	676.800
		3.4.90.36	100	297.000
		3.4.90.39	100	2.976.920
35101.120720410.4342.0001	CONFERENCIAS INTERNACIONAIS			4.247.720
		3.4.90.30	100	297.000
		3.4.90.33	100	676.800
		3.4.90.36	100	297.000
		3.4.90.39	100	2.976.920
35101.120720410.4343	DIVULGAÇÃO DA REALIDADE BRASILEIRA			746.745
		3.4.90.33	100	99.000
		3.4.90.36	100	180.406
		3.4.90.39	100	467.339
35101.120720410.4343.0001	DIVULGAÇÃO DA REALIDADE BRASILEIRA			746.745
		3.4.90.33	100	99.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O 11	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.4.90.36	100	180.406
		3.4.90.39	100	467.339
35101.120720411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			29.726.575
		3.4.72.41	100	29.726.575
35101.120720411.2017.0189	SISTEMA DAS NAÇÕES UNIDAS			6.654.793
		3.4.72.41	100	6.654.793
35101.120720411.2017.0190	ORGANISMOS ECONOMICOS MULTILATERAIS			2.258.000
		3.4.72.41	100	2.258.000
35101.120720411.2017.0191	ORGANISMOS INTERNACIONAIS ESPECIALIZADOS			14.413.600
		3.4.72.41	100	14.413.600
35101.120720411.2017.0192	ORGANISMOS REGIONAIS			3.309.898
		3.4.72.41	100	3.309.898
35101.120720411.2017.0193	COMPROMISSOS DE CONTRIBUIÇÃO A ORGANISMOS ESPECIFICOS			3.090.284
		3.4.72.41	100	3.090.284
35101.120720411.2065	COOPERAÇÃO EXTERNA PARA O DESENVOLVIMENTO			3.146.004
		3.4.90.18	100	32.800
		3.4.90.33	100	347.106
		3.4.90.36	100	724.998
		3.4.90.39	100	1.803.600
		3.4.90.41	100	237.600
35101.120720411.2065.0001	COOPERAÇÃO EDUCACIONAL E TECNICA			158.004
		3.4.90.18	100	32.800
		3.4.90.33	100	109.506
		3.4.90.36	100	12.198
		3.4.90.39	100	3.500
35101.120720411.2065.0002	COOPERAÇÃO COM PAISES DE LINGUA OFICIAL PORTUGUESA			2.988.000
		3.4.90.33	100	237.600
		3.4.90.36	100	712.800
		3.4.90.39	100	1.800.000
		3.4.90.41	100	237.600
35101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			1.661.300
		3.4.90.39	199	1.661.300
35101.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			311.300
		3.4.90.39	199	311.300
35101.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO			1.350.000
		3.4.90.39	199	1.350.000
	FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO			833.288
35201.120070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			68.804
		3.4.90.30	100	30.000
		3.4.90.33	100	28.804
		3.4.90.36	100	10.000
35201.120070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			68.804
		3.4.90.30	100	30.000
		3.4.90.33	100	28.804
		3.4.90.36	100	10.000
35201.120720247.1041	ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS			233.078
		3.4.90.30	100	1.068
		3.4.90.33	100	4.246
		3.4.90.36	100	2.464
		3.4.90.39	100	225.300
35201.120720247.1041.0001	ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS			233.078
		3.4.90.30	100	1.068
		3.4.90.33	100	4.246
		3.4.90.36	100	2.464
		3.4.90.39	100	225.300
35201.120720410.4343	DIVULGAÇÃO DA REALIDADE BRASILEIRA			204.000
		3.4.90.39	100	204.000
35201.120720410.4343.0001	DIVULGAÇÃO DA REALIDADE BRASILEIRA			204.000
		3.4.90.39	100	204.000
35201.120720411.2140	PROMOÇÃO DA COOPERAÇÃO TECNICA INTERNACIONAL			315.890
		3.4.90.33	100	129.880
		3.4.90.36	100	85.730
		3.4.90.39	100	100.280
35201.120720411.2140.0002	COOPERAÇÃO TECNICA COM PAISES EM DESENVOLVIMENTO			66.992
		3.4.90.33	100	50.212
		3.4.90.36	100	16.780

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
35201.120720411.2140.0005	COOPERAÇÃO TECNICA BILATERAL RECEBIDA	3.4.90.33	100	74.538
		3.4.90.36	100	35.588
				38.950
35201.120720411.2140.0006	COOPERAÇÃO TECNICA MULTILATERAL RECEBIDA	3.4.90.33	100	174.360
		3.4.90.36	100	44.080
		3.4.90.39	100	30.000
				100.280
35201.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	7.100
				7.100
35201.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	600
				600
35201.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	6.500
				6.500
35201.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	199	4.416
				4.416
35201.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	199	4.416
				4.416
	MINISTERIO DO TRABALHO			6.337.543
	MINISTERIO DO TRABALHO			6.337.543
38101.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	79.022
				79.022
38101.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	79.022
				79.022
38101.140070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	2.088.514
		3.4.90.33	100	29.395
		3.4.90.39	100	988.514
				1.070.805
38101.140070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	2.088.514
		3.4.90.33	100	29.395
		3.4.90.39	100	988.514
				1.070.805
38101.140070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100	1.110.452
		3.4.90.33	100	220.510
		3.4.90.39	100	97.994
		4.5.90.52	100	322.703
		4.6.90.64	100	259.245
				210.000
38101.140070024.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100	1.110.452
		3.4.90.33	100	220.510
		3.4.90.39	100	97.994
		4.5.90.52	100	322.703
		4.6.90.64	100	259.245
				210.000
38101.140070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.50.39	100	574.564
		3.4.90.30	100	217.905
		3.4.90.33	100	123.030
		3.4.90.39	100	133.629
				100.000
38101.140070217.2007.0004	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.50.39	100	574.564
		3.4.90.30	100	217.905
		3.4.90.33	100	123.030
		3.4.90.39	100	133.629
				100.000
38101.140090045.4315	ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DO TRABALHO	3.4.40.41	100	381.475
		3.4.90.30	100	334.819
		3.4.90.33	100	600
		3.4.90.36	100	27.380
		3.4.90.39	100	3.096
				15.600
38101.140090045.4315.0001	ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DO TRABALHO	3.4.40.41	100	334.819
				334.819
38101.140090045.4315.0002	ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE POLITICA DE IMIGRAÇÃO	3.4.90.30	100	46.556
		3.4.90.33	100	600
		3.4.90.36	100	27.360
		3.4.90.39	100	3.096

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.39	100	15.600
38101.140450215.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			46.028
		3.4.90.30	100	391
		3.4.90.33	100	30.150
		3.4.90.39	100	15.487
38101.140450215.2007.0017	CAPACITAÇÃO PARA O SISTEMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - SMO			46.028
		3.4.90.30	100	391
		3.4.90.33	100	30.150
		3.4.90.39	100	15.487
38101.140780477.2134	IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL			447.212
		3.4.90.30	100	6.038
		3.4.90.33	100	43.726
		3.4.90.39	100	397.448
38101.140780477.2134.0001	CONFECÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E EMISSÃO DE CARTEIRA DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - CTPS			328.004
		3.4.90.30	100	6.038
		3.4.90.33	100	13.910
		3.4.90.39	100	308.056
38101.140780477.2134.0002	SUPERVISÃO E CONTROLE DO REGISTRO PROFISSIONAL			19.472
		3.4.90.33	100	19.472
38101.140780477.2134.0004	CONTROLE INFORMATIZADO DE REGISTRO DE EMPREGADOS			99.736
		3.4.90.33	100	10.344
		3.4.90.39	100	89.392
38101.140800020.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS			1.472
		4.5.90.52	100	1.472
38101.140800020.2015.0047	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLITICA DO TRABALHO			1.472
		4.5.90.52	100	1.472
38101.140800411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			32.104
		3.4.72.41	100	32.104
38101.140800411.2017.0011	CENTRO INTERAMERICANO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRABALHO - CIAT			26.816
		3.4.72.41	100	26.816
38101.140800411.2017.0012	CENTRO INTERAMERICANO DE INVESTIGAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CINTERFOR			5.288
		3.4.72.41	100	5.288
38101.140800475.2590	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO			1.500.000
		3.1.90.14	199	1.500.000
38101.140800475.2590.0003	EXECUÇÃO DA FISCALIZAÇÃO EM EMPRESAS E/OU ESTABELECIMENTOS			1.500.000
		3.1.90.14	199	1.500.000
38101.140800477.2588	MANUTENÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES - CBO			1.500
		3.4.90.36	100	1.500
38101.140800477.2588.0001	IMPLEMENTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES - CBO			1.500
		3.4.90.36	100	1.500
38101.140800477.4340	INTERMEDIÇÃO DE EMPREGO PARA RECEM-FORMADOS - PROLABOR			75.200
		3.4.90.30	100	6.480
		3.4.90.33	100	56.000
		3.4.90.36	100	480
		3.4.90.39	100	12.240
38101.140800477.4340.0001	IMPLEMENTAÇÃO DO PROLABOR			75.200
		3.4.90.30	100	6.480
		3.4.90.33	100	56.000
		3.4.90.36	100	480
		3.4.90.39	100	12.240
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES			494.610.652
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES			7.792.733
39101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			3.299.256
		3.4.90.33	100	14.486
		3.4.90.35	100	1.286.551
		3.4.90.39	100	1.061.000
		3.4.90.93	100	876.336
		4.6.90.64	100	80.883
39101.030070021.2008.0053	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS			3.299.256



CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.33	100	14.486
		3.4.90.35	100	1.286.551
		3.4.90.39	100	1.061.000
		3.4.90.93	100	876.336
		4.6.90.64	100	60.883
39101.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			694.275
		3.4.90.30	100	266.851
		3.4.90.39	100	81.215
		4.5.90.52	100	346.209
39101.030070024.2016.0020	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			694.275
		3.4.90.30	100	266.851
		3.4.90.39	100	81.215
		4.5.90.52	100	346.209
39101.160720411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			14.760
		3.4.72.41	100	14.760
39101.160720411.2017.0188	ASSOCIAÇÃO LATINO PANAMERICANA DE FERROCARRILLES - ALAF			14.760
		3.4.72.41	100	14.760
39101.160880021.2788	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRANSPORTE RODOVIARIO			1.283.068
		3.4.90.30	100	1.978
		3.4.90.33	100	19.842
		3.4.90.35	100	1.248.752
		3.4.90.39	100	12.486
39101.160880021.2788.0001	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRANSPORTE RODOVIARIO			1.283.068
		3.4.90.30	100	1.978
		3.4.90.33	100	19.842
		3.4.90.35	100	1.248.752
		3.4.90.39	100	12.486
39101.160890021.2789	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRANSPORTE FERROVIARIO			21.384
		3.4.90.30	100	2.365
		3.4.90.33	100	9.841
		3.4.90.35	100	3.801
		3.4.90.36	100	253
		3.4.90.39	100	5.124
39101.160890021.2789.0001	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRANSPORTE FERROVIARIO			21.384
		3.4.90.30	100	2.365
		3.4.90.33	100	9.841
		3.4.90.35	100	3.801
		3.4.90.36	100	253
		3.4.90.39	100	5.124
39101.160900563.1560	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS			2.480.000
		4.5.30.51	100	2.000.000
		4.5.40.42	100	480.000
39101.160900563.1560.0040	RECUPERAÇÃO DO CAIS DO PORTO MARITIMO DE ARATU EM CANDEIAS - BA			480.000
		4.5.40.42	100	480.000
39101.160900563.1560.0054	COMPLEMENTAÇÃO E MELHORAMENTO DO PORTO DE SUAPE - PE			2.000.000
		4.5.30.51	100	2.000.000
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			234.268.627
39201.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			1.641.519
		3.4.90.08	199	1.641.519
39201.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			1.641.519
		3.4.90.08	199	1.641.519
39201.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			3.012.893
		3.4.90.39	199	3.012.893
39201.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO			3.012.893
		3.4.90.39	199	3.012.893
39201.160770059.4600	EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			239.998
		4.5.90.51	100	239.998
39201.160770059.4600.0001	EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			239.998
		4.5.90.51	100	239.998
39201.160880021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			61.520.000
		3.1.90.11	199	52.472.371
		3.1.90.92	199	7.968.779
		3.4.90.30	100	1.002.387
		3.4.90.36	100	38.538

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.4.90.39	100	11.120
		4.6.90.64	100	36.805
39201.160880021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			61.520.000
		3.1.90.11	199	52.472.371
		3.1.90.92	199	7.958.779
		3.4.90.30	100	1.002.387
		3.4.90.36	100	38.538
		3.4.90.39	100	11.120
		4.6.90.64	100	36.805
39201.160880021.4081	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIARIA			30.401
		3.4.90.30	100	406
		3.4.90.33	100	29.995
39201.160880021.4081.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIARIA			30.401
		3.4.90.30	100	406
		3.4.90.33	100	29.995
39201.160880040.2781	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA O PLANEJAMENTO DO SETOR RODOVIARIO			87.069
		3.4.90.33	100	87.069
39201.160880040.2781.0001	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA O PLANEJAMENTO DO SETOR RODOVIARIO			87.069
		3.4.90.33	100	87.069
39201.160880055.4369	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA A ENGENHARIA RODOVIARIA			1.581.046
		3.4.90.33	100	89.791
		3.4.90.36	100	58.859
		3.4.90.39	100	1.432.396
39201.160880055.4369.0001	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA A ENGENHARIA RODOVIARIA			1.491.255
		3.4.90.36	100	58.859
		3.4.90.39	100	1.432.396
39201.160880055.4369.0002	GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RODOVIARIA			89.791
		3.4.90.33	100	89.791
39201.160880217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			93.658
		3.4.90.30	100	35.402
		3.4.90.36	100	58.256
39201.160880217.2007.0004	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			93.658
		3.4.90.30	100	35.402
		3.4.90.36	100	58.256
39201.160880535.1200	IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM			4.046.161
		4.5.90.51	100	1.868.127
		4.5.90.52	100	2.178.034
39201.160880535.1200.0002	IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			436.816
		4.5.90.51	100	249.610
		4.5.90.52	100	187.206
39201.160880535.1200.0003	IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM NO ESTADO DO PARANA			648.024
		4.5.90.51	100	297.611
		4.5.90.52	100	350.413
39201.160880535.1200.0004	IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM NO ESTADO DO MATO GROSSO			210.807
		4.5.90.51	100	52.401
		4.5.90.52	100	158.406
39201.160880535.1200.0005	IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL			168.005
		4.5.90.51	100	48.005
		4.5.90.52	100	120.000
39201.160880535.1200.0006	IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM NO ESTADO DO ACRE			42.241
		4.5.90.52	100	42.241
39201.160880535.1200.0007	IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM NO ESTADO DA BAHIA			168.835
		4.5.90.51	100	96.477
		4.5.90.52	100	72.358
39201.160880535.1200.0008	IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM NO ESTADO DO CEARA			42.241

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FORTE	V A L O R
		4.5.90.52	100	42.241
39201.160880535.1200.0009	IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM NO ESTADO DE MINAS GERAIS			657.624
		4.5.90.51	100	451.217
		4.5.90.52	100	206.407
39201.160880535.1200.0010	IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM NO ESTADO DO PARA			52.801
		4.5.90.52	100	52.801
39201.160880535.1200.0011	IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM NO ESTADO DE RONDONIA			52.801
		4.5.90.52	100	52.801
39201.160880535.1200.0012	IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM NO ESTADO DE PERNAMBUCO			49.920
		4.5.90.51	100	34.560
		4.5.90.52	100	15.360
39201.160880535.1200.0013	IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM NO ESTADO DE SANTA CATARINA			282.408
		4.5.90.51	100	159.188
		4.5.90.52	100	123.220
39201.160880535.1200.0014	IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			379.214
		4.5.90.51	100	158.406
		4.5.90.52	100	220.808
39201.160880535.1200.0015	IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM NO ESTADO DE GOIAS			23.999
		4.5.90.51	100	23.999
39201.160880535.1200.0016	IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO			216.007
		4.5.90.51	100	110.403
		4.5.90.52	100	105.604
39201.160880535.1200.0017	IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM NO ESTADO DE SÃO PAULO			318.731
		4.5.90.51	100	186.250
		4.5.90.52	100	132.481
39201.160880535.1200.0018	IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM NO ESTADO DA PARAIBA			42.241
		4.5.90.52	100	42.241
39201.160880535.1200.0019	IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM NO ESTADO DO AMAZONAS			42.241
		4.5.90.52	100	42.241
39201.160880535.1200.0020	IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM NO ESTADO DO MARANHÃO			42.241
		4.5.90.52	100	42.241
39201.160880535.1200.0021	IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM NO ESTADO DE ALAGOAS			42.241
		4.5.90.52	100	42.241
39201.160880535.1200.0022	IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			42.241
		4.5.90.52	100	42.241
39201.160880535.1200.0023	IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM NO ESTADO DO PIAUI			42.241
		4.5.90.52	100	42.241
39201.160880535.1200.0024	IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM NO ESTADO DE SERGIPE			42.241
		4.5.90.52	100	42.241
39201.160880535.1202	ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS			11.571.416
		4.5.90.51	100	11.571.416
39201.160880535.1202.0013	ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO CEARA			942.328
		4.5.90.51	100	942.328
39201.160880535.1202.0014	ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL			51.136
		4.5.90.51	100	51.136
39201.160880535.1202.0015	ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE SERGIPE			449.226
		4.5.90.51	100	449.226
39201.160880535.1202.0016	ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE ALAGOAS			1.437.567
		4.5.90.51	100	1.437.567

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
39201.160880535.1202.0017	ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	4.5.90.51	100	387.411 387.411
39201.160880535.1202.0019	ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO	4.5.90.51	100	1.068.085 1.068.085
39201.160880535.1202.0020	ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA	4.5.90.51	100	393.454 393.454
39201.160880535.1202.0023	ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	4.5.90.51	100	212.574 212.574
39201.160880535.1202.0024	ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO	4.5.90.51	100	521.554 521.554
39201.160880535.1202.0025	ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	4.5.90.51	100	619.577 619.577
39201.160880535.1202.0026	ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO PARA	4.5.90.51	100	1.392.516 1.392.516
39201.160880535.1202.0027	ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DA PARAIBA	4.5.90.51	100	1.095.706 1.095.706
39201.160880535.1202.0030	ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO MATO GROSSO	4.5.90.51	100	1.253.437 1.253.437
39201.160880535.1202.0031	ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DA BAHIA	4.5.90.51	100	570.680 570.680
39201.160880535.1202.0032	ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO PARANA	4.5.90.51	100	1.176.165 1.176.165
39201.160880535.2419	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO RODOVIARIA	4.5.90.51	100	11.646.437 11.646.437
39201.160880535.2419.0001	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO RODOVIARIA	4.5.90.51	100	11.646.437 11.646.437
39201.160880535.4370	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA A SEGURANÇA DO TRANSITO	3.4.90.33	100	40.733 40.733
39201.160880535.4370.0001	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA A SEGURANÇA DO TRANSITO	3.4.90.33	100	40.733 40.733
39201.160880535.4371	CAMPANHA PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRANSITO	3.4.90.39	100	416.953 416.953
39201.160880535.4371.0001	CAMPANHA PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRANSITO	3.4.90.39	100	416.953 416.953
39201.160880535.2423	SUPERVISÃO DOS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS E DE CARGAS	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	182.292 14.911 167.381
39201.160880535.2423.0001	SUPERVISÃO DOS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS E DE CARGAS	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	182.292 14.911 167.381
39201.160880537.1296	ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS	4.5.30.51 4.5.30.51 4.5.90.51 4.5.90.51	100 199 100 199	25.069.569 8.097.951 1.549.597 11.382.101 4.039.920
39201.160880537.1296.0002	BR-040/MG - SETE LAGDAS - BELO HORIZONTE (DUPLICAÇÃO)	4.5.90.51	100	8.639.881 8.639.881
39201.160880537.1296.0004	BR-060/GO - ANAPOLIS - GOIANIA (DUPLICAÇÃO)	4.5.30.51 4.5.30.51	100 199	3.222.825 1.873.029 1.549.597
39201.160880537.1296.0020	BR-375/PR/SC - CURITIBA - GARUVA	4.5.90.51	100	230.179 230.179
39201.160880537.1296.0058	BR-381/MG - DIVISA SP/MG - BELO HORIZONTE	4.5.30.51	100	4.500.000 4.500.000
39201.160880537.1296.0062	BR-386/RS - TABAI - CANDAS (DUPLICAÇÃO)			1.009.113

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.51	100	1.009.113
39201.160880537.1296.0187	BR-050/MG - UBERABA - DIVISA MG/SP (DUPLICAÇÃO)	4.5.90.51	199	4.039.920
				4.039.920
39201.160880537.1296.0194	BR-116/PR - DIVISA SP/PR - KM 42,7	4.5.30.51	100	1.924.922
				1.924.922
39201.160880537.1296.0694	CONTORNO LESTE DE CURITIBA	4.5.90.51	100	1.502.928
				1.502.928
39201.160880539.1205	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	4.5.40.51	100	112.496.794
		4.5.40.51	199	1.788.974
		4.5.90.51	100	992.071
		4.5.90.51	199	99.872.037
		4.5.90.92	100	9.813.712
				30.000
39201.160880539.1205.0004	BR-020/CE - DIV. PI/CE - FORTALEZA	4.5.90.51	100	1.492.127
				1.492.127
39201.160880539.1205.0005	BR-020/GO - DIVISA DF/GO - DIVISA GO/BA	4.5.90.51	100	560.761
				560.761
39201.160880539.1205.0007	BR-040/MG - DIVISA GO/MG - DIVISA MG/RJ	4.5.90.51	100	49.780
				49.780
39201.160880539.1205.0008	BR-040/RJ - DIVISA MG/RJ - RIO DE JANEIRO	4.5.90.51	100	4.000.000
				4.000.000
39201.160880539.1205.0011	BR-060/GO - DIVISA DF/GO - DIVISA GO/MS	4.5.90.51	100	2.117.791
				2.117.791
39201.160880539.1205.0014	BR-101/BA - DIVISA SE/BA - DIVISA BA/ES	4.5.90.51	100	2.129.775
				2.129.775
39201.160880539.1205.0016	BR-101/PB - DIVISA RN/PB - DIVISA PB/PE	4.5.90.51	100	69.748
				69.748
39201.160880539.1205.0017	BR-101/PE - DIVISA PB/PE - DIVISA PE/AL	4.5.90.51	100	1.345.925
				1.345.925
39201.160880539.1205.0018	BR-101/RJ - DIVISA ES/RJ - DIVISA RJ/SP	4.5.90.51	100	1.000.000
				1.000.000
39201.160880539.1205.0019	BR-101/RN - NATAL - DIVISA RN/PB	4.5.90.51	100	6.254
				6.254
39201.160880539.1205.0021	BR-101/SC - DIVISA PR/SC - DIVISA SC/RS	4.5.90.51	100	2.739.275
				2.739.275
39201.160880539.1205.0022	BR-101/SE - DIVISA AL/SE - DIVISA SE/BA	4.5.90.51	100	948.094
				948.094
39201.160880539.1205.0023	BR-104/AL - DIVISA PE/AL - MACEIO	4.5.90.51	100	1.000.200
				1.000.200
39201.160880539.1205.0027	BR-116/BA - DIVISA PE/BA - DIVISA BA/MG	4.5.90.51	100	1.799.600
				1.799.600
39201.160880539.1205.0028	BR-116/CE - FORTALEZA - DIVISA CE/PE	4.5.90.51	100	1.475.125
				1.475.125
39201.160880539.1205.0029	BR-116/MG - DIVISA BA/MG - DIVISA MG/RJ	4.5.90.51	100	9.045.586
				9.045.586
39201.160880539.1205.0031	BR-116/PR - DIVISA SP/PR - DIVISA PR/SC	4.5.90.51	100	4.186.967
				4.186.967
39201.160880539.1205.0032	BR-116/RJ - DIVISA MG/RJ - DIVISA RJ/SP	4.5.90.51	100	390.400
				390.400
39201.160880539.1205.0033	BR-116/RS - DIVISA SC/RS - JAGUARÃO	4.5.90.51	100	2.600.000
				2.600.000
39201.160880539.1205.0034	BR-116/SC - DIVISA PR/SC - DIVISA SC/RS	4.5.90.51	100	3.340.154
				3.340.154
39201.160880539.1205.0035	BR-116/SP - DIVISA RJ/SP - DIVISA SP/PR	4.5.90.51	100	100.000
				100.000
39201.160880539.1205.0036	BR-135/MA - SÃO LUIS - DIVISA MA/PI	4.5.90.51	100	1.016.745
				1.016.745
39201.160880539.1205.0037	BR-153/GO - DIVISA TO/GO - DIVISA GO/MG	4.5.90.51	100	3.027.590
				3.027.590
39201.160880539.1205.0039	BR-153/PR - DIVISA SP/PR - DIVISA PR/SC			504.980

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		4.5.90.51	100	504.980
39201.160880539.1205.0040	BR-153/TO - DIVISA PA/TO - DIVISA TO/GO	4.5.90.51	100	436.385
		4.5.90.51	100	436.385
39201.160880539.1205.0043	BR-163/MS - DIVISA PR/MS - DIVISA MS/MT	4.5.90.51	100	4.181.916
		4.5.90.51	100	4.181.916
39201.160880539.1205.0045	BR-222/CE - FORTALEZA - DIVISA CE/PI	4.5.90.51	100	474.347
		4.5.90.51	100	474.347
39201.160880539.1205.0051	BR-235/SE - ARACAJU - DIVISA SE/BA	4.5.90.51	100	21.900
		4.5.90.51	100	21.900
39201.160880539.1205.0055	BR-262/ES - VITORIA - DIVISA ES/MG	4.5.90.51	100	2.830.000
		4.5.90.51	100	2.830.000
39201.160880539.1205.0056	BR-262/MG - DIVISA ES/MG - DIVISA MG/SP	4.5.90.51	100	2.491.589
		4.5.90.51	100	2.491.589
39201.160880539.1205.0061	BR-282/SC - FLORIANOPOLIS - SÃO MIGUEL D'OESTE	4.5.90.51	100	879.857
		4.5.90.51	100	879.857
39201.160880539.1205.0063	BR-290/RS - OSORIO - URUGUAIANA	4.5.90.51	100	467.387
		4.5.90.51	100	467.387
39201.160880539.1205.0068	BR-316/PA - BELEM - DIVISA PA/MA	4.5.90.51	100	527.956
		4.5.90.51	100	527.956
39201.160880539.1205.0072	BR-324/BA - DIVISA PI/BA - SALVADOR	4.5.90.51	100	657.367
		4.5.90.51	100	657.367
39201.160880539.1205.0074	BR-343/PI - LUIS CORREIA - BERTOLINEA	4.5.90.51	100	903.367
		4.5.90.51	100	903.367
39201.160880539.1205.0077	BR-364/GO - DIVISA MG/GO - DIVISA GO/MT	4.5.90.51	100	117.321
		4.5.90.51	100	117.321
39201.160880539.1205.0081	BR-369/PR - DIVISA SP/PR - CASCAVEL	4.5.90.51	100	3.229.409
		4.5.90.51	100	3.229.409
39201.160880539.1205.0083	BR-376/MS - DOURADOS - DIVISA MS/PR	4.5.90.51	100	1.840.000
		4.5.90.51	100	1.840.000
39201.160880539.1205.0098	BR-060/GO - RESTAURAÇÃO DO TRECHO DIV. DF/GO - DIV. GO/MS (KM 46/171)	4.5.90.51	199	240.000
		4.5.90.51	199	240.000
39201.160880539.1205.0100	BR-470/SC - NAVEGANTES - DIVISA SC/RS	4.5.90.51	100	701.770
		4.5.90.51	100	701.770
39201.160880539.1205.0105	RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS	4.5.90.51	100	1.228.099
		4.5.90.51	100	1.228.099
39201.160880539.1205.0131	BR-222/MA - SANTA INES - AÇAILANDIA	4.5.90.51	100	1.011.600
		4.5.90.51	100	1.011.600
39201.160880539.1205.0152	BR-364/MT - DIVISA GO/MT - DIVISA MT/RO	4.5.90.51	100	4.320.600
		4.5.90.51	100	4.320.600
39201.160880539.1205.0153	BR-364/RO - DIVISA MT/RO - DIVISA RO/AC	4.5.90.51	100	2.283.000
		4.5.90.51	100	2.283.000
39201.160880539.1205.0160	BR-285/RS - RESTAURAÇÃO DO TRECHO PASSO FUNDO - CARAZINHO (KM 169,1/217,6)	4.5.90.51	199	1.000.000
		4.5.90.51	199	1.000.000
39201.160880539.1205.0165	BR-285/RS - RESTAURAÇÃO DO TRECHO ENTR. BR-116/RS (VACARIA) - ENTR. BR-170/RS (LAGOA VERMELHA)	4.5.90.51	199	2.800.501
		4.5.90.51	199	2.800.501
39201.160880539.1205.0166	BR-101/SC - RESTAURAÇÃO DO TRECHO ENTR. SC-414 - TIJUCAS (KM 105,4/164)	4.5.90.51	100	384.000
		4.5.90.51	100	384.000
39201.160880539.1205.0167	BR-101/SC - RESTAURAÇÃO DO TRECHO TIJUCAS - BIGUAÇU (KM 164/196,1)	4.5.90.51	100	192.000
		4.5.90.51	100	192.000
39201.160880539.1205.0170	BR-101/RJ - RESTAURAÇÃO DO TRECHO KM 206 - KM 260	4.5.90.51	100	312.000
		4.5.90.51	199	163.589
		4.5.90.51	199	148.411
39201.160880539.1205.0172	BR-153/GO - RESTAURAÇÃO DO TRECHO KM 1390 - KM 1.483,8	4.5.90.51	100	2.080.201
		4.5.90.51	100	2.080.201
39201.160880539.1205.0183	BR-116/RS - RESTAURAÇÃO DO TRECHO PELOTAS - JAGUARÃO (KM 529/661)	4.5.90.51	100	2.224.800

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		4.5.90.51	199	2.224.800
39201.160880539.1205.0218	BR-060/MS - DIVISA GO/MS - FRONTEIRA BRASIL/PARAGUAI	4.5.90.51	100	1.039.840
				1.039.840
39201.160880539.1205.0240	BR-230/PA - RESTAURAÇÃO DO TRECHO NOVO REPARTIMENTO - PACAJA - ANAPU			1.352.131
		4.5.40.51	100	1.352.131
39201.160880539.1205.0267	BR-230/PA - RESTAURAÇÃO DO TRECHO ANAPU - SEN. JOSÉ PORFIRIO - BELO MONTE			728.071
		4.5.40.51	199	728.071
39201.160880539.1205.0286	BR-230/PA - RESTAURAÇÃO DO TRECHO BELO MONTE - BRASIL NOVO			264.000
		4.5.40.51	199	264.000
39201.160880539.1205.0292	BR-230/PA - RESTAURAÇÃO DO TRECHO BRASIL NOVO - MEDICILANDIA			436.843
		4.5.40.51	100	436.843
39201.160880539.1205.0320	BR-116/MG - RESTAURAÇÃO DO TRECHO KM 413 - KM 435			360.000
		4.5.90.51	100	360.000
39201.160880539.1205.0372	BR-277/PR - RESTAURAÇÃO DO TRECHO KM 352 - KM 405			2.400.000
		4.5.90.51	199	2.400.000
39201.160880539.1205.0373	BR-277/PR - RESTAURAÇÃO DO TRECHO KM 405 - KM 436			500.000
		4.5.90.51	199	500.000
39201.160880539.1205.0374	BR-277/PR - RESTAURAÇÃO DO TRECHO KM 436 - KM 467			500.000
		4.5.90.51	199	500.000
39201.160880539.1205.0424	BR-163/MT - POSTO GIL - NOVA MUTUM - SORRISO			2.319.779
		4.5.90.51	100	2.319.779
39201.160880539.1205.0857	BR-376/PR - DIVISA SP/PR - DIVISA PR/SC			1.918.409
		4.5.90.51	100	1.918.409
39201.160880539.1205.0896	BR-010/MA - DIVISA TO/MA - DIVISA MA/PA			235.292
		4.5.90.51	100	205.292
		4.5.90.92	100	30.000
39201.160880539.1205.1308	BR-158/RS - DIVISA SC/RS - FRONTEIRA BRASIL/URUGUAI			1.862.809
		4.5.90.51	100	1.862.809
39201.160880539.1205.1324	BR-319/AM - MANAUS - DIVISA AM/RO			1.562.760
		4.5.90.51	100	1.562.760
39201.160880539.1205.1325	BR-319/RO - DIVISA AM/RO - PORTO VELHO			780.840
		4.5.90.51	100	780.840
39201.160880539.1205.1351	BR-472/RS - SÃO BORJA - BARRA DO QUARAI			946.760
		4.5.90.51	100	946.760
39201.160880539.1205.1360	BR-010/PA - DIVISA MA/PA - ENTRONCAMENTO BR-316			1.917.000
		4.5.90.51	100	1.917.000
39201.160880539.1205.1361	BR-020/242/BA - DIVISA GO/BA - BARREIRAS			568.800
		4.5.90.51	100	568.800
39201.160880539.1205.1364	BR-116/290/RS - PORTO ALEGRE - ENTRONCAMENTO BR-290			1.073.240
		4.5.90.51	100	1.073.240
39201.160880539.1205.1366	BR-163/364/MT - ENTRONCAMENTO BR-364 - POSTO GIL			360.960
		4.5.90.51	100	360.960
39201.160880539.1205.1370	BR-267/MS - DIVISA SP/MS - FRONTEIRA BRASIL/PARAGUAI			2.993.134
		4.5.90.51	100	2.993.134
39201.160880539.1205.1371	BR-277/PR - PONTE SOBRE O RIO EMBOGUAÇU - FRONTEIRA BRASIL/PARAGUAI			2.377.338
		4.5.90.51	100	2.377.338
39201.160880539.1205.1373	BR-365/MG - ENTRONCAMENTO BR-122/135/251 - DIVISA MG/GO			290.596
		4.5.90.51	100	290.596
39201.160880539.1205.1374	BR-386/RS - DIVISA SC/RS - ENTRONCAMENTO BR-116/290 (PORTO ALEGRE)			1.918.409
		4.5.90.51	100	1.918.409
39201.160880539.1205.1376	BR-428/PE - ENTRONCAMENTO BR-116/316 - PETROLINA			906.525
		4.5.90.51	100	906.525
39201.160880539.1205.1378	BR-476/PR - DIVISA SP/PR - ENTRONCAMENTO BR-466 (UNIÃO DA VITORIA)			100.000
		4.5.90.51	100	100.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
39201.160880539.1340	OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS	4.5.90.51	100	20.000 20.000
39201.160880539.1340.0001	OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS	4.5.90.51	100	20.000 20.000
39201.160880539.4375	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	4.5.90.51	100	571.688
39201.160880539.4375.0001	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	4.5.90.51	100	571.688
	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES			1.234.134
39203.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	879.134 879.134
39203.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	60.000 60.000
39203.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	819.134 819.134
39203.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	199	85.000
39203.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	199	85.000
39203.160090021.4097	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.4.90.30 3.4.90.36	100 100	70.000 40.000 30.000
39203.160090021.4097.0001	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.4.90.30 3.4.90.36	100 100	70.000 40.000 30.000
39203.160090045.2436	ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39	100 100 100	200.000 60.000 70.000 70.000
39203.160090045.2436.0001	ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.4.90.30 3.4.90.36	100 100	130.000 60.000 70.000
39203.160090045.2436.0004	ESTUDO PARA INTEGRAÇÃO VIARIA LATINO-AMERICANA - SAIDA PARA O PACIFICO	3.4.90.39	100	70.000
	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A			679.196
39206.160910021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.51	100	96.000 96.000
39206.160910021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.51	100	96.000 96.000
39206.160910672.1214	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO DE PASSAGEIROS	4.5.90.51	199	480.000
39206.160910672.1214.0001	OBRAS COMPLEMENTARES AO SISTEMA IMPLANTADO - TRECHO PORTO ALEGRE/SAPUCAIA - RS	4.5.90.51	199	240.000
39206.160910672.1214.0003	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO NORTE-NORDESTE DO TREM METROPOLITANO DE PORTO ALEGRE	4.5.90.51	199	240.000
39206.160910672.2430	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS	4.5.90.51	199	103.196
39206.160910672.2430.0010	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE PORTO ALEGRE	4.5.90.51	199	103.196 103.196
	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS			250.635.962
39208.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			43.649



CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.41	199	43.649
39208.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			43.649
		3.4.90.41	199	43.649
39208.160910021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			99.531.672
		3.1.90.11	199	84.531.672
		3.1.90.13	199	10.000.000
		3.1.90.16	199	5.000.000
39208.160910021.2005.0007	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL			99.531.672
		3.1.90.11	199	84.531.672
		3.1.90.13	199	10.000.000
		3.1.90.16	199	5.000.000
39208.160910021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			795.667
		3.4.90.30	100	227.938
		3.4.90.33	100	403.218
		3.4.90.35	100	70.386
		3.4.90.36	100	76.406
		3.4.90.39	100	17.719
39208.160910021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			795.667
		3.4.90.30	100	227.938
		3.4.90.33	100	403.218
		3.4.90.35	100	70.386
		3.4.90.36	100	76.406
		3.4.90.39	100	17.719
39208.160910572.1211	MODERNIZAÇÃO E MELHORAMENTO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS			116.676.289
		4.5.90.51	100	60.353.269
		4.5.90.51	199	4.177.902
		4.5.90.52	100	44.845.356
		4.5.90.52	199	6.797.586
		4.5.90.92	100	2.176
		4.5.90.93	199	500.000
39208.160910572.1211.0001	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DO RIO DE JANEIRO			63.783.124
		4.5.90.51	100	34.249.637
		4.5.90.52	100	24.568.869
		4.5.90.52	199	4.963.466
		4.5.90.92	100	1.152
39208.160910572.1211.0002	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SÃO PAULO			23.672.606
		4.5.90.51	100	2.097.094
		4.5.90.52	100	20.276.487
		4.5.90.52	199	798.000
		4.5.90.92	100	1.024
		4.5.90.93	199	500.000
39208.160910572.1211.0003	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE RECIFE - LINHA SUL			24.955.285
		4.5.90.51	100	24.006.538
		4.5.90.51	199	948.747
39208.160910572.1211.0004	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE FORTALEZA			1.920.376
		4.5.90.51	199	1.332.108
		4.5.90.52	199	588.267
39208.160910572.1211.0006	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE JOÃO PESSOA			433.000
		4.5.90.51	199	326.292
		4.5.90.52	199	106.708
39208.160910572.1211.0006	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE SALVADOR			546.000
		4.5.90.51	199	460.218
		4.5.90.52	199	85.782
39208.160910572.1211.0007	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE NATAL			354.400
		4.5.90.51	199	137.606
		4.5.90.52	199	216.794
39208.160910572.1211.0008	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE MACEIO			1.011.500
		4.5.90.51	199	972.931
		4.5.90.52	199	38.569
39208.160910572.1212	IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS			33.300.946
		4.5.90.51	100	24.075.093
		4.5.90.51	199	832.318
		4.5.90.52	100	1.485.226
		4.5.90.52	199	6.622.310
		4.5.90.93	199	286.000
39208.160910572.1212.0001	COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BELO HORIZONTE			24.654.898
		4.5.90.51	100	16.261.363

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.52	100	1.485.225
		4.5.90.52	199	6.622.310
		4.5.90.93	199	286.000
39208.160910572.1212.0002	COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE RECIFE			8.212.048
		4.5.90.51	100	7.813.730
		4.5.90.51	199	398.318
39208.160910572.1212.0003	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE FORTALEZA - METROFOR			434.000
		4.5.90.51	199	434.000
39208.160910572.2430	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS			287.739
		3.4.90.93	100	287.739
39208.160910572.2430.0011	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES			287.739
		3.4.90.93	100	287.739
	MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES			13.215.678
	MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES			13.215.678
41101.050070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			11.458.919
		3.1.90.11	199	11.458.919
41101.050070021.2005.0007	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL			11.458.919
		3.1.90.11	199	11.458.919
41101.050070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			366.027
		3.4.90.33	100	81.507
		4.5.90.51	100	284.520
41101.050070021.2008.0064	DELEGACIAS FEDERAIS			366.027
		3.4.90.33	100	81.507
		4.5.90.51	100	284.520
41101.050720411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			1.390.732
		3.4.72.41	100	1.379.463
		3.4.90.39	100	11.269
41101.050720411.2017.0050	UNIÃO INTERNACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - UIT			238.871
		3.4.72.41	100	227.602
		3.4.90.39	100	11.269
41101.050720411.2017.0061	UNIÃO POSTAL UNIVERSAL - UPU			1.025.728
		3.4.72.41	100	1.025.728
41101.050720411.2017.0052	UNIÃO POSTAL DAS AMERICAS, ESPANHA E PORTUGAL - UPAEP			126.133
		3.4.72.41	100	126.133
	MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL - EM EXTINÇÃO			1.171.926
	MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL - EM EXTINÇÃO			1.171.926
43101.030080032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA			150.785
		3.4.90.39	100	150.785
43101.030080032.2006.0003	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE			150.785
		3.4.90.39	100	150.785
43101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			1.021.141
		3.4.90.39	199	1.021.141
43101.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			295.332
		3.4.90.39	199	295.332
43101.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			725.809
		3.4.90.39	199	725.809
	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL			161.310.803
	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL			121.378.863
44101.030090059.3357	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO INTEGRADO DE CONSERVAÇÃO DA DIVERSIDADE BIOLÓGICA			6.621.910
		3.4.30.30	100	35.309
		3.4.30.36	100	88.271
		3.4.30.39	100	52.966
		3.4.60.39	100	1.898.278
		3.4.90.30	100	88.326
		3.4.90.33	100	53.881
		3.4.90.35	100	32.393
		3.4.90.36	100	421.001
		3.4.90.39	100	1.783.362
		4.5.30.51	100	35.382

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FORTE	VALOR
		4.5.30.52	100	175.449
		4.5.90.51	100	96.842
		4.5.90.52	100	1.862.450
44101.030090059.3357.0001	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO INTEGRADO DE CONSERVAÇÃO DA DIVERSIDADE			6.621.910
		3.4.30.30	100	35.309
		3.4.30.36	100	88.271
		3.4.30.39	100	52.966
		3.4.50.39	100	1.896.278
		3.4.90.30	100	88.326
		3.4.90.33	100	53.881
		3.4.90.35	100	32.393
		3.4.90.36	100	421.001
		3.4.90.39	100	1.783.362
		4.5.30.51	100	35.382
		4.5.30.52	100	175.449
		4.5.90.51	100	96.842
		4.5.90.52	100	1.862.450
44101.030170103.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			1.384.823
		3.4.12.41	100	1.359.033
		4.5.12.41	100	25.790
44101.030170103.2900.0060	FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE			1.384.823
		3.4.12.41	100	1.359.033
		4.5.12.41	100	25.790
44101.030770183.3043	PROTEÇÃO AS FLORESTAS TROPICAIS			7.573.188
		3.4.30.39	100	236.255
		3.4.90.30	100	16.790
		3.4.90.33	100	58.410
		3.4.90.35	100	106.304
		3.4.90.36	100	132.288
		3.4.90.39	100	4.374.750
		3.4.90.93	100	40.497
		4.5.30.51	100	21.596
		4.5.30.52	100	480.000
		4.5.90.51	100	797.066
		4.5.90.52	100	1.309.243
44101.030770183.3043.0001	PROJETO PILOTO DE PROTEÇÃO AS FLORESTAS TROPICAIS			7.573.188
		3.4.30.39	100	236.255
		3.4.90.30	100	16.790
		3.4.90.33	100	58.410
		3.4.90.35	100	106.304
		3.4.90.36	100	132.288
		3.4.90.39	100	4.374.750
		3.4.90.93	100	40.497
		4.5.30.51	100	21.596
		4.5.30.52	100	480.000
		4.5.90.51	100	797.066
		4.5.90.52	100	1.309.243
44101.040140077.1236	INCORPORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE VARZEAS IRRIGAVEIS			2.036.363
		4.5.30.42	100	2.036.363
44101.040140077.1236.0003	INCORPORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE VARZEAS IRRIGAVEIS NO ESTADO DO ACRE			636.000
		4.5.30.42	100	636.000
44101.040140077.1236.0004	INCORPORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE VARZEAS IRRIGAVEIS NO ESTADO DO AMAPA			420.000
		4.5.30.42	100	420.000
44101.040140077.1236.0005	INCORPORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE VARZEAS IRRIGAVEIS NO ESTADO DE RONDONIA			600.363
		4.5.30.42	100	600.363
44101.040140077.1236.0010	INCORPORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE VARZEAS IRRIGAVEIS NO ESTADO DO AMAZONAS			480.000
		4.5.30.42	100	480.000
44101.040540077.1234	PRONI - IRRIGAÇÃO NACIONAL			85.090.534
		3.4.30.41	100	1.100.184
		3.4.90.35	100	7.608
		3.4.90.39	100	71.265
		3.4.90.92	100	7.905
		4.5.90.51	100	83.903.572
44101.040540077.1234.0003	APOIO TECNICO-OPERACIONAL			1.186.962
		3.4.30.41	100	1.100.184
		3.4.90.35	100	7.608
		3.4.90.39	100	71.265
		3.4.90.92	100	7.905
44101.040540077.1234.0006	APOIO A PROJETOS DE IRRIGAÇÃO NAS REGIÕES SUL, SUDESTE E NORTE			2.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		4.5.90.51	100	2.000.000
44101.040540077.1234.0007	APOIO A PROJETOS DE IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO			18.118.862
		4.5.90.51	100	18.118.862
44101.040540077.1234.0009	APOIO A PROJETOS DE IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO			46.562.076
		4.5.90.51	100	46.562.076
44101.040540077.1234.0013	APOIO A PROJETOS DE IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE GOIAS, A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO			17.222.634
		4.5.90.51	100	17.222.634
44101.040540077.1235	PROINE - IRRIGAÇÃO DO NORDESTE			312.000
		4.5.40.42	100	312.000
44101.040540077.1235.0008	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO EM JOSE DE FREITAS - PI			312.000
		4.5.40.42	100	312.000
44101.040540077.1238	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA			509.502
		4.5.30.42	100	509.502
44101.040540077.1238.0188	PROJETO DE IRRIGAÇÃO CAMPOS NEUTRAIS - SANTA VITORIA DO PALMAR - RS			509.502
		4.5.30.42	100	509.502
44101.040540077.1239	APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO			1.941.400
		4.5.30.42	100	240.000
		4.5.40.42	100	1.461.400
		4.5.90.51	100	240.000
44101.040540077.1239.0018	APOIO A PROJETO COMPLEMENTAR DE IRRIGAÇÃO EM ARROIO GRANDE - RS			240.000
		4.5.90.51	100	240.000
44101.040540077.1239.0035	PRODUÇÃO DE ALIMENTOS-PBASE-ESTADO DA PARAIBA			576.000
		4.5.40.42	100	576.000
44101.040540077.1239.0038	PRODUÇÃO DE ALIMENTOS-PBASE-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			491.800
		4.5.40.42	100	491.800
44101.040540077.1239.0039	PRODUÇÃO DE ALIMENTOS-PBASE-ESTADO DE SERGIPE			393.600
		4.5.40.42	100	393.600
44101.040540077.1239.0042	PROGRAMA DE IRRIGAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO TRANSMISSÃO DO SISTEMA LESTE			240.000
		4.5.30.42	100	240.000
44101.040540077.1251	APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO			1.997.041
		4.5.30.42	100	1.997.041
44101.040540077.1251.0035	PERFURAÇÃO DE POÇOS COMUNITARIOS NO ESTADO DO TOCANTINS			1.997.041
		4.5.30.42	100	1.997.041
44101.040540077.1267	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS			6.164.757
		4.5.30.42	100	3.871.771
		4.5.40.42	100	2.292.986
44101.040540077.1267.0209	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO RIO DA CHACARA EM APARECIDA - SP			75.240
		4.5.40.42	100	75.240
44101.040540077.1267.0213	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM VALENÇA DO PIAUI - PI			240.000
		4.5.40.42	100	240.000
44101.040540077.1267.0234	CONSTRUÇÃO DE ADUTORA NA ZONA DE EXPORTAÇÃO EM BELEM - PA			240.000
		4.5.30.42	100	240.000
44101.040540077.1267.0242	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM CURRAL VELHO - PB			1.414.571
		4.5.30.42	100	1.414.571
44101.040540077.1267.0244	MELHORIA DE BARRAGEM ENTRE BACURITUCA E SÃO BENTO NO ESTADO DO MARANHÃO			480.000
		4.5.30.42	100	480.000
44101.040540077.1267.0319	CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM COCAL - PI			1.137.200
		4.5.30.42	100	1.137.200
44101.040540077.1267.0321	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM E RECUPERAÇÃO DE LAGO EM VIANA - MA			1.248.121
		4.5.40.42	100	1.248.121
44101.040540077.1267.0333	RECUPERAÇÃO E DESPOLUIÇÃO DE AÇUDE EM CAJAZEIRAS - PB			249.625
		4.5.40.42	100	249.625

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
44101.040540077.1267.0337	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM OURICURI - PE	4.5.40.42	100	240.000 240.000
44101.040540077.1267.0350	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM JUNDIAI - SP	4.5.40.42	100	240.000 240.000
44101.040540077.1267.0355	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE BRUSCAS EM CURRAL VELHO - PB	4.5.30.42	100	600.000 600.000
44101.040770103.2387	MEIO AMBIENTE - PNMA	3.4.30.39	100	7.747.335
		3.4.40.39	100	1.475.391
		3.4.90.39	100	1.301.300
		4.5.30.51	100	2.147.371
		4.5.30.52	100	729.938
		4.5.40.51	100	902.867
		4.5.40.52	100	231.517
				958.951
44101.040770103.2387.0001	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	3.4.90.39	100	2.138.942 2.138.942
44101.040770103.2387.0003	PROTEÇÃO DE ECOSISTEMAS	3.4.30.39	100	534.664
		4.5.30.51	100	270.006
		4.5.30.52	100	65.442
				199.217
44101.040770103.2387.0004	PROJETOS DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - PNMA	3.4.30.39	100	5.073.729
		3.4.40.39	100	1.206.386
		3.4.90.39	100	1.301.300
		4.5.30.51	100	8.429
		4.5.30.52	100	664.496
		4.5.40.51	100	703.660
		4.5.40.52	100	231.517
				958.951
	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS			2.679.446
44201.040770103.2387	MEIO AMBIENTE - PNMA	3.4.40.39	100	2.679.446
		3.4.50.39	100	40.413
		3.4.90.30	100	3.494
		3.4.90.33	100	346.551
		3.4.90.35	100	30.228
		3.4.90.36	100	64.939
		3.4.90.39	100	34.393
		4.5.30.51	100	900.630
		4.5.40.51	100	7.548
		4.5.40.52	100	775
		4.5.90.51	100	66.997
		4.5.90.52	100	618.572
				475.906
44201.040770103.2387.0001	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	3.4.40.39	100	2.344.829
		3.4.50.39	100	36.662
		3.4.90.30	100	3.494
		3.4.90.33	100	275.743
		3.4.90.35	100	18.243
		3.4.90.36	100	54.359
		3.4.90.39	100	24.693
		4.5.40.52	100	879.956
		4.5.90.51	100	54.694
		4.5.90.52	100	588.145
				409.860
44201.040770103.2387.0002	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	3.4.40.39	100	234.617
		3.4.90.30	100	4.761
		3.4.90.33	100	69.808
		3.4.90.35	100	11.985
		3.4.90.36	100	10.580
		3.4.90.39	100	9.700
		4.5.30.51	100	20.674
		4.5.40.51	100	7.648
		4.5.40.52	100	775
		4.5.90.51	100	2.303
		4.5.90.52	100	30.427
				66.056
	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA			1.114.564
44202.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.13	199	69.519
		3.4.90.18	100	36.163
		3.4.90.30	100	4.437
		3.4.90.33	100	3.333
		3.4.90.37	100	11.587
		3.4.90.39	100	10.812
				3.187

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
44202.070070021.2008.0082	ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA	3.1.90.13	199	69.519
		3.4.90.18	100	36.163
		3.4.90.30	100	4.437
		3.4.90.33	100	3.333
		3.4.90.37	100	11.587
		3.4.90.39	100	10.812
				3.187
44202.070390323.1302	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NO COMPLEXO INDUSTRIAL			1.029.106
		3.4.90.39	100	94.000
		4.5.90.51	100	935.106
44202.070390323.1302.0001	INFRA-ESTRUTURA URBANA - VILA DOS CABANOS - BARCARENA			1.029.106
		3.4.90.39	100	94.000
		4.5.90.51	100	935.106
44202.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			519
		3.4.90.39	199	519
44202.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			519
		3.4.90.39	199	519
44202.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			15.421
		3.4.90.41	199	15.421
44202.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			15.421
		3.4.90.41	199	15.421
	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO			32.402.583
44203.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			15.000.000
		3.1.90.11	199	10.580.000
		3.1.90.13	199	4.420.000
44203.070070021.2008.0075	ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA			15.000.000
		3.1.90.11	199	10.580.000
		3.1.90.13	199	4.420.000
44203.070170296.3315	ESTUDOS INTEGRADOS DOS RECURSOS HIDRICOS E DE SOLOS E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			22.000
		3.4.90.39	100	22.000
44203.070170296.3315.0006	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRAFICAS DO VALE DO RIO SÃO FRANCISCO			22.000
		3.4.90.39	100	22.000
44203.070170296.3316	SUPORTE TECNOLÓGICO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA E PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS			80.000
		3.4.90.39	100	80.000
44203.070170296.3316.0002	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL NO VALE DO SÃO FRANCISCO - PROMOVASF			80.000
		3.4.90.39	100	80.000
44203.070540077.1245	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO BAIXO SÃO FRANCISCO			85.681
		4.5.90.51	100	85.681
44203.070540077.1245.0008	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MARITUBA			85.681
		4.5.90.51	100	85.681
44203.070540077.1246	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE IRECE			338.358
		3.4.90.39	100	306.655
		4.5.90.51	100	30.662
		4.5.90.52	100	1.041
44203.070540077.1246.0003	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MIROROS			338.358
		3.4.90.39	100	306.655
		4.5.90.51	100	30.662
		4.5.90.52	100	1.041
44203.070540077.1247	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE JAIBA			9.973.342
		3.4.90.30	100	1.636
		3.4.90.36	100	1.681
		3.4.90.39	100	338.019
		4.5.90.39	100	188.704
		4.5.90.51	100	6.474.724
		4.5.90.52	100	2.968.578
44203.070540077.1247.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JAIBA			9.972.778
		3.4.90.30	100	1.636
		3.4.90.36	100	1.681
		3.4.90.39	100	337.974
		4.5.90.39	100	188.704

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.51	100	6.474.205
		4.5.90.52	100	2.968.578
44203.070540077.1247.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO GORUTUBA			564
		3.4.90.39	100	45
		4.5.90.51	100	519
44203.070540077.1248	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO GRANDE			2.812.368
		4.5.90.51	100	1.712.904
		4.5.90.52	100	1.099.484
44203.070540077.1248.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ANGICAL			171.939
		4.5.90.51	100	171.939
44203.070540077.1248.0003	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BARREIRAS			2.640.449
		4.5.90.51	100	1.540.965
		4.5.90.52	100	1.099.484
44203.070540077.1249	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO CORRENTE			2.985.391
		3.4.90.39	100	343.446
		4.5.90.39	100	200.793
		4.5.90.51	100	960.389
		4.5.90.52	100	1.480.763
44203.070540077.1249.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FORMOSO "A"			317.696
		3.4.90.39	100	116.903
		4.5.90.39	100	200.793
44203.070540077.1249.0003	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FORMOSO "H"			456.424
		4.5.90.51	100	456.424
44203.070540077.1249.0006	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ESTREITO IV			2.141.326
		3.4.90.39	100	226.543
		4.5.90.51	100	434.020
		4.5.90.52	100	1.480.763
44203.070540077.1249.0007	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO VALE DO IUIU			69.945
		4.5.90.51	100	69.945
44203.070540077.1250	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA EM JUAZEIRO/PETROLINA			1.105.423
		3.4.90.39	100	568.495
		4.5.90.51	100	525.992
		4.5.90.52	100	10.936
44203.070540077.1250.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PONTAL			330.969
		4.5.90.51	100	330.969
44203.070540077.1250.0134	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO NILO COELHO - BA/PE			774.464
		3.4.90.39	100	568.495
		4.5.90.51	100	195.033
		4.5.90.52	100	10.936
44204.070540077.1256	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA			3.835.357
	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO ACARAU			3.835.357
		4.5.90.51	100	3.835.357
44204.070540077.1256.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXO ACARAU			3.835.357
		4.5.90.51	100	3.835.357
44901.030170103.4093	FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE			1.384.823
	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE ECOSISTEMAS			1.384.823
		3.4.30.39	100	215.954
		3.4.40.39	100	28.705
		3.4.50.39	100	1.114.374
		4.5.40.52	100	25.790
44901.030170103.4093.0002	PROGRAMA DE APOIO AO FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE			1.384.823
		3.4.30.39	100	215.954
		3.4.40.39	100	28.705
		3.4.50.39	100	1.114.374
		4.5.40.52	100	25.790
46101.030070020.2001	MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO			39.373.897
	MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO			35.398.897
	ASSESSORAMENTO SUPERIOR			12.518
		3.4.90.30	100	12.000
		3.4.90.36	100	518
46101.030070020.2001.0005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR			12.518
		3.4.90.30	100	12.000
		3.4.90.36	100	518
46101.030070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			2.312.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.11	199	2.300.000
		3.4.90.36	100	12.000
46101.030070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	199	2.312.000
		3.4.90.36	100	2.300.000
		3.4.90.36	100	12.000
46101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	1.844.716
		3.4.90.35	100	1.265.613
		3.4.90.37	100	109
		4.6.90.64	100	494.376
				84.618
46101.030070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	1.844.716
		3.4.90.35	100	1.265.613
		3.4.90.37	100	109
		4.6.90.64	100	494.376
				84.618
46101.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	448.092
		4.5.90.52	100	240.575
				207.517
46101.030070024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	448.092
		4.5.90.52	100	240.575
				207.517
46101.030070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.30	100	329.179
		3.4.90.36	100	2.063
		3.4.90.39	100	324.086
				3.030
46101.030070217.2007.0029	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PBQP)	3.4.90.30	100	329.179
		3.4.90.36	100	2.063
		3.4.90.39	100	324.086
				3.030
46101.030070217.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	100	11.104.117
				11.104.117
46101.030070217.2900.0078	FUNDO ESPECIAL DE FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.12.41	100	11.104.117
				11.104.117
46101.030090021.2260	ADMINISTRAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.30	100	2.413.208
		3.4.90.30	199	14.130
		3.4.90.33	100	1.640
		3.4.90.33	100	144.592
		3.4.90.33	199	680
		3.4.90.35	100	30.433
		3.4.90.36	199	10.358
		3.4.90.36	100	43.137
		3.4.90.36	199	16.968
		3.4.90.39	100	2.141.120
		3.4.90.39	199	7.039
		4.5.90.52	100	818
		4.5.90.52	199	2.293
46101.030090021.2260.0001	ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL CIVIL	3.4.90.30	100	233.110
		3.4.90.33	100	14.130
		3.4.90.35	100	144.592
		3.4.90.36	100	30.433
		3.4.90.36	100	43.137
		4.5.90.52	100	818
46101.030090021.2260.0004	ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL	3.4.90.30	199	38.978
		3.4.90.33	199	1.640
		3.4.90.35	199	680
		3.4.90.36	199	10.358
		3.4.90.36	199	16.968
		3.4.90.39	199	7.039
		4.5.90.52	199	2.293
46101.030090021.2260.0005	SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.4.90.39	100	2.141.120
				2.141.120
46101.030090021.3044	QUALIDADE E PRODUTIVIDADE	3.4.90.33	100	602.347
		3.4.90.35	100	49.748
		3.4.90.36	100	274.979
		3.4.90.39	100	67.820
				209.800
46101.030090021.3044.0001	QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO SETOR PUBLICO	3.4.90.33	100	602.347
		3.4.90.35	100	49.748
		3.4.90.36	100	274.979
		3.4.90.39	100	67.820
				209.800



CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
46101.030090043.4094	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL	3.4.90.30	100	15.198.517
		3.4.90.33	100	347.746
		3.4.90.35	100	228.602
		3.4.90.36	100	360.989
		3.4.90.39	100	9.537
		4.5.90.52	100	14.218.142
				33.501
46101.030090043.4094.0001	MODERNIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	3.4.90.33	100	135.863
		3.4.90.35	100	29.648
		3.4.90.36	100	80.580
		3.4.90.39	100	9.537
				16.098
46101.030090043.4094.0002	PLANEJAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	3.4.90.30	100	8.120.531
		3.4.90.33	100	344.786
		3.4.90.35	100	175.064
		3.4.90.39	100	280.409
		4.5.90.52	100	7.286.871
				33.501
46101.030090043.4094.0003	PLANEJAMENTO, NORMATIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS E AUXILIARES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	3.4.90.30	100	6.942.023
		3.4.90.33	100	2.960
		3.4.90.39	100	23.890
				6.915.173
46101.080410190.4500	ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	100	278.284
				278.284
46101.080410190.4500.0001	ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	100	278.284
				278.284
46101.100570316.2262	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	3.4.90.39	100	472.400
				472.400
46101.100570316.2262.0001	REPAROS EM UNIDADES RESIDENCIAIS	3.4.90.39	100	472.400
				472.400
46101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	199	383.519
				383.519
46101.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	276.100
				276.100
46101.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	107.419
				107.419
	FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			3.975.000
46201.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	2.400.000
				2.400.000
46201.030070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	2.400.000
				2.400.000
46201.030070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.30	100	765.000
		3.4.90.33	100	20.000
		3.4.90.35	100	270.000
		3.4.90.36	100	80.000
		3.4.90.39	100	150.000
				245.000
46201.030070217.2007.0004	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.30	100	730.000
		3.4.90.33	100	20.000
		3.4.90.35	100	270.000
		3.4.90.36	100	80.000
		3.4.90.39	100	150.000
				210.000
46201.030070217.2007.0021	DESENVOLVIMENTO SOCIO CULTURAL DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	35.000
				35.000
46201.030070217.2260	ADMINISTRAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.33	100	440.000
		3.4.90.39	100	170.000
				270.000
46201.030070217.2260.0004	ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL	3.4.90.33	100	440.000
		3.4.90.39	100	170.000
				270.000
46201.030070217.4094	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL	3.4.90.33	100	338.000
		3.4.90.35	100	46.000
		3.4.90.36	100	133.000
		3.4.90.39	100	55.000
				104.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
46201.030070217.4094.0004	ESTUDOS PARA REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO ESTADO	3.4.90.33	100	338.000
		3.4.90.35	100	46.000
		3.4.90.36	100	133.000
		3.4.90.39	100	55.000
				104.000
46201.030070411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.72.41	100	32.000
				32.000
46201.030070411.2017.0094	INSTITUT INTERNATIONAL DES SCIENCES ADMINISTRATIVES - IISA	3.4.72.41	100	32.000
				32.000
	FUNDO ESPECIAL DE FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR PUBLICO			11.104.117
46902.030070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.18	100	11.104.117
		3.4.90.30	100	983.664
		3.4.90.33	100	1.355.130
		3.4.90.35	100	510.829
		3.4.90.36	100	2.742.319
		3.4.90.39	100	2.019.626
				3.482.549
46902.030070217.2007.0004	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.18	100	11.104.117
		3.4.90.30	100	983.664
		3.4.90.33	100	1.355.130
		3.4.90.35	100	510.829
		3.4.90.36	100	2.742.319
		3.4.90.39	100	2.019.626
				3.482.549
	MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			75.958.360
	MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			50.032.588
47101.030070020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.4.90.39	100	546.610
				546.610
47101.030070020.2001.0005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.4.90.39	100	546.610
				546.610
47101.030070020.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.14	199	3.000.000
				3.000.000
47101.030070020.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.14	199	3.000.000
				3.000.000
47101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	32.326.721
		3.4.90.33	100	2.500.000
		3.4.90.35	100	2.600.000
		3.4.90.36	100	1.000.000
		3.4.90.37	100	216.468
		3.4.90.38	100	2.400.000
		3.4.90.39	100	501.439
		3.4.90.91	100	22.882.922
		3.4.90.92	100	23.767
		4.6.90.64	100	72.313
				129.812
47101.030070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	18.018.952
		3.4.90.33	100	2.500.000
		3.4.90.35	100	2.600.000
		3.4.90.36	100	1.000.000
		3.4.90.37	100	216.468
		3.4.90.38	100	2.400.000
		3.4.90.39	100	501.439
		3.4.90.91	100	8.653.775
		3.4.90.92	100	23.767
		4.6.90.64	100	72.313
				51.200
47101.030070021.2008.0044	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.4.90.39	100	14.307.759
		4.6.90.64	100	14.229.147
				78.612
47101.030070023.2010	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.4.90.39	100	58.925
				58.925
47101.030070023.2010.0004	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.4.90.39	100	58.925
				58.925
47101.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	274.985
				274.985
47101.030070024.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			274.985

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.4.90.39	100	274.985
47101.030080030.2003	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSUNTOS DE NATUREZA JURIDICA			27.500
		3.4.90.39	100	27.500
47101.030080030.2003.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSUNTOS DE NATUREZA JURIDICA			27.500
		3.4.90.39	100	27.500
47101.030080411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			66.000
		3.4.90.41	100	66.000
47101.030080411.2017.0107	INSTITUTO LATINO-AMERICANO E DO CARIBE DE PLANIFICAÇÃO ECONOMICA E SOCIAL			66.000
		3.4.90.41	100	66.000
47101.030090040.2779	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO REGIONAL			1.084.187
		3.4.90.39	100	1.084.187
47101.030090040.2779.0002	SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA O PLANEJAMENTO REGIONAL			1.084.187
		3.4.90.39	100	1.084.187
47101.030090040.2780	PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO REGIONAL			23.610
		3.4.90.39	100	19.642
		4.5.90.51	100	3.968
47101.030090040.2780.0001	PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO			23.610
		3.4.90.39	100	19.642
		4.5.90.51	100	3.968
47101.030090040.4338	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DA ELABORAÇÃO ORÇAMENTARIA			6.043.805
		3.4.72.39	100	1.800.000
		3.4.90.33	100	294.605
		3.4.90.35	100	480.000
		3.4.90.36	100	118.800
		3.4.90.39	100	3.350.400
47101.030090040.4338.0001	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DA ELABORAÇÃO ORÇAMENTARIA			6.043.805
		3.4.72.39	100	1.800.000
		3.4.90.33	100	294.605
		3.4.90.35	100	480.000
		3.4.90.36	100	118.800
		3.4.90.39	100	3.350.400
47101.030090042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS			181.058
		3.4.90.35	100	181.058
47101.030090042.2015.0058	REESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA FEDERAL DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO			181.058
		3.4.90.35	100	181.058
47101.030090217.6134	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL			83.328
		3.4.90.39	100	79.362
		4.5.90.51	100	3.966
47101.030090217.6134.0001	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			83.328
		3.4.90.39	100	79.362
		4.5.90.51	100	3.966
47101.030580323.4356	PLANEJAMENTO URBANO			600.000
		3.4.40.41	100	600.000
47101.030580323.4356.0001	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O PLANEJAMENTO			120.000
		3.4.40.41	100	120.000
47101.030580323.4356.0003	APOIO A INFORMATIZAÇÃO			240.000
		3.4.40.41	100	240.000
47101.030580323.4356.0004	APOIO AO ASSOCIATIVISMO			240.000
		3.4.40.41	100	240.000
47101.070400183.1712	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROAMBIENTAL DE MATO GROSSO - PRODEAGRO - MT			2.536.628
		3.4.30.41	100	903.340
		3.4.90.33	100	12.000
		3.4.90.36	100	12.768
		3.4.90.39	100	408.000
		4.5.30.42	100	1.176.520
		4.5.90.52	100	24.000
47101.070400183.1712.0001	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROAMBIENTAL DE MATO GROSSO - PRODEAGRO - MT			2.536.628
		3.4.30.41	100	903.340
		3.4.90.33	100	12.000
		3.4.90.36	100	12.768

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.4.90.39	100	408.000
		4.5.30.42	100	1.176.520
		4.5.90.52	100	24.000
47101.070400183.5511	PLANO AGROPECUARIO E FLORESTAL DE RONDONIA-PLANAFLORO	3.4.90.33	100	702.000
		3.4.90.36	100	240.000
		3.4.90.39	100	6.000
		4.5.90.52	100	444.000
				12.000
47101.070400183.5511.0001	PLANO AGROPECUARIO E FLORESTAL DE RONDONIA-PLANAFLORO	3.4.90.33	100	702.000
		3.4.90.36	100	240.000
		3.4.90.39	100	6.000
		4.5.90.52	100	444.000
				12.000
47101.080070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.36	100	717.737
				717.737
47101.080070217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.36	100	717.737
				717.737
47101.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	507.712
				507.712
47101.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	507.712
				507.712
47101.100580323.4356	PLANEJAMENTO URBANO	3.4.40.41	100	352.326
				352.326
47101.100580323.4356.0002	ASSISTENCIA TECNICA AO PLANEJAMENTO URBANO	3.4.40.41	100	64.326
				64.326
47101.100580323.4356.0005	AÇÕES INTEGRADAS DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL	3.4.40.41	100	288.000
				288.000
47101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	899.456
				899.456
47101.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	176.448
				176.448
47101.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	723.008
				723.008
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA			2.473.785
47202.030070021.4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	3.4.90.39	100	36.000
				36.000
47202.030070021.4096.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3.4.90.39	100	36.000
				36.000
47202.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	756.758
		3.4.90.33	100	42.008
		3.4.90.36	100	249.568
		3.4.90.37	100	53.000
		4.5.90.51	100	88.000
		4.5.90.52	100	72.192
				252.000
47202.070070021.2008.0054	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	3.4.90.30	100	756.758
		3.4.90.33	100	42.008
		3.4.90.36	100	249.568
		3.4.90.37	100	53.000
		4.5.90.51	100	88.000
		4.5.90.52	100	72.192
				252.000
47202.070070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	168.696
				168.696
47202.070070024.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	168.696
				168.696
47202.070090040.6134	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3.4.50.41	100	144.000
				144.000
47202.070090040.6134.0003	CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS	3.4.50.41	100	144.000
				144.000
47202.070100055.1728	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	3.4.90.30	100	156.216
		3.4.90.33	100	49.896
		3.4.90.36	100	6.480
				15.840

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		4.5.50.42	100	84.000
47202.070100055.1728.0022	CENTRO DE TECNOLOGIA MADEIREIRA EM SANTAREM - PA			72.216
		3.4.90.30	100	49.896
		3.4.90.33	100	6.480
		3.4.90.36	100	15.840
47202.070100055.1728.0027	CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A FUNDAÇÃO DJALMA BATISTA NO AMAZONAS			48.000
		4.5.50.42	100	48.000
47202.070100055.1728.0028	CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A FUNDAÇÃO DE AMPARO PARA O DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA NO PARA			18.000
		4.5.50.42	100	18.000
47202.070100055.1728.0029	CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A FUNDAÇÃO INSTITUTO EUVALDO LODI			18.000
		4.5.50.42	100	18.000
47202.070400183.1727	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL			1.212.115
		4.5.30.42	100	1.212.115
47202.070400183.1727.0023	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANO-RURAL NO AMAPA			1.212.115
		4.5.30.42	100	1.212.115
	SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS			604.000
47203.070400031.1174	APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL			604.000
		4.5.30.42	100	604.000
47203.070400031.1174.0018	SISTEMA VIARIO DE MANAUS - MANAUS MODERNA			604.000
		4.5.30.42	100	604.000
	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA			8.501.503
47204.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			4.180.000
		3.1.90.11	199	4.180.000
47204.030070021.2008.0038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			4.180.000
		3.1.90.11	199	4.180.000
47204.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			4.321.503
		3.4.90.30	100	221.544
		3.4.90.33	100	134.000
		3.4.90.36	100	89.046
		3.4.90.39	100	3.876.813
47204.030070024.2016.0021	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMATICA			4.321.503
		3.4.90.30	100	221.544
		3.4.90.33	100	134.000
		3.4.90.36	100	89.046
		3.4.90.39	100	3.876.813
	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA			14.346.484
47205.030070021.4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS			540.836
		3.4.90.39	100	540.836
47205.030070021.4096.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA			540.836
		3.4.90.39	100	540.836
47205.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			2.301.457
		3.4.90.38	100	2.301.457
47205.030070024.2016.0005	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DO SISTEMA DE INFORMATICA			2.301.457
		3.4.90.38	100	2.301.457
47205.030090043.3325	PROGRAMA DE MODERNIDADE E QUALIDADE			95.430
		3.4.90.36	100	9.600
		3.4.90.39	100	49.830
		4.5.90.52	100	36.000
47205.030090043.3325.0001	PLANO DE MODERNIDADE OPERACIONAL			95.430
		3.4.90.36	100	9.600
		3.4.90.39	100	49.830
		4.5.90.52	100	36.000
47205.030090044.2545	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS ECONOMICAS SOCIAIS E GEOCIENFICAS			5.496.077
		3.4.90.04	100	2.000.000
		3.4.90.30	100	1.620.777
		3.4.90.33	100	1.207.447
		3.4.90.36	100	38.033
		3.4.90.39	100	574.620
		4.5.90.62	100	54.200

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
47205.030090044.2545.0001	PESQUISAS E ANALISES ESTATISTICAS	3.4.90.04	100	2.000.000 2.000.000
47205.030090044.2545.0002	PESQUISAS GEOGRAFICAS, GEODESICAS, RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	3.4.90.30 3.4.90.33	100 100	2.256.262 1.248.669 1.007.593
47205.030090044.2545.0003	DINAMIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	100 100 100 100	1.055.039 368.068 101.048 29.033 556.890
47205.030090044.2545.0005	APOIO AO SISTEMA CARTOGRAFICO NACIONAL	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.62	100 100 100 100 100	183.776 4.040 98.806 9.000 17.730 54.200
47205.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	2.995.829 2.995.829
47205.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	2.995.829 2.995.829
47205.080440205.2545	MANUTENÇÃO DA ESCOLA NACIONAL DE CIENCIAS ESTATISTICAS	3.4.90.30 3.4.90.36	100 100	175.201 17.132 158.069
47205.080440205.2545.0001	MANUTENÇÃO DA ESCOLA NACIONAL DE CIENCIAS ESTATISTICAS	3.4.90.30 3.4.90.36	100 100	175.201 17.132 158.069
47205.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	2.742.654 2.742.654
47205.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	1.766.919 1.766.919
47205.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	975.735 975.735
	TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS			9.359.046
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA			1.904.974
73101.030080031.2212	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS	3.1.30.41 3.1.90.08 3.1.90.09	100 199 199	1.904.974 21.600 926.737 966.637
73101.030080031.2212.0002	EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA (LEI COMPLEMENTAR NO. 41/81)	3.1.90.08 3.1.90.09	199 199	1.883.374 926.737 966.637
73101.030080031.2212.0004	EXTINTO ESTADO DA GUANABARA - CORPO DE BOMBEIROS (LEI NO. 6.959/73)	3.1.30.41	100	21.600 21.600
	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA			7.454.072
73105.060300174.2157	POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL	3.1.30.41	199	7.454.072 7.454.072
73105.060300174.2157.0001	FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	3.1.30.41	199	7.454.072 7.454.072
			TOTAL	1.814.970.523

. ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL			3.467.443
	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL			3.467.443
10101.130820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	100	3.467.443
		3.1.90.03	100	2.447.607
				1.019.836
10101.130820495.2013.0127	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	3.467.443
		3.1.90.03	100	2.447.607
				1.019.836
	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA			5.397.135
	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA			5.397.135
11101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	100	5.397.135
		3.1.90.03	100	3.879.191
				1.517.944
11101.150820495.2013.0121	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	5.397.135
		3.1.90.03	100	3.879.191
				1.517.944
	JUSTIÇA FEDERAL			9.081.928
	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU			9.081.928
12101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	100	9.081.928
		3.1.90.03	100	7.065.415
		3.1.90.09	100	2.015.304
				1.209
12101.150820495.2013.0124	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	9.081.928
		3.1.90.03	100	7.065.415
		3.1.90.09	100	2.015.304
				1.209
	JUSTIÇA MILITAR			4.501.273
	JUSTIÇA MILITAR			4.501.273
13101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	100	4.501.273
		3.1.90.03	100	2.920.135
				1.581.138
13101.150820495.2013.0123	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	4.501.273
		3.1.90.03	100	2.920.135
				1.581.138
	JUSTIÇA DO TRABALHO			104.049.893
	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO			104.049.893
15101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	100	104.049.893
		3.1.90.03	100	83.206.839
		3.1.90.09	100	20.842.660
				394
15101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	104.049.893
		3.1.90.03	100	83.206.839
		3.1.90.09	100	20.842.660
				394
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			11.029
	GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA			11.029
20101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	11.029
				11.029
20101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	11.029
				11.029
	MINISTERIO DA AERONAUTICA			165.220.317
	MINISTERIO DA AERONAUTICA - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			165.220.317
21101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	100	165.220.317
		3.1.90.01	199	20.361.237
		3.1.90.03	100	91.821.178
				53.037.902
21101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	165.220.317
				20.361.237

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.1.90.01	199	91.821.178
		3.1.90.03	100	53.037.902
	MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA			51.288.592
	MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA			44.958.726
22101.150820496.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	44.958.726
		3.1.90.03	199	28.291.190
				16.667.536
22101.150820496.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	44.958.726
		3.1.90.03	199	28.291.190
				16.667.536
	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA			6.329.866
22201.150820496.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	6.329.866
				6.329.866
22201.150820496.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	6.329.866
				6.329.866
	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA			3.714.540
	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA			734.848
24101.150820496.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	734.848
		3.1.90.09	199	734.468
				380
24101.150820496.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	734.848
		3.1.90.09	199	734.468
				380
	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO			2.965.983
24201.150820496.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	156	2.965.983
		3.1.90.01	199	1.828.206
		3.1.90.03	199	974.076
		3.1.90.09	100	163.532
				171
24201.150820496.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	156	2.965.983
		3.1.90.01	199	1.828.206
		3.1.90.03	199	974.076
		3.1.90.09	100	163.532
				171
	FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA			13.709
24203.150820496.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	153	13.709
				13.709
24203.150820496.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	153	13.709
				13.709
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			180.330.071
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			14.389.742
26101.150820496.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	153	14.389.742
		3.1.90.03	153	6.747.343
				7.642.399
26101.150820496.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	153	14.389.742
		3.1.90.03	153	6.747.343
				7.642.399
	COLEGIO PEDRO II			7.679.578
26201.150820496.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	7.679.578
		3.1.90.03	199	6.108.411
				1.571.167
26201.150820496.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	7.679.578
		3.1.90.03	199	6.108.411
				1.571.167
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS			780.092
26202.150820496.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	153	780.092
				780.092
26202.150820496.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			780.092



CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SEGURIDADE

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.01	153	780.092
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS			66.618
26203.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	153	66.618
				66.618
26203.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	153	66.618
				66.618
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS			308.535
26205.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	153	308.535
				308.535
26205.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	153	308.535
				308.535
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA			528.103
26206.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	153	528.103
		3.1.90.03	153	448.177
				79.926
26206.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	153	528.103
		3.1.90.03	153	448.177
				79.926
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			648.365
26207.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	153	648.365
		3.1.90.03	153	661.204
				87.161
26207.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	153	648.365
		3.1.90.03	153	661.204
				87.161
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS			245.669
26208.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	153	245.669
		3.1.90.01	199	73.877
		3.1.90.03	153	68.851
				102.931
26208.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	153	245.669
		3.1.90.01	199	73.877
		3.1.90.03	153	68.851
				102.931
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA			2.592.219
26212.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	153	2.592.219
		3.1.90.03	153	470.249
				2.121.970
26212.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	153	2.592.219
		3.1.90.03	153	470.249
				2.121.970
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA			143.690
26213.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	153	143.690
		3.1.90.03	153	114.820
				28.870
26213.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	153	143.690
		3.1.90.03	153	114.820
				28.870
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS			356.576
26214.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	153	356.576
		3.1.90.03	153	275.746
				80.830
26214.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	153	356.576
		3.1.90.03	153	275.746
				80.830
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO			56.423
26215.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.03	153	56.423
				56.423
26215.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	153	56.423
				56.423

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ			688.504
26217.150820496.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	153	688.504
		3.1.90.03	153	666.096
				23.409
26217.150820496.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	153	688.504
		3.1.90.03	153	666.096
				23.409
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			892.301
26218.150820496.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	153	892.301
		3.1.90.03	153	796.222
				97.079
26218.150820496.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	153	892.301
		3.1.90.03	153	796.222
				97.079
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA			292.614
26219.150820496.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	153	292.614
				292.614
26219.150820496.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	153	292.614
				292.614
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO			397.403
26220.150820496.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	153	397.403
		3.1.90.01	199	106.029
		3.1.90.03	153	206.551
				84.823
26220.150820496.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	153	397.403
		3.1.90.01	199	106.029
		3.1.90.03	153	206.551
				84.823
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE			642.817
26221.150820496.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	153	642.817
		3.1.90.03	153	376.887
				165.930
26221.150820496.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	153	642.817
		3.1.90.03	153	376.887
				165.930
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS			3.955.457
26231.150820496.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	153	3.955.457
		3.1.90.01	199	3.020.124
		3.1.90.03	153	344.252
				591.081
26231.150820496.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	153	3.955.457
		3.1.90.01	199	3.020.124
		3.1.90.03	153	344.252
				591.081
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA			12.186.524
26232.150820496.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	12.186.524
		3.1.90.03	153	10.524.478
				254.808
				1.407.238
26232.150820496.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	12.186.524
		3.1.90.03	153	10.524.478
				254.808
				1.407.238
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA			11.014.694
26233.150820496.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	11.014.694
		3.1.90.03	151	9.728.567
				651.400
				634.727
26233.150820496.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	11.014.694
		3.1.90.03	151	9.728.567
				651.400
				634.727
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			1.641.395

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
26234.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	1.641.395
		3.1.90.03	199	1.031.380
				610.015
26234.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	1.641.395
		3.1.90.03	199	1.031.380
				610.015
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS			5.416.463
26235.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	5.416.463
		3.1.90.03	199	4.771.542
				644.921
26235.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	5.416.463
		3.1.90.03	199	4.771.542
				644.921
	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE			8.893.410
26236.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	8.893.410
		3.1.90.03	199	6.607.163
				2.286.247
26236.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	8.893.410
		3.1.90.03	199	6.607.163
				2.286.247
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA			3.363.481
26237.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	3.363.481
		3.1.90.03	199	2.427.115
				936.366
26237.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	3.363.481
		3.1.90.03	199	2.427.115
				936.366
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS			8.997.376
26238.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	151	8.997.376
		3.1.90.03	151	6.334.241
				2.663.135
26238.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	8.997.376
		3.1.90.03	151	6.334.241
				2.663.135
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA			10.607.787
26240.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	151	10.607.787
		3.1.90.03	151	8.319.061
				2.288.726
26240.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	10.607.787
		3.1.90.03	151	8.319.061
				2.288.726
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA			10.787.487
26241.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	151	10.787.487
		3.1.90.03	151	7.069.563
				3.717.924
26241.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	10.787.487
		3.1.90.03	151	7.069.563
				3.717.924
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO			9.641.815
26242.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	151	9.641.815
		3.1.90.03	151	7.062.678
		3.1.90.03	199	1.978.761
				600.376
26242.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	9.641.815
		3.1.90.03	151	7.062.678
		3.1.90.03	199	1.978.761
				600.376
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			5.820.616
26243.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	5.820.616
		3.1.90.03	199	5.376.531
				444.085
26243.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			5.820.616

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.01	199	5.376.531
		3.1.90.03	199	444.085
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL			11.851.914
26244.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	11.851.914
		3.1.90.03	199	9.411.167
				2.440.747
26244.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	11.851.914
		3.1.90.03	199	9.411.167
				2.440.747
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO			25.411.322
26245.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	25.411.322
		3.1.90.03	199	17.625.714
				7.785.608
26245.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	25.411.322
		3.1.90.03	199	17.625.714
				7.785.608
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA			613.457
26246.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	613.457
				613.457
26246.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	613.457
				613.457
	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO			3.231.839
26248.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	3.231.839
		3.1.90.03	199	2.322.325
				909.514
26248.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	3.231.839
		3.1.90.03	199	2.322.325
				909.514
	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO			1.632.719
26249.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	1.632.719
		3.1.90.03	199	348.659
				1.284.060
26249.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	1.632.719
		3.1.90.03	199	348.659
				1.284.060
	FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA			35.939
26253.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.03	199	35.939
				35.939
26253.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	199	35.939
				35.939
	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA			486.084
26255.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	486.084
		3.1.90.03	151	413.103
				72.981
26255.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	486.084
		3.1.90.03	151	413.103
				72.981
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA			1.450.678
26256.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	1.450.678
		3.1.90.03	199	1.224.849
				225.829
26256.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	1.450.678
		3.1.90.03	199	1.224.849
				225.829
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS			1.107.666
26257.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	1.107.666
		3.1.90.03	199	975.817
				131.849
26257.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			1.107.666

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.1.90.01	199	975.817
		3.1.90.03	199	131.849
	ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS			486.084
26260.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			486.084
		3.1.90.01	199	408.971
		3.1.90.03	199	77.113
26260.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			486.084
		3.1.90.01	199	408.971
		3.1.90.03	199	77.113
	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS			123.587
26263.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			123.587
		3.1.90.03	199	123.587
26263.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			123.587
		3.1.90.03	199	123.587
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO			502.607
26265.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			502.607
		3.1.90.01	199	389.693
		3.1.90.03	199	112.914
26265.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			502.607
		3.1.90.01	199	389.693
		3.1.90.03	199	112.914
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO			717.421
26272.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			717.421
		3.1.90.01	199	717.421
26272.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			717.421
		3.1.90.01	199	717.421
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS			128.750
26273.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			128.750
		3.1.90.01	199	128.750
26273.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			128.750
		3.1.90.01	199	128.750
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			1.258.586
26278.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			1.258.586
		3.1.90.01	199	946.694
		3.1.90.03	199	311.892
26278.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			1.258.586
		3.1.90.01	199	946.694
		3.1.90.03	199	311.892
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI			288.484
26279.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			288.484
		3.1.90.03	199	288.484
26279.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			288.484
		3.1.90.03	199	288.484
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			72.981
26281.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			72.981
		3.1.90.03	199	72.981
26281.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			72.981
		3.1.90.03	199	72.981
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA			2.564.678
26282.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			2.564.678
		3.1.90.01	199	2.564.678
26282.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			2.564.678
		3.1.90.01	199	2.564.678
	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO			984.551
26295.080070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			984.551
		3.1.90.11	199	895.055
		3.1.90.13	199	89.505
26295.080070021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE			984.551

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.1.90.11	199	896.066
		3.1.90.13	199	89.606
	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE			707.783
26297.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			707.783
		3.1.90.01	199	707.783
26297.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			707.783
		3.1.90.01	199	707.783
	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO			128.061
26298.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			128.061
		3.1.90.01	199	128.061
26298.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			128.061
		3.1.90.01	199	128.061
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BAMBUI			83.998
26305.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			83.998
		3.1.90.01	199	83.998
26305.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			83.998
		3.1.90.01	199	83.998
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARBACENA			467.493
26306.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			467.493
		3.1.90.01	199	208.616
		3.1.90.03	199	258.877
26306.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			467.493
		3.1.90.01	199	208.616
		3.1.90.03	199	258.877
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARREIROS			227.207
26307.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			227.207
		3.1.90.01	199	153.537
		3.1.90.03	199	73.670
26307.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			227.207
		3.1.90.01	199	153.537
		3.1.90.03	199	73.670
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BELO JARDIM			89.505
26308.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			89.505
		3.1.90.01	199	89.505
26308.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			89.505
		3.1.90.01	199	89.505
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE			94.324
26309.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			94.324
		3.1.90.01	199	94.324
26309.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			94.324
		3.1.90.01	199	94.324
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CATU			68.851
26312.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			68.851
		3.1.90.03	199	68.851
26312.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			68.851
		3.1.90.03	199	68.851
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLATINA			267.139
26313.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			267.139
		3.1.90.01	199	201.731
		3.1.90.03	151	65.408
26313.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			267.139
		3.1.90.01	199	201.731
		3.1.90.03	151	65.408
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CRATO			50.949
26315.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			50.949
		3.1.90.03	199	50.949
26315.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			50.949

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.03	199	50.949
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CUIABA			206.552
26316.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	206.552
		3.1.90.03	199	137.701
				68.851
26316.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	206.552
		3.1.90.03	199	137.701
				68.851
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE IGUATU			215.501
26317.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	215.501
		3.1.90.03	199	170.749
				44.752
26317.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	215.501
		3.1.90.03	199	170.749
				44.752
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE INCONFIDENTES			90.881
26318.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	90.881
		3.1.90.03	199	53.703
				37.178
26318.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	90.881
		3.1.90.03	199	53.703
				37.178
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE JANUARIA			134.258
26319.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	134.258
		3.1.90.03	199	131.504
				2.754
26319.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	134.258
		3.1.90.03	199	131.504
				2.754
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MACHADO			145.273
26320.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	145.273
		3.1.90.03	199	114.980
				30.293
26320.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	145.273
		3.1.90.03	199	114.980
				30.293
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MANAUS			132.881
26321.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	132.881
		3.1.90.03	199	116.357
				16.524
26321.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	132.881
		3.1.90.03	199	116.357
				16.524
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MUZAMBINHO			156.290
26322.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	156.290
		3.1.90.03	199	137.701
				18.589
26322.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	156.290
		3.1.90.03	199	137.701
				18.589
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO POMBA			128.062
26324.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	128.062
		3.1.90.03	199	75.736
				52.326
26324.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	128.062
		3.1.90.03	199	75.736
				52.326
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SALINAS			32.359
26326.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	32.359
				32.359
26326.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			32.359

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.01	199	32.359
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA TERESA			161.798
26327.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	161.798
		3.1.90.03	199	59.900
				101.898
26327.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	161.798
		3.1.90.03	199	59.900
				101.898
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO CRISTOVÃO			360.087
26328.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	360.087
		3.1.90.03	199	307.072
				53.015
26328.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	360.087
		3.1.90.03	199	307.072
				53.015
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SATUBA			266.450
26332.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	266.450
		3.1.90.03	199	212.059
				54.391
26332.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	266.450
		3.1.90.03	199	212.059
				54.391
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SERTÃO			63.341
26333.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	63.341
		3.1.90.03	199	55.768
				7.573
26333.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	63.341
		3.1.90.03	199	55.768
				7.573
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA			51.637
26334.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	51.637
		3.1.90.03	199	49.572
				2.066
26334.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	51.637
		3.1.90.03	199	49.572
				2.066
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERABA			56.456
26335.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	56.456
		3.1.90.03	199	47.506
				8.950
26335.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	56.456
		3.1.90.03	199	47.506
				8.950
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE VITORIA DE SANTO ANTÃO			57.834
26338.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	57.834
				57.834
26338.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	57.834
				57.834
	MINISTERIO DO EXERCITO			896.581
	MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			896.581
27101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.03	199	896.581
				896.581
27101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	199	896.581
				896.581
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			19.716.442
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			19.716.442
30101.030070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	199	52.386
				31.001



CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SEGURIDADE

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.13	199	21.365
30101.030070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	199	52.366
		3.1.90.13	199	31.001
				21.365
30101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	100	19.664.076
		3.1.90.01	199	540.466
				19.123.610
30101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	19.664.076
		3.1.90.01	199	540.466
				19.123.610
	MINISTERIO DA MARINHA			20.000.000
	MINISTERIO DA MARINHA - SECRETARIA GERAL			20.000.000
31101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.03	100	20.000.000
				20.000.000
31101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	100	20.000.000
				20.000.000
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			875.857.087
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			433.755.744
33101.150070021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	100	153.550.037
		3.1.12.41	122	69.416.656
		3.1.12.41	153	2.521.962
				81.611.419
33101.150070021.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.12.41	100	153.550.037
		3.1.12.41	122	69.416.656
		3.1.12.41	153	2.521.962
				81.611.419
33101.150820495.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	100	280.205.707
		3.1.12.41	151	7.969.713
		3.1.12.41	153	168.353.354
				103.882.640
33101.150820495.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.12.41	100	280.205.707
		3.1.12.41	151	7.969.713
		3.1.12.41	153	168.353.354
				103.882.640
	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			442.101.343
33201.150070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	300	161.895.636
		3.1.90.11	322	41.825.319
		3.1.90.11	353	2.521.962
		3.1.90.13	300	89.957.018
				27.590.337
33201.150070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	300	161.895.636
		3.1.90.11	322	41.825.319
		3.1.90.11	353	2.521.962
		3.1.90.13	300	89.957.018
				27.590.337
33201.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	300	280.205.707
		3.1.90.01	351	7.969.713
		3.1.90.01	353	137.929.262
		3.1.90.03	351	76.269.072
		3.1.90.03	353	30.424.092
				27.613.568
33201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	179.034.783
		3.1.90.01	351	7.969.713
		3.1.90.03	351	137.929.262
		3.1.90.03	353	30.424.092
				2.711.716
33201.150820495.2013.0022	PAGAMENTO DE PENSÕES E APOSENTADORIAS ESPECIAIS CONCEDIDAS POR LEG.ESPECIFICA E DE RESP.TES.NACIONAL	3.1.90.01	353	101.170.924
		3.1.90.03	353	76.269.072
				24.901.852
	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			433.755.744
33901.150070021.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.1.11.41	100	153.550.037
		3.1.11.41	122	69.416.656
		3.1.11.41	153	2.521.962
				81.611.419

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
33901.150070021.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.1.11.41	100	153.550.037
		3.1.11.41	122	69.416.856
		3.1.11.41	153	2.521.962
				81.611.419
33901.150820495.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			280.205.707
		3.1.11.41	100	7.969.713
		3.1.11.41	151	168.353.354
		3.1.11.41	153	103.882.640
33901.150820495.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			280.205.707
		3.1.11.41	100	7.969.713
		3.1.11.41	151	168.353.354
		3.1.11.41	153	103.882.640
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			542.339.954
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			390.899.466
36101.130750021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			229.524.262
		3.1.12.41	100	23.171.260
		3.1.12.41	151	68.156.016
		3.1.12.41	153	124.380.075
		3.1.12.41	199	13.816.911
36101.130750021.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE			229.524.262
		3.1.12.41	100	23.171.260
		3.1.12.41	151	68.156.016
		3.1.12.41	153	124.380.075
		3.1.12.41	199	13.816.911
36101.150820495.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			161.375.204
		3.1.12.41	100	67.148.306
		3.1.12.41	151	94.226.899
36101.150820495.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE			161.375.204
		3.1.12.41	100	67.148.306
		3.1.12.41	151	94.226.899
	CENTRAL DE MEDICAMENTOS			401.634
36103.130750021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			401.634
		3.1.90.09	100	154
		3.1.90.11	100	343.199
		3.1.90.13	100	58.281
36103.130750021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			401.634
		3.1.90.09	100	154
		3.1.90.11	100	343.199
		3.1.90.13	100	58.281
	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ			11.766.963
36201.130750021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			9.486.765
		3.1.90.11	100	8.596.423
		3.1.90.13	100	890.342
36201.130750021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			9.486.765
		3.1.90.11	100	8.596.423
		3.1.90.13	100	890.342
36201.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			2.280.198
		3.1.90.01	100	2.181.237
		3.1.90.03	100	98.961
36201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			2.280.198
		3.1.90.01	100	2.181.237
		3.1.90.03	100	98.961
	INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			185.725
36203.130750021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			163.185
		3.1.90.11	100	147.438
		3.1.90.13	100	15.747
36203.130750021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			163.185
		3.1.90.11	100	147.438
		3.1.90.13	100	15.747
36203.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			22.541
		3.1.90.01	100	20.225
		3.1.90.03	100	2.316
36203.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			22.541

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.1.90.01	100	20.225
		3.1.90.03	100	2.316
	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			139.086.165
36211.130750021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	101.659.616
		3.1.90.11	122	73.834.976
		3.1.90.13	100	15.184.702
		3.1.90.16	100	7.998.719
				4.641.218
36211.130750021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	101.659.616
		3.1.90.11	122	73.834.976
		3.1.90.13	100	15.184.702
		3.1.90.16	100	7.998.719
				4.641.218
36211.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	100	37.426.550
		3.1.90.03	100	25.900.196
				11.526.354
36211.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	37.426.550
		3.1.90.03	100	25.900.196
				11.526.354
	FUNDO NACIONAL DE SAUDE			390.899.466
36901.130750021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.09	100	229.524.262
		3.1.90.11	151	13.416
		3.1.90.11	153	68.156.016
		3.1.90.11	199	124.380.075
		3.1.90.13	100	13.816.911
				23.157.844
36901.130750021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.09	100	229.524.262
		3.1.90.11	151	13.416
		3.1.90.11	153	68.156.016
		3.1.90.11	199	124.380.075
		3.1.90.13	100	13.816.911
				23.157.844
36901.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	100	161.375.204
		3.1.90.01	151	31.981.652
		3.1.90.03	100	94.226.899
				35.166.653
36901.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	161.375.204
		3.1.90.01	151	31.981.652
		3.1.90.03	100	94.226.899
				35.166.653
	MINISTERIO DO TRABALHO			41.677.307
	MINISTERIO DO TRABALHO			41.677.307
38101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	100	41.677.307
		3.1.90.03	100	31.687.467
		3.1.90.03	166	9.541.890
		3.1.90.09	156	446.691
				2.259
38101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	41.677.307
		3.1.90.03	100	31.687.467
		3.1.90.03	166	9.541.890
		3.1.90.09	156	446.691
				2.259
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES			7.423.505
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			7.423.505
39201.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	7.423.505
		3.1.90.03	199	5.009.355
		3.1.90.08	199	2.407.418
				6.732
39201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	7.423.505
		3.1.90.03	199	5.009.355
		3.1.90.08	199	2.407.418
				6.732
	MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES			25.499.684
	MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES			25.499.684
41101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	25.499.684
				17.342.596

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.03	199	8.157.088
41101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			25.499.684
		3.1.90.01	199	17.342.596
		3.1.90.03	199	8.157.088
	MINISTERIO DA CULTURA			828.276
	MINISTERIO DA CULTURA			653.902
42101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			653.902
		3.1.90.01	199	611.092
		3.1.90.03	199	42.659
		3.1.90.09	199	151
42101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			653.902
		3.1.90.01	199	611.092
		3.1.90.03	199	42.659
		3.1.90.09	199	151
	FUNDAÇÃO CASA RUI BARBOSA			170.512
42201.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			170.512
		3.1.90.01	199	153.638
		3.1.90.03	199	16.850
		3.1.90.09	199	24
42201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			170.512
		3.1.90.01	199	153.638
		3.1.90.03	199	16.850
		3.1.90.09	199	24
	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES			3.862
42203.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			3.862
		3.1.90.01	199	3.862
42203.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			3.862
		3.1.90.01	199	3.862
	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL			24.756.601
	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS			10.574.157
44201.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			10.574.157
		3.1.90.01	199	8.136.633
		3.1.90.03	199	2.437.624
44201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			10.574.157
		3.1.90.01	199	8.136.633
		3.1.90.03	199	2.437.624
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA			14.182.344
44204.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			14.182.344
		3.1.90.01	199	10.441.176
		3.1.90.03	199	3.712.874
		3.1.90.09	199	28.294
44204.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			14.182.344
		3.1.90.01	199	10.441.176
		3.1.90.03	199	3.712.874
		3.1.90.09	199	28.294
	MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			17.076.132
	MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			5.249.404
47101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			5.249.404
		3.1.90.01	100	5.130.213
		3.1.90.03	100	119.191
47101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			5.249.404
		3.1.90.01	100	5.130.213
		3.1.90.03	100	119.191
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE			367.506
47201.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			367.506
		3.1.90.01	100	367.506
47201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			367.506
		3.1.90.01	100	367.506
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA			1.145.561

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
47202.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01 3.1.90.01 3.1.90.03	100 199 199	1.145.561 466.683 592.795 86.083
47202.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.01 3.1.90.03	100 199 199	1.145.561 466.683 592.795 86.083
47204.150820495.2013	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01 3.1.90.03	199 199	1.110.773 1.110.773 991.582 119.191
47204.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03	199 199	1.110.773 991.582 119.191
47205.150820495.2013	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01 3.1.90.03	199 199	9.202.888 9.202.888 7.199.813 2.003.075
47205.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03	199 199	9.202.888 7.199.813 2.003.075
	TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS			23.276.302
	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA			23.276.302
73105.130750428.2151	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE SAUDE	3.1.30.41	199	12.363.789 12.363.789
73105.130750428.2151.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR	3.1.30.41	199	12.363.789 12.363.789
73105.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.30.41	199	10.912.513 10.912.513
73105.150820495.2013.0007	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA DE SAUDE	3.1.30.41	199	10.912.513 10.912.513
TOTAL				2.126.409.992

. ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTES ANEXOS.

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	SEGURIDADE
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL			1.560.000
	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL			1.560.000
10101.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	1.560.000
10101.130750428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	1.560.000
	JUSTIÇA FEDERAL			1.520.000
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO			20.000
12102.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.30	100	20.000
		4.5.90.52	100	10.000
				10.000
12102.130750428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.30	100	20.000
		4.5.90.52	100	10.000
				10.000
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIÃO			1.500.000
12106.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	1.500.000
12106.130750428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	1.500.000
	JUSTIÇA MILITAR			580.000
	JUSTIÇA MILITAR			580.000
13101.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.30	100	580.000
		3.4.90.39	100	80.000
				500.000
13101.130750428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.30	100	580.000
		3.4.90.39	100	80.000
				500.000
	JUSTIÇA DO TRABALHO			600.000
	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO			600.000
15101.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.30	100	600.000
		3.4.90.39	100	100.000
				500.000
15101.130750428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.30	100	600.000
		3.4.90.39	100	100.000
				500.000
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			5.200.804
	SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS			576.000
20104.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.60.39	199	576.000
20104.130750428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.60.39	199	576.000
	ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS			236.408
20105.130750428.2259	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	3.4.90.36	199	236.408
20105.130750428.2259.0001	MANUTENÇÃO DA ORGANIZAÇÃO	3.4.90.36	199	236.408
	ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO			1.060.800
20114.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	199	1.060.800
20114.130750428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	199	1.060.800
	NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A			327.596
20302.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.08	199	327.596
20302.130750428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			327.596

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O II	SEGURIDADE
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.08	199	327.596
	FUNDAÇÃO ROQUETE PINTO			3.000.000
20413.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	3.000.000
		3.1.90.03	199	2.500.000
				500.000
20413.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	3.000.000
		3.1.90.03	199	2.500.000
				500.000
	MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL - EM EXTINÇÃO			56.349.679
	FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA - EM EXTINÇÃO			54.240.731
23201.150070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	153	581.000
		3.1.90.16	153	500.000
				81.000
23201.150070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	153	581.000
		3.1.90.16	153	500.000
				81.000
23201.150070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	153	13.339.309
		3.4.90.30	199	414.733
		3.4.90.33	153	643.028
		3.4.90.33	199	727.307
		3.4.90.33	199	664.020
		3.4.90.36	153	502.293
		3.4.90.36	199	891.018
		3.4.90.37	153	488.317
		3.4.90.37	199	737.778
		3.4.90.39	153	2.935.400
		3.4.90.39	199	3.180.296
		4.5.90.52	153	960.000
		4.5.90.52	199	677.680
		4.6.90.64	199	517.440
23201.150070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	153	13.339.309
		3.4.90.30	199	414.733
		3.4.90.33	153	643.028
		3.4.90.33	199	727.307
		3.4.90.33	199	664.020
		3.4.90.36	153	502.293
		3.4.90.36	199	891.018
		3.4.90.37	153	488.317
		3.4.90.37	199	737.778
		3.4.90.39	153	2.935.400
		3.4.90.39	199	3.180.296
		4.5.90.52	153	960.000
		4.5.90.52	199	677.680
		4.6.90.64	199	517.440
23201.150810483.2388	COORDENAÇÃO DA POLITICA NACIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3.4.30.41	199	40.320.422
		3.4.40.41	153	200.000
		3.4.40.41	199	11.635.341
		3.4.50.41	153	8.971.364
		3.4.50.41	199	10.063.886
		3.4.50.41	199	2.882.272
		3.4.90.30	153	317.200
		3.4.90.30	199	708.031
		3.4.90.33	199	478.998
		3.4.90.36	153	75.200
		3.4.90.36	199	749.860
		3.4.90.39	199	806.657
		4.5.30.41	199	360.000
		4.5.40.41	199	2.561.623
		4.5.60.41	199	480.000
		4.5.90.62	199	240.000
23201.150810483.2388.0001	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE DEFESA DOS DIREITOS E DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.4.40.41	153	31.643.328
		3.4.40.41	199	10.846.123
		3.4.50.41	153	6.158.278
		3.4.50.41	199	10.030.760
		3.4.90.30	153	2.466.362
		3.4.90.30	199	317.200
		3.4.90.36	199	646.800
		3.4.90.36	153	75.200
		4.5.40.41	199	1.112.606
23201.150810483.2388.0002	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE ESTUDOS, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO	3.4.90.30	199	1.365.742
		3.4.90.33	199	24.498
				340.398

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	SEGURIDADE
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.36	199	357.187
		3.4.90.39	199	643.659
23201.150810483.2388.0125	IMPLANTAÇÃO E APOIO AO FUNCIONAMENTO DE CONSELHOS DE DIREITOS E DE CONSELHOS TUTELARES			7.311.352
		3.4.30.41	199	200.000
		3.4.40.41	153	789.218
		3.4.40.41	199	2.813.076
		3.4.50.41	153	23.126
		3.4.50.41	199	225.910
		3.4.90.30	199	36.733
		3.4.90.33	199	138.600
		3.4.90.36	199	392.673
		3.4.90.39	199	162.998
		4.5.30.41	199	360.000
		4.5.40.41	199	1.449.018
		4.5.50.41	199	480.000
		4.5.90.52	199	240.000
	FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA - EM EXTINÇÃO			2.108.948
23202.150810483.2593	APOIO A CRIANÇA CARENTE	3.4.90.92	153	1.684.000
				1.684.000
23202.150810483.2593.0001	ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE	3.4.90.92	153	1.684.000
				1.684.000
23202.150810485.2596	APOIO A PESSOA IDOSA	3.4.90.92	153	50.000
				50.000
23202.150810485.2596.0002	APOIO A PESSOA IDOSA	3.4.90.92	153	50.000
				50.000
23202.150810486.2595	APOIO AO CIDADÃO, A FAMILIA E AO DEFICIENTE	3.4.90.92	153	374.948
				374.948
23202.150810486.2595.0001	AÇÃO SOCIAL COMPLEMENTAR	3.4.90.92	153	374.948
				374.948
	MINISTERIO DA FAZENDA			887
	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO			887
25209.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.09	199	887
				887
25209.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.09	199	887
				887
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			211.536.052
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			60.250.000
26101.080420483.4357	PROGRAMA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - PRONAICA			60.250.000
		3.1.90.14	112	250.000
		4.5.90.51	151	60.000.000
26101.080420483.4357.0001	PROGRAMA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - PRONAICA			60.250.000
		3.1.90.14	112	250.000
		4.5.90.51	151	60.000.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO			401.000
26210.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.03	199	401.000
		3.1.90.09	199	55.000
				346.000
26210.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	199	401.000
		3.1.90.09	199	55.000
				346.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO			244.000
26211.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	244.000
		3.1.90.03	199	120.000
				124.000
26211.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	244.000
		3.1.90.03	199	120.000
				124.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI			1.193.000
26216.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	1.193.000
				1.143.000



CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O II	SEGURIDADE
ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.1.90.03	199	50.000
26216.150820496.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			1.193.000
		3.1.90.01	199	1.143.000
		3.1.90.03	199	50.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE RORAIMA			127.830
26222.150820496.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			127.830
		3.1.90.01	199	43.830
		3.1.90.03	199	81.600
		3.1.90.09	199	2.400
26222.150820496.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			127.830
		3.1.90.01	199	43.830
		3.1.90.03	199	81.600
		3.1.90.09	199	2.400
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA			1.496.300
26239.150820496.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			1.496.300
		3.1.90.01	199	1.496.300
26239.150820496.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			1.496.300
		3.1.90.01	199	1.496.300
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA			58.559.000
26247.130750428.2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			19.000.000
		3.1.90.11	199	19.000.000
26247.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			19.000.000
		3.1.90.11	199	19.000.000
26247.150820496.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			39.559.000
		3.1.90.01	153	39.559.000
26247.150820496.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			39.559.000
		3.1.90.01	153	39.559.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA			1.100.000
26250.150820496.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			1.100.000
		3.1.90.01	199	860.000
		3.1.90.03	199	240.000
26250.150820496.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			1.100.000
		3.1.90.01	199	860.000
		3.1.90.03	199	240.000
	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO			1.718.000
26254.150820496.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			1.718.000
		3.1.90.01	199	1.718.000
26254.150820496.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			1.718.000
		3.1.90.01	199	1.718.000
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANA			3.107.200
26258.150820496.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			3.107.200
		3.1.90.01	199	3.107.200
26258.150820496.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			3.107.200
		3.1.90.01	199	3.107.200
	ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA			523.000
26261.150820496.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			523.000
		3.1.90.01	199	523.000
26261.150820496.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			523.000
		3.1.90.01	199	523.000
	ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA			5.348.000
26262.150820496.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			5.348.000
		3.1.90.01	199	4.148.000
		3.1.90.03	199	1.200.000
26262.150820496.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			5.348.000
		3.1.90.01	199	4.148.000
		3.1.90.03	199	1.200.000
	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO			691.000
26264.150820496.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			691.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	SEGURIDADE
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.01	199	600.000
		3.1.90.03	199	91.000
26264.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	691.000
		3.1.90.03	199	600.000
				91.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA			2.471.000
26268.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	2.471.000
		3.1.90.03	199	958.000
		3.1.90.09	199	1.123.000
				390.000
26268.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	2.471.000
		3.1.90.03	199	958.000
		3.1.90.09	199	1.123.000
				390.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO			1.629.000
26269.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	1.629.000
		3.1.90.03	199	1.681.000
				48.000
26269.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	1.629.000
		3.1.90.03	199	1.581.000
				48.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS			776.000
26270.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	776.000
				776.000
26270.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	776.000
				776.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA			9.213.000
26274.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	9.213.000
		3.1.90.03	199	8.813.000
				400.000
26274.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	9.213.000
		3.1.90.03	199	8.813.000
				400.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE			3.166.000
26275.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	3.166.000
		3.1.90.03	199	3.013.000
				153.000
26275.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	3.166.000
		3.1.90.03	199	3.013.000
				153.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO			12.874.000
26276.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	12.874.000
				12.874.000
26276.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	12.874.000
				12.874.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO			2.170.500
26277.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.03	199	2.170.500
				2.170.500
26277.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	199	2.170.500
				2.170.500
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS			6.323.000
26280.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	6.323.000
		3.1.90.03	199	6.209.000
				114.000
26280.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	6.323.000
		3.1.90.03	199	6.209.000
				114.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL			7.087.000
26283.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	7.087.000
				6.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O II	SEGURIDADE
ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.1.90.03	199	1.087.000
26283.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	7.087.000
		3.1.90.03	199	6.000.000
				1.087.000
	FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI			657.000
26285.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	657.000
				657.000
26285.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	657.000
				657.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA			474.046
26286.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	474.046
		3.1.90.03	199	240.046
				234.000
26286.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	474.046
		3.1.90.03	199	240.046
				234.000
	FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR			148.000
26291.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.03	199	148.000
				148.000
26291.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	199	148.000
				148.000
	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO			4.449.000
26292.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	4.449.000
		3.1.90.03	199	4.350.000
		3.1.90.09	199	69.000
				30.000
26292.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	4.449.000
		3.1.90.03	199	4.350.000
		3.1.90.09	199	69.000
				30.000
	HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE			23.071.000
26294.130760428.2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.11	199	23.071.000
		3.1.90.13	112	20.000.000
		3.1.90.16	112	1.400.000
				1.671.000
26294.130760428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.1.90.11	199	23.071.000
		3.1.90.13	112	20.000.000
		3.1.90.16	112	1.400.000
				1.671.000
	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO			21.110
26295.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	21.110
				21.110
26295.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	21.110
				21.110
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRE			187.000
26302.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	187.000
		3.1.90.03	199	168.000
				19.000
26302.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	187.000
		3.1.90.03	199	168.000
				19.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRETE			28.000
26303.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	28.000
				28.000
26303.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	28.000
				28.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ARAGUATINS			201.882
26304.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	201.882
				99.206

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O II	SEGURIDADE
ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.1.90.03	199	102.676
26304.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			201.882
		3.1.90.01	199	99.206
		3.1.90.03	199	102.676
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CACERES			162.470
26310.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			162.470
		3.1.90.01	199	120.000
		3.1.90.03	199	42.470
26310.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			162.470
		3.1.90.01	199	120.000
		3.1.90.03	199	42.470
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL			171.000
26311.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			171.000
		3.1.90.01	199	171.000
26311.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			171.000
		3.1.90.01	199	171.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CONCORDIA			31.000
26314.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			31.000
		3.1.90.03	199	31.000
26314.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			31.000
		3.1.90.03	199	31.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DOM AVELAR BRANDÃO VILELA			142.112
26323.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			142.112
		3.1.90.01	199	120.000
		3.1.90.03	199	19.200
		3.1.90.09	199	2.912
26323.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			142.112
		3.1.90.01	199	120.000
		3.1.90.03	199	19.200
		3.1.90.09	199	2.912
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO VERDE			161.996
26325.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			161.996
		3.1.90.01	199	160.066
		3.1.90.03	199	11.530
		3.1.90.09	199	400
26325.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			161.996
		3.1.90.01	199	160.066
		3.1.90.03	199	11.530
		3.1.90.09	199	400
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA			68.000
26329.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			68.000
		3.1.90.03	199	68.000
26329.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			68.000
		3.1.90.03	199	68.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO LUIS			147.000
26330.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			147.000
		3.1.90.01	199	131.000
		3.1.90.03	199	16.000
26330.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			147.000
		3.1.90.01	199	131.000
		3.1.90.03	199	16.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO VICENTE DO SUL			210.815
26331.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			210.815
		3.1.90.01	199	91.000
		3.1.90.03	199	119.815
26331.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			210.815
		3.1.90.01	199	91.000
		3.1.90.03	199	119.815
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERLANDIA			62.000
26336.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			62.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O II	SEGURIDADE
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.03	199	62.000
26336.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	199	62.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE URUTAI			297.000
26337.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	297.000
26337.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	297.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA			30.452
26339.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	30.452
		3.1.90.03	199	24.000
		3.1.90.09	199	4.800
26339.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	30.452
		3.1.90.03	199	24.000
		3.1.90.09	199	4.800
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOMBRIO			1.652
26340.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	142.112
		3.1.90.03	199	142.112
		3.1.90.09	199	68.400
26340.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	70.112
		3.1.90.03	199	68.400
		3.1.90.09	199	70.112
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CERES			3.600
26341.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	142.112
		3.1.90.03	199	68.400
		3.1.90.09	199	70.112
26341.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	68.400
		3.1.90.03	199	70.112
		3.1.90.09	199	3.600
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLORADO DO OESTE			60.905
26342.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	60.905
		3.1.90.03	199	36.000
		3.1.90.09	199	24.425
26342.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	480
		3.1.90.03	199	60.905
		3.1.90.09	199	36.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CODÓ			24.425
26343.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	480
		3.1.90.03	199	60.905
		3.1.90.09	199	36.000
26343.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	24.425
		3.1.90.03	199	480
		3.1.90.09	199	60.905
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO RIO DO SUL			2.300
26345.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.03	199	2.300
				2.300
26345.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	199	2.300
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CODO			30.452
26343.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	30.452
		3.1.90.03	199	21.317
		3.1.90.09	199	4.568
26343.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	4.568
		3.1.90.03	199	30.452
		3.1.90.09	199	21.317
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO RIO DO SUL			4.568
26345.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	4.568
		3.1.90.03	199	50.666
		3.1.90.09	199	41.531
26345.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	4.568
		3.1.90.03	199	50.666
		3.1.90.09	199	41.531
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA INES			4.568
26346.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	4.568
		3.1.90.03	199	30.452
		3.1.90.09	199	21.317
		3.1.90.09	199	4.568

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O II	SEGURIDADE
ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
26346.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	30.452
		3.1.90.03	199	21.317
		3.1.90.09	199	4.568
				4.567
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO SENHOR DO BOMFIM			30.452
26347.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	30.452
		3.1.90.03	199	21.317
		3.1.90.09	199	4.568
				4.567
26347.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	30.452
		3.1.90.03	199	21.317
		3.1.90.09	199	4.568
				4.567
	MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO			1.163.520
	MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO			600.000
28101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	600.000
		3.1.90.03	153	340.736
		3.1.90.03	156	30.000
		3.1.90.08	153	198.000
				31.264
28101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	600.000
		3.1.90.03	153	340.736
		3.1.90.03	156	30.000
		3.1.90.08	153	198.000
				31.264
	INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO			563.520
28201.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	199	563.520
				563.520
28201.130750428.2004.0008	AUXILIO FARMACIA	3.4.90.39	199	563.520
				563.520
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			9.298.967
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			9.116.184
30101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	316.531
		3.4.90.33	100	24.000
		3.4.90.36	100	136.800
		3.4.90.39	100	33.444
		4.5.90.52	100	50.287
				72.000
30101.030070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	316.531
		3.4.90.33	100	24.000
		3.4.90.36	100	136.800
		3.4.90.39	100	33.444
		4.5.90.52	100	50.287
				72.000
30101.150810217.4072	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	3.4.50.41	100	80.433
		3.4.90.30	100	5.508
		3.4.90.33	100	32.923
		3.4.90.36	100	3.600
				38.402
30101.150810217.4072.0001	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	3.4.50.41	100	80.433
		3.4.90.30	100	5.508
		3.4.90.33	100	32.923
		3.4.90.36	100	3.600
				38.402
30101.150810487.2222	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE INTEGRAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA A SOCIEDADE	3.4.40.41	199	8.719.220
		3.4.50.41	199	4.953.321
		3.4.90.33	199	14.792
		3.4.90.39	199	17.500
		4.5.40.41	199	12.000
		4.5.50.41	199	3.708.651
				12.956
30101.150810487.2222.0309	AÇÕES DE REABILITAÇÃO INTEGRAL DO PORTADOR DE DEFICIENCIA	3.4.40.41	199	8.719.220
		3.4.50.41	199	4.953.321
		3.4.90.33	199	14.792
		3.4.90.39	199	17.500
				12.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O 11	SEGURIDADE
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.40.41	199	3.708.651
		4.5.50.41	199	12.966
	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO			182.783
30202.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.30	199	182.783
				182.783
30202.130750428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.30	199	182.783
				182.783
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA			3.166.538
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL			3.166.538
32263.150820475.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	156	3.166.538
		3.1.90.01	199	969.271
		3.1.90.03	153	625.700
		3.1.90.03	156	1.057.449
				514.118
32263.150820475.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	156	3.166.538
		3.1.90.01	199	969.271
		3.1.90.03	153	625.700
		3.1.90.03	156	1.057.449
				514.118
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			167.066.645
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			79.919.355
33101.080410190.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	153	5.322.290
				5.322.290
33101.080410190.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.4.12.41	153	5.322.290
				5.322.290
33101.150070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.16	122	147.000
				147.000
33101.150070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.16	122	147.000
				147.000
33101.150070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	122	3.092.482
		3.4.90.33	122	408.000
		3.4.90.36	122	621.805
				2.062.677
33101.150070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	122	3.092.482
		3.4.90.33	122	408.000
		3.4.90.36	122	621.805
				2.062.677
33101.150070021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	153	37.000.000
				37.000.000
33101.150070021.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.4.12.41	153	37.000.000
				37.000.000
33101.150080030.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	153	15.200.000
		3.4.12.41	153	2.200.000
				13.000.000
33101.150080030.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.12.41	153	15.200.000
		3.4.12.41	153	2.200.000
				13.000.000
33101.150090040.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	153	90.401
				90.401
33101.150090040.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.12.41	153	90.401
				90.401
33101.150780486.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	153	7.900.000
				7.900.000
33101.150780486.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.4.12.41	153	7.900.000
				7.900.000
33101.150800411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.72.41	122	67.182
				67.182
33101.150800411.2017.0195	CONTRIBUIÇÕES PARA ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.72.41	122	67.182
				67.182
33101.150810486.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	153	5.000.000
				5.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O II	SEGURIDADE
ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
33101.150810486.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.4.12.41	153	5.000.000 5.000.000
33101.150820025.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	153	6.100.000 6.100.000
33101.150820025.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.4.12.41	153	6.100.000 6.100.000
33201.080410190.4500	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	353	84.958.290 5.322.290 5.322.290
33201.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	353	5.322.290 5.322.290
33201.150070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.16	353	5.845.599 5.845.599
33201.150070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.16	353	5.845.599 5.845.599
33201.150070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.14 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	353 353 353 353	39.500.000 2.500.000 3.000.000 2.000.000 32.000.000
33201.150070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.14 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	353 353 353 353	39.500.000 2.500.000 3.000.000 2.000.000 32.000.000
33201.150080030.2350	ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIARIA	3.1.90.14 3.4.90.39	353 353	15.200.000 2.200.000 13.000.000
33201.150080030.2350.0001	ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIARIA	3.1.90.14	353	2.000.000 2.000.000
33201.150080030.2350.0002	ASSISTENCIA TECNICA A EMPRESAS	3.1.90.14	353	200.000 200.000
33201.150080030.2350.0003	MODERNIZAÇÃO DA ARRECAÇÃO/FISCALIZAÇÃO PREVIDENCIARIA	3.4.90.39	353	13.000.000
33201.150090040.4073	APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO DE GESTÃO	3.1.90.14	353	90.401 90.401
33201.150090040.4073.0001	APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO DE GESTÃO	3.1.90.14	353	90.401 90.401
33201.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	353	7.900.000 7.900.000
33201.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	353	7.900.000 7.900.000
33201.150810486.2348	MANUTENÇÃO DA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39	353 353 353	5.000.000 1.000.000 1.000.000 3.000.000
33201.150810486.2348.0001	MANUTENÇÃO DA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39	353 353 353	5.000.000 1.000.000 1.000.000 3.000.000
33201.150820025.1183	MELHORIA DE INSTALAÇÕES	3.4.90.39	353	6.100.000 6.100.000
33201.150820025.1183.0138	REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SERVIÇO - PB	3.4.90.39	353	800.000 800.000
33201.150820025.1183.0142	REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SERVIÇO - SE	3.4.90.39	353	300.000 300.000
33201.150820025.1183.0147	REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SERVIÇO - PA	3.4.90.39	353	1.500.000 1.500.000
33201.150820025.1183.0149	REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SERVIÇO - PE			2.600.000



CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O II	SEGURIDADE
ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.4.90.39	353	2.600.000
33201.150820025.1183.0153	REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SERVIÇO - SC			1.000.000
		3.4.90.39	353	1.000.000
	FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA - EM EXTINÇÃO			2.189.000
33205.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	153	2.189.000
				2.189.000
33206.030070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	153	2.189.000
				2.189.000
	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			76.612.691
33901.080410190.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.4.11.41	153	5.322.290
				5.322.290
33901.080410190.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.4.11.41	153	5.322.290
				5.322.290
33901.150070021.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.4.11.41	153	37.000.000
				37.000.000
33901.150070021.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.4.11.41	153	37.000.000
				37.000.000
33901.150080030.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.4.11.41	153	15.200.000
		3.1.11.41	153	2.200.000
		3.4.11.41	153	13.000.000
33901.150080030.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.1.11.41	153	15.200.000
		3.4.11.41	153	2.200.000
				13.000.000
33901.150090040.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.1.11.41	153	90.401
				90.401
33901.150090040.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.1.11.41	153	90.401
				90.401
33901.150780486.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.4.11.41	153	7.900.000
				7.900.000
33901.150780486.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.4.11.41	153	7.900.000
				7.900.000
33901.150810486.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.4.11.41	153	5.000.000
				5.000.000
33901.150810486.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.4.11.41	153	5.000.000
				5.000.000
33901.150820025.3005	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.4.11.41	153	6.100.000
				6.100.000
33901.150820025.3005.0001	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.4.11.41	153	6.100.000
				6.100.000
	MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES			90.000
	MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES			90.000
35101.130760428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	199	90.000
				90.000
35101.130760428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	199	90.000
				90.000
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			489.388.433
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			246.056.396
36101.080410190.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			5.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

SEGURIDADE

ANEXO

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.12.41	151	5.000.000
36101.080410190.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.4.12.41	151	5.000.000
				5.000.000
36101.130750021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	199	17.200.000
		3.4.12.41	122	12.800.000
				4.400.000
36101.130750021.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.1.12.41	199	17.200.000
		3.4.12.41	122	12.800.000
				4.400.000
36101.130750055.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	151	3.000.000
		4.5.12.41	151	2.400.000
				600.000
36101.130750055.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.4.12.41	151	3.000.000
		4.5.12.41	151	2.400.000
				600.000
36101.130750217.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	151	7.000.000
		4.5.12.41	151	6.160.000
				840.000
36101.130750217.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.4.12.41	151	7.000.000
		4.5.12.41	151	6.160.000
				840.000
36101.130750428.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	151	164.456.396
		3.4.12.41	153	56.631.000
		4.5.12.41	151	6.203.507
		4.5.12.41	153	99.853.180
				1.788.709
36101.130750428.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.4.12.41	151	164.456.396
		3.4.12.41	153	56.631.000
		4.5.12.41	151	6.203.507
		4.5.12.41	153	99.853.180
				1.788.709
36101.130750430.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	151	35.000.000
		4.5.12.41	151	26.500.000
		4.9.12.41	151	7.500.000
				1.000.000
36101.130750430.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.4.12.41	151	35.000.000
		4.5.12.41	151	26.500.000
		4.9.12.41	151	7.500.000
				1.000.000
36101.150780486.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	151	14.400.000
				14.400.000
36101.150780486.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.4.12.41	151	14.400.000
				14.400.000
36103.130750021.2005	CENTRAL DE MEDICAMENTOS ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.16	199	152.536.017
				19.000
				19.000
36103.130750021.2006.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.16	199	19.000
				19.000
36103.130750055.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	4.6.12.41	153	4.000.000
				4.000.000
36103.130750065.2900.0035	FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS	4.6.12.41	153	4.000.000
				4.000.000
36103.130750428.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	4.5.12.41	153	6.000.000
				6.000.000
36103.130750428.2900.0035	FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS	4.5.12.41	153	6.000.000
				6.000.000
36103.130760431.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	153	142.517.017
				142.517.017
36103.130750431.2900.0035	FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS	3.4.12.41	153	142.517.017
				142.517.017
36201.080410190.4500	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	153	15.062.000
				300.000
				300.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 11	SEGURIDADE
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
36201.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	153	300.000 300.000
36201.130750021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.16	199	62.000 62.000
36201.130750021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.16	199	62.000 62.000
36201.130750021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.50.41 3.4.90.07 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.91 4.5.90.39 4.5.90.52 4.6.90.64	153 153 153 153 153 153 153 153 153 153	4.766.100 100.000 115.000 260.000 94.100 360.000 433.000 240.000 64.000 2.000.000 1.100.000
36201.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.50.41 3.4.90.07 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.91 4.5.90.39 4.5.90.52 4.6.90.64	153 153 153 153 153 153 153 153 153 153	4.766.100 100.000 115.000 260.000 94.100 360.000 433.000 240.000 64.000 2.000.000 1.100.000
36201.130750054.4435	ESTUDOS, PESQUISAS E PLANEJAMENTO PARA O SUS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.36	153 153 153 153	1.339.500 1.000.000 133.500 56.000 150.000
36201.130750054.4435.0004	PESQUISA HISTORICA EM SAUDE PUBLICA E COLETIVA	3.4.90.33	153	100.000 100.000
36201.130750054.4435.0005	PESQUISA EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITARIAS	3.4.90.33 3.4.90.35	153 153	89.500 33.500 56.000
36201.130750054.4435.0006	ESTUDOS BIOMEDICOS FUNDAMENTAIS	3.4.90.30	153	1.000.000 1.000.000
36201.130750054.4435.0007	FORMAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ARQUIVOS EM SAUDE E PATRIMONIO TECNICO	3.4.90.36	153	150.000 150.000
36201.130750055.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.35	153	14.000 14.000
36201.130750055.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.35	153	14.000 14.000
36201.130750055.3376	INFRA-ESTRUTURA DO SUS	4.5.90.51	153	5.500.000 5.500.000
36201.130750055.3376.0071	CONSTRUÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES OPERACIONAIS	4.5.90.51	153	5.500.000 5.500.000
36201.130750055.4438	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS	3.4.90.35	153	20.400 20.400
36201.130750055.4438.0062	MANUTENÇÃO DE BIOTERIOS	3.4.90.35	153	20.400 20.400
36201.130750057.4440	SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O SUS	3.4.90.33	153	24.000 24.000
36201.130750057.4440.0003	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES CIENTIFICAS E TECNOLOGICAS	3.4.90.33	153	24.000 24.000
36201.130750217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.33 3.4.90.35	153 153	52.200 30.200 22.000
36201.130750217.2007.0024	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O SUS	3.4.90.35	153	22.000 22.000
36201.130750217.2007.0025	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O SUS			30.200

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	SEGURIDADE
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.33	153	30.200
36201.130750428.4438	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS	3.4.90.30	153	450.000
		3.4.90.39	153	300.000
				150.000
36201.130750428.4438.0060	ASSISTENCIA EM MEDICINA PREVENTIVA	3.4.90.39	153	150.000
36201.130750428.4438.0061	ASSISTENCIA MATERNO-INFANTIL	3.4.90.30	153	300.000
				300.000
36201.130750430.4434	COORDENAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE VIGILANCIA SANITARIA PARA PROTEÇÃO A SAUDE - SUS	3.4.90.33	153	50.800
		3.4.90.35	153	40.000
				10.800
36201.130750430.4434.0005	CONTROLE DE QUALIDADE E DOS RISCOS A SAUDE	3.4.90.33	153	50.800
		3.4.90.35	153	40.000
				10.800
36201.130750431.4436	PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIB. DE INSUMOS, MEDIC. IMUNOBIOLOGICOS, SOROS E REAGENTES PARA O SUS	3.4.90.30	153	1.600.000
36201.130750431.4436.0004	PRODUÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E REAGENTES	3.4.90.30	153	1.600.000
36201.130750479.4438	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS	3.4.90.35	153	43.000
		3.4.90.39	153	13.000
				30.000
36201.130750479.4438.0063	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAUDE DO TRABALHADOR E ECOLOGIA HUMANA	3.4.90.35	153	43.000
		3.4.90.39	153	13.000
				30.000
36201.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	153	720.000
				720.000
36201.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	153	720.000
				720.000
36201.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	153	120.000
36201.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	153	120.000
				120.000
	INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			10.018.200
36203.130750021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.16	199	18.200
				18.200
36203.130750021.2006.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.16	199	18.200
				18.200
36203.130750021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	122	3.200.000
		3.4.90.33	122	974.886
		3.4.90.36	122	740.000
		3.4.90.37	122	625.000
		3.4.90.39	122	518.000
				442.114
36203.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	122	3.200.000
		3.4.90.33	122	974.886
		3.4.90.36	122	740.000
		3.4.90.37	122	625.000
		3.4.90.39	122	518.000
				442.114
36203.130750021.4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	3.4.90.39	122	2.000.000
				2.000.000
36203.130750021.4096.0008	CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS PARA O SUS	3.4.90.39	122	2.000.000
				2.000.000
36203.130750427.4432	ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO SUS	3.4.30.41	122	3.000.000
				3.000.000
36203.130750427.4432.0028	COMBATE A CARENCIA NUTRICIONAL	3.4.30.41	122	3.000.000
				3.000.000
36203.130750427.4434	COORDENAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE VIGILANCIA SANITARIA PARA PROTEÇÃO A SAUDE - SUS			800.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O II	SEGURIDADE
ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.4.50.41	122	680.000
		4.5.50.41	122	120.000
36203.130750427.4434.0001	COORDENAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA NUTRICIONAL			800.000
		3.4.50.41	122	680.000
		4.5.50.41	122	120.000
36203.130750427.4435	ESTUDOS, PESQUISAS E PLANEJAMENTO PARA O SUS			1.000.000
		3.4.50.41	122	940.000
		4.5.50.41	122	60.000
36203.130750427.4435.0003	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS NUTRICIONAIS			1.000.000
		3.4.50.41	122	940.000
		4.5.50.41	122	60.000
	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			65.715.820
36211.130750021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			5.000.000
		3.1.90.08	199	500.000
		3.1.90.14	199	4.500.000
36211.130750021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			5.000.000
		3.1.90.08	199	500.000
		3.1.90.14	199	4.500.000
36211.130750021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1.135.318
		3.4.90.37	153	1.135.318
36211.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1.135.318
		3.4.90.37	153	1.135.318
36211.130750024.4440	SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O SUS			3.238.499
		3.4.30.41	151	3.129.499
		4.5.30.41	151	109.000
36211.130750024.4440.0001	SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS			3.238.499
		3.4.30.41	151	3.129.499
		4.5.30.41	151	109.000
36211.130750045.4440	SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O SUS			279.150
		3.4.90.30	153	1.774
		3.4.90.35	153	100.543
		3.4.90.36	153	10.543
		3.4.90.39	153	76.876
		4.5.30.42	153	65.803
		4.5.40.42	153	20.882
		4.5.90.52	153	2.729
36211.130750045.4440.0005	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SAUDE			279.150
		3.4.90.30	153	1.774
		3.4.90.35	153	100.543
		3.4.90.36	153	10.543
		3.4.90.39	153	76.876
		4.5.30.42	153	65.803
		4.5.40.42	153	20.882
		4.5.90.52	153	2.729
36211.130750055.4435	ESTUDOS, PESQUISAS E PLANEJAMENTO PARA O SUS			170.265
		3.4.30.41	153	170.265
36211.130750055.4435.0002	ESTUDOS E PESQUISAS EM EPIDEMIOLOGIA			170.265
		3.4.30.41	153	170.265
36211.130750055.4438	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS			4.705.649
		4.5.90.51	151	3.301.980
		4.5.90.52	151	1.403.669
36211.130750055.4438.0054	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS			2.653.534
		4.5.90.51	151	2.653.534
36211.130750055.4438.0055	MANUTENÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS			2.062.115
		4.5.90.51	151	648.446
		4.5.90.52	151	1.403.669
36211.130750217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			126.754
		3.4.50.41	151	126.754
36211.130750217.2007.0229	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O SUS			126.754
		3.4.50.41	151	126.754
36211.130750428.3376	INFRA-ESTRUTURA DO SUS			3.686.000
		4.5.90.51	151	2.437.000
		4.5.90.52	151	1.249.000
36211.130750428.3376.0001	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE NO ESTADO DO ACRE			1.274.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	SEGURIDADE
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.51	151	25.000
		4.5.90.52	151	1.249.000
36211.130750428.3376.0002	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE NO ESTADO DO AMAPA	4.5.90.51	151	33.000
36211.130750428.3376.0006	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE NO ESTADO DE RORAIMA	4.5.90.51	151	25.000
36211.130750428.3376.0007	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE NO ESTADO DE TOCANTINS	4.5.90.51	151	797.000
36211.130750428.3376.0008	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE NO ESTADO DE ALAGOAS	4.5.90.51	151	797.000
36211.130750428.3376.0015	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	4.5.90.51	151	709.000
36211.130750428.3376.0017	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	4.5.90.51	151	332.000
36211.130750428.3376.0018	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE NO ESTADO DE MINAS GERAIS	4.5.90.51	151	332.000
36211.130750428.3376.0020	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE NO ESTADO DE SÃO PAULO	4.5.90.51	151	202.000
36211.130750428.3376.0021	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE NO ESTADO DO PARANA	4.5.90.51	151	202.000
36211.130750428.3376.0022	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	4.5.90.51	151	100.000
36211.130750428.3376.0023	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE NO ESTADO DE SANTA CATARINA	4.5.90.51	151	100.000
36211.130750428.3376.0024	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE NO DISTRITO FEDERAL	4.5.90.51	151	25.000
36211.130750428.3379	IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE EPIDEMIOLOGIA DO SUS	3.4.30.41	151	25.000
36211.130750428.3379.0001	IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE EPIDEMIOLOGIA - CENEPI	3.4.30.41	151	1.137.989
36211.130750428.4438	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS	3.4.90.30	151	1.137.989
		3.4.90.33	151	8.228.770
		3.4.90.36	151	1.700.652
		3.4.90.37	151	290.365
		3.4.90.39	151	311.600
		4.5.90.52	151	2.000.000
		4.6.90.64	151	3.711.911
				212.352
				2.000
36211.130750428.4438.0064	ASSISTENCIA MEDICO-SANITARIA A COMUNIDADES INDIGENAS	3.4.90.30	151	1.587.000
		4.5.90.52	151	1.399.000
		4.6.90.64	151	186.000
				2.000
36211.130750428.4438.0065	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE	3.4.90.30	151	6.641.770
		3.4.90.33	151	301.652
		3.4.90.36	151	290.365
		3.4.90.37	151	311.500
		3.4.90.39	151	2.000.000
		4.5.90.52	151	3.711.911
				26.352
36211.130750428.4439	NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SUS	3.4.30.41	151	11.731.548
		3.4.40.41	151	8.612.379
		3.4.90.33	151	1.490.792
		3.4.90.36	151	731.769
		4.5.40.42	151	665.618
				226.211

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O II	SEGURIDADE
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.52	151	4.789
36211.130750428.4439.0001	ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS	3.4.40.41	151	302.209
		4.5.40.42	151	78.873
				223.336
36211.130750428.4439.0009	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DA REDE NACIONAL DE LABORATORIOS DE SAUDE PUBLICA			1.414.794
		3.4.40.41	151	1.411.919
		4.5.40.42	151	2.875
36211.130750428.4439.0014	COORDENAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			1.504.788
		3.4.30.41	151	102.622
		3.4.90.33	151	731.759
		3.4.90.36	151	665.618
		4.5.90.52	151	4.789
36211.130750428.4439.0015	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAUDE DA COMUNIDADE			6.957.000
		3.4.30.41	151	6.957.000
36211.130750428.4439.0019	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA PARA O COLERA E DVH			1.552.757
		3.4.30.41	151	1.552.757
36211.130750429.1104	CONTROLE DA MALARIA NA BACIA AMAZONICA			2.000.000
		3.4.30.41	153	1.000.000
		3.4.40.41	153	700.000
		3.4.50.41	153	300.000
36211.130750429.1104.0001	AÇÕES DE CONTROLE DA MALARIA NA BACIA AMAZONICA			2.000.000
		3.4.30.41	153	1.000.000
		3.4.40.41	153	700.000
		3.4.50.41	153	300.000
36211.130750429.1105	CONTROLE DE DOENÇAS ENDEMICAS NO NORDESTE			1.000.000
		3.4.90.30	153	930.000
		3.4.90.33	153	30.000
		3.4.90.39	153	40.000
36211.130750429.1105.0001	AÇÕES DE CONTROLE DE DOENÇAS ENDEMICAS NO NORDESTE			1.000.000
		3.4.90.30	153	930.000
		3.4.90.33	153	30.000
		3.4.90.39	153	40.000
36211.130750429.4439	NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SUS			17.220.758
		3.4.30.41	151	4.596.781
		3.4.90.30	151	10.672.441
		3.4.90.39	151	1.951.536
36211.130750429.4439.0010	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONTROLE DA HANSEIASE E OUTRAS DERMATOSES			3.516.152
		3.4.30.41	151	3.516.152
36211.130750429.4439.0011	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONTROLE DA TUBERCULOSE E OUTRAS PNEUMOPATIAS			12.623.977
		3.4.90.30	151	10.672.441
		3.4.90.39	151	1.951.536
36211.130750429.4439.0013	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONTROLE DE ZOONOSES E ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS			1.080.629
		3.4.30.41	151	1.080.629
36211.130760447.1111	SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA			1.970.000
		4.5.90.51	153	1.970.000
36211.130760447.1111.0131	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DE RORAIMA			1.253.000
		4.5.90.51	153	1.253.000
36211.130760447.1111.0301	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DE SÃO PAULO			717.000
		4.5.90.51	153	717.000
36211.130760448.1112	INFRA-ESTRUTURA DE SANEAMENTO BASICO			2.508.000
		4.5.90.51	153	2.508.000
36211.130760448.1112.0577	SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE RORAIMA			1.845.000
		4.5.90.51	153	1.845.000
36211.130760448.1112.0578	SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE TOCANTINS			500.000
		4.5.90.51	153	500.000
36211.130760448.1112.0592	SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE SÃO PAULO			163.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	SEGURIDADE
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.51	153	163.000
36211.130760448.4438	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS	3.4.90.30	153	407.120
		3.4.90.39	153	308.920
				98.200
36211.130760448.4438.0066	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	3.4.90.30	153	407.120
		3.4.90.39	153	308.920
				98.200
36211.130760449.1114	SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	4.5.90.51	153	1.170.000
				1.170.000
36211.130760449.1114.0087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO ESTADO DE SÃO PAULO	4.5.90.51	153	170.000
				170.000
36211.130760449.1114.0096	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO ESTADO DE TOCANTINS	4.5.90.51	153	1.000.000
				1.000.000
	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE			246.056.396
36901.080410190.4500	ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.39	151	5.000.000
				5.000.000
36901.080410190.4500.0001	ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.39	151	5.000.000
				5.000.000
36901.130760021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.08	199	12.800.000
		3.1.90.14	199	4.100.000
		3.1.90.16	199	5.200.000
				3.500.000
36901.130760021.2006.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.08	199	12.800.000
		3.1.90.14	199	4.100.000
		3.1.90.16	199	5.200.000
				3.500.000
36901.130760021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.72.41	122	4.400.000
				4.400.000
36901.130760021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.72.41	122	4.400.000
				4.400.000
36901.130760065.4435	ESTUDOS, PESQUISAS E PLANEJAMENTO PARA O SUS	3.4.40.41	151	3.000.000
		4.5.40.41	151	2.400.000
				600.000
36901.130760065.4435.0001	PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS	3.4.40.41	151	3.000.000
		4.5.40.41	151	2.400.000
				600.000
36901.130760217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.30.41	151	7.000.000
		3.4.90.30	151	1.080.000
		3.4.90.33	151	1.200.000
		3.4.90.36	151	192.000
		3.4.90.39	151	1.960.000
		3.4.90.93	151	728.000
		4.5.30.41	151	1.000.000
				840.000
36901.130760217.2007.0024	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O SUS	3.4.30.41	151	7.000.000
		3.4.90.30	151	1.080.000
		3.4.90.33	151	1.200.000
		3.4.90.36	151	192.000
		3.4.90.39	151	1.960.000
		3.4.90.93	151	728.000
		4.5.30.41	151	1.000.000
				840.000
36901.130760428.1094	AÇÕES DE SAÚDE NO NORDESTE RURAL - PROJETO NORDESTE I	3.4.30.41	153	1.759.084
		3.4.72.41	153	300.507
		3.4.90.39	153	156.246
		4.5.30.42	153	31.890
		4.5.90.51	153	1.068.439
		4.5.90.52	153	139.625
				62.377
36901.130760428.1094.0001	AÇÕES DE SAÚDE NO NORDESTE RURAL - PROJETO NORDESTE I - SUS	3.4.30.41	153	1.759.084
		3.4.72.41	153	300.507
		3.4.90.39	153	156.246
		4.5.30.42	153	31.890
		4.5.90.51	153	1.068.439



CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	SEGURIDADE
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.51	153	139.626
		4.5.90.52	153	62.377
36901.130750428.1095	AÇÕES DE SAUDE NO NORDESTE RURAL - PROJETO NORDESTE II			2.199.864
		3.4.72.41	153	2.199.864
36901.130750428.1095.0001	AÇÕES DE SAUDE NO NORDESTE RURAL - PROJETO NORDESTE II - SUS			2.199.864
		3.4.72.41	153	2.199.864
36901.130750428.2312	NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE			4.013.268
		3.4.30.41	153	3.515.000
		4.5.30.42	153	498.268
36901.130750428.2312.0004	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONTROLE DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS/AIDS			4.013.268
		3.4.30.41	153	3.515.000
		4.5.30.42	153	498.268
36901.130750428.3376	INFRA-ESTRUTURA DO SUS			61.284.180
		4.5.30.42	151	38.000.000
		4.5.40.42	151	9.000.000
		4.5.90.51	151	9.484.180
		4.5.90.52	151	4.800.000
36901.130750428.3376.0041	REAPARELHAMENTO DE UNIDADES NO MINISTERIO DA SAUDE			13.000.000
		4.5.90.51	151	8.200.000
		4.5.90.52	151	4.800.000
36901.130750428.3376.0045	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO AMAPA			4.000.000
		4.5.30.42	151	4.000.000
36901.130750428.3376.0046	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO AMAZONAS			3.000.000
		4.5.30.42	151	3.000.000
36901.130750428.3376.0061	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DE ALAGOAS			1.000.000
		4.5.30.42	151	1.000.000
36901.130750428.3376.0062	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DA BAHIA			1.000.000
		4.5.40.42	151	1.000.000
36901.130750428.3376.0066	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DE PERNAMBUCO			2.000.000
		4.5.30.42	151	2.000.000
36901.130750428.3376.0057	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO PIAUI			2.000.000
		4.5.30.42	151	2.000.000
36901.130750428.3376.0059	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DE SERGIPE			4.000.000
		4.5.30.42	151	4.000.000
36901.130750428.3376.0060	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO			2.000.000
		4.5.30.42	151	2.000.000
36901.130750428.3376.0061	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DE MINAS GERAIS			1.000.000
		4.5.30.42	151	1.000.000
36901.130750428.3376.0062	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			3.000.000
		4.5.30.42	151	3.000.000
36901.130750428.3376.0063	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO			3.000.000
		4.5.30.42	151	3.000.000
36901.130750428.3376.0065	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			5.000.000
		4.5.40.42	151	5.000.000
36901.130750428.3376.0066	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DE SANTA CATARINA			3.000.000
		4.5.40.42	151	3.000.000
36901.130750428.3376.0067	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO DISTRITO FEDERAL			5.000.000
		4.5.30.42	151	5.000.000
36901.130750428.3376.0069	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO MATO GROSSO			6.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	SEGURIDADE
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
36901.130750428.3376.0070	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	4.5.30.42	151	6.000.000
				2.000.000
36901.130750428.3376.0072	REFORMA E REEQUIPAMENTO DO INSTITUTO NACIONAL DO CANCER	4.5.30.42	151	2.000.000
				1.284.180
		4.5.90.51	151	1.284.180
36901.130750428.3378	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS DO SUS	4.5.30.42	151	9.600.000
				9.600.000
36901.130750428.3378.0001	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO ACRE	4.5.30.42	151	220.000
				220.000
36901.130750428.3378.0002	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO AMAPA	4.5.30.42	151	180.000
				180.000
36901.130750428.3378.0003	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO AMAZONAS	4.5.30.42	151	200.000
				200.000
36901.130750428.3378.0006	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE RORAIMA	4.5.30.42	151	240.000
				240.000
36901.130750428.3378.0007	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE TOCANTINS	4.5.30.42	151	550.000
				550.000
36901.130750428.3378.0008	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE ALAGOAS	4.5.30.42	151	480.000
				480.000
36901.130750428.3378.0009	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DA BAHIA	4.5.30.42	151	390.000
				390.000
36901.130750428.3378.0010	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO CEARA	4.5.30.42	151	500.000
				500.000
36901.130750428.3378.0011	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO MARANHÃO	4.5.30.42	151	440.000
				440.000
36901.130750428.3378.0012	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DA PARAIBA	4.5.30.42	151	480.000
				480.000
36901.130750428.3378.0013	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO	4.5.30.42	151	500.000
				500.000
36901.130750428.3378.0014	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO PIAUI	4.5.30.42	151	500.000
				500.000
36901.130750428.3378.0015	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	4.5.30.42	151	440.000
				440.000
36901.130750428.3378.0016	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE SERGIPE	4.5.30.42	151	280.000
				280.000
36901.130750428.3378.0017	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	4.5.30.42	151	320.000
				320.000
36901.130750428.3378.0018	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	4.5.30.42	151	370.000
				370.000
36901.130750428.3378.0019	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	4.5.30.42	151	550.000
				550.000
36901.130750428.3378.0020	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE SÃO PAULO	4.5.30.42	151	460.000
				460.000
36901.130750428.3378.0021	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO PARANA	4.5.30.42	151	490.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O II	SEGURIDADE
ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		4.5.30.42	151	490.000
36901.130750428.3378.0022	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			530.000
		4.5.30.42	151	530.000
36901.130750428.3378.0023	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA			370.000
		4.5.30.42	151	370.000
36901.130750428.3378.0024	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO DISTRITO FEDERAL			150.000
		4.5.30.42	151	150.000
36901.130750428.3378.0025	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE GOIAS			420.000
		4.5.30.42	151	420.000
36901.130750428.3378.0026	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO MATO GROSSO			300.000
		4.5.30.42	151	300.000
36901.130750428.3378.0027	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL			240.000
		4.5.30.42	151	240.000
36901.130750428.4438	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS			55.600.000
		3.4.90.30	151	14.059.600
		3.4.90.33	151	832.660
		3.4.90.36	151	1.645.600
		3.4.90.37	151	3.767.000
		3.4.90.39	151	17.926.140
		4.5.90.51	151	5.237.000
		4.5.90.52	151	12.232.000
36901.130750428.4438.0028	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL ANA NERY - BA			2.300.000
		3.4.90.30	151	2.300.000
36901.130750428.4438.0029	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE IPANEMA - RJ			3.900.000
		3.4.90.30	151	1.000.000
		3.4.90.39	151	2.000.000
		4.5.90.52	151	900.000
36901.130750428.4438.0030	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE TRAUMATO ORTOPEDIA - RJ			2.000.000
		3.4.90.39	151	970.000
		4.5.90.51	151	390.000
		4.5.90.52	151	640.000
36901.130750428.4438.0031	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RJ			7.000.000
		3.4.90.30	151	2.000.000
		3.4.90.39	151	4.008.000
		4.5.90.52	151	992.000
36901.130750428.4438.0032	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE CARDIOLOGIA DE LARANJEIRAS-RJ			4.600.000
		3.4.90.33	151	119.860
		3.4.90.36	151	120.000
		3.4.90.37	151	700.000
		3.4.90.39	151	2.448.140
		4.5.90.52	151	1.212.000
36901.130750428.4438.0033	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU - RJ			6.000.000
		3.4.90.30	151	1.159.600
		3.4.90.33	151	118.800
		3.4.90.36	151	237.600
		3.4.90.39	151	3.000.000
		4.5.90.51	151	684.000
		4.5.90.52	151	800.000
36901.130750428.4438.0034	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE ANDARAÍ - RJ			1.852.400
		3.4.90.33	151	118.800
		3.4.90.36	151	237.600
		4.5.90.51	151	1.200.000
		4.5.90.52	151	296.000
36901.130750428.4438.0035	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE BONSUCESSO - RJ			4.020.400
		3.4.90.30	151	2.600.000
		3.4.90.33	151	118.800
		3.4.90.36	151	237.600
		4.5.90.52	151	1.064.000
36901.130750428.4438.0036	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE JACAREPAGUA - RJ			3.960.400
		3.4.90.30	151	2.000.000
		3.4.90.33	151	118.800
		3.4.90.36	151	237.600
		3.4.90.39	151	1.000.000
		4.5.90.52	151	604.000
36901.130750428.4438.0037	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA LAGOA - RJ			3.664.400

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O II	SEGURIDADE
ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.4.90.33	151	118.800
		3.4.90.36	151	237.600
		3.4.90.39	151	2.000.000
		4.5.90.52	151	1.308.000
36901.130750428.4438.0038	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING - RJ			1.728.000
		4.5.90.51	151	360.000
		4.5.90.52	151	1.368.000
36901.130750428.4438.0039	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE CARMELIA DUTRA -RJ			1.728.000
		4.5.90.51	151	744.000
		4.5.90.52	151	984.000
36901.130750428.4438.0041	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE PRAÇA XV - RJ			1.728.000
		4.5.90.51	151	984.000
		4.5.90.52	151	744.000
36901.130750428.4438.0042	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA PIEDADE - RJ			4.516.400
		3.4.90.30	151	1.000.000
		3.4.90.33	151	118.800
		3.4.90.36	151	237.600
		3.4.90.39	151	2.500.000
		4.5.90.52	151	660.000
36901.130750428.4438.0045	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA - RJ			1.000.000
		3.4.90.30	151	1.000.000
36901.130750428.4438.0047	MANUTENÇÃO DO CENTRO PSIQUIATRICO PEDRO II - RJ			2.535.000
		3.4.90.30	151	1.000.000
		4.5.90.51	151	875.000
		4.5.90.52	151	660.000
36901.130750428.4438.0049	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ			3.067.000
		3.4.90.37	151	3.067.000
36901.130750428.4439	NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SUS			30.000.000
		3.4.30.41	151	12.500.000
		3.4.40.41	151	4.000.000
		3.4.90.33	151	1.000.000
		3.4.90.36	151	300.000
		3.4.90.39	151	700.000
		4.5.30.41	151	2.000.000
		4.5.30.42	151	8.500.000
		4.5.40.42	151	500.000
		4.5.90.52	151	400.000
36901.130750428.4439.0003	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONTROLE DA INFECÇÃO HOSPITALAR			2.900.000
		3.4.90.33	151	800.000
		3.4.90.39	151	500.000
		4.5.30.42	151	1.600.000
36901.130750428.4439.0004	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS			1.100.000
		3.4.90.33	151	200.000
		3.4.90.36	151	300.000
		3.4.90.39	151	200.000
		4.5.90.52	151	400.000
36901.130750428.4439.0005	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANÇA			4.000.000
		3.4.30.41	151	2.000.000
		4.5.30.42	151	2.000.000
36901.130750428.4439.0006	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO DA SAUDE BUCAL			5.000.000
		3.4.30.41	151	3.000.000
		4.5.30.41	151	2.000.000
36901.130750428.4439.0007	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONTROLE DO CANCER E OUTRAS DEGENERATIVAS			4.500.000
		3.4.40.41	151	4.000.000
		4.5.40.42	151	500.000
36901.130750428.4439.0009	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DA REDE NACIONAL DE LABORATORIOS DE SAUDE PUBLICA			7.500.000
		3.4.30.41	151	3.500.000
		4.5.30.42	151	4.000.000
36901.130750428.4439.0017	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO, PROMOÇÃO E COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO A GRUPOS ESPECIAIS			1.000.000
		4.5.30.42	151	1.000.000
36901.130750428.4439.0018	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E PROMOÇÃO DE EMERGENCIA E TRAUMA			4.000.000
		3.4.30.41	151	4.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O 11	SEGURIDADE
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
36901.130750430.4434	COORDENAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE VIGILANCIA SANITARIA PARA PROTEÇÃO A SAUDE - SUS			35.000.000
		3.4.11.41	151	500.000
		3.4.19.41	151	300.000
		3.4.30.41	151	860.000
		3.4.40.41	151	860.000
		3.4.72.41	151	1.000.000
		3.4.90.30	151	180.000
		3.4.90.39	151	22.800.000
		4.5.30.42	151	400.000
		4.5.90.52	151	7.100.000
		4.9.90.42	151	1.000.000
36901.130750430.4434.0002	CONTROLE DA QUALIDADE E DOS RISCOS A SAUDE, DECORRENTES DA UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS			25.000.000
		3.4.90.39	151	19.000.000
		4.5.90.52	151	5.000.000
		4.9.90.42	151	1.000.000
36901.130750430.4434.0003	COORDENAÇÃO GERAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO A SAUDE NOS PORTOS, AEROPORTOS E FRONTEIRAS			3.700.000
		3.4.30.41	151	360.000
		3.4.40.41	151	360.000
		3.4.90.30	151	180.000
		3.4.90.39	151	1.300.000
		4.5.30.42	151	400.000
		4.5.90.52	151	1.100.000
36901.130750430.4434.0004	CONTROLE DE RISCOS A SAUDE DECORRENTES DA DEGRADAÇÃO AMBIENTAL E RISCOS TOXICOLOGICOS			6.300.000
		3.4.11.41	151	500.000
		3.4.19.41	151	300.000
		3.4.30.41	151	500.000
		3.4.40.41	151	500.000
		3.4.72.41	151	1.000.000
		3.4.90.39	151	2.500.000
		4.5.90.52	151	1.000.000
36901.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			14.400.000
		3.4.90.39	151	14.400.000
36901.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO			14.400.000
		3.4.90.39	151	14.400.000
	FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS			152.517.017
36903.130750055.4437	TECNOLOGIA APROPRIADA DE PROCESSOS E PRODUÇÃO PARA O SUS			4.000.000
		4.6.90.66	153	4.000.000
36903.130750055.4437.0003	DESENVOLVIMENTO DE INSUMOS, FARMACOS E MEDICAMENTOS			4.000.000
		4.6.90.66	153	4.000.000
36903.130750428.3376	INFRA-ESTRUTURA DO SUS			6.000.000
		4.5.30.41	153	6.000.000
36903.130750428.3376.0071	CONSTRUÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES OPERACIONAIS			6.000.000
		4.5.30.41	153	6.000.000
36903.130750431.4436	PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIB. DE INSUMOS, MEDIC. IMUNOBIOLOGICOS, SOROS E REAGENTES PARA O SUS			142.517.017
		3.4.90.30	153	112.817.017
		3.4.90.33	153	17.820.000
		3.4.90.36	153	11.880.000
36903.130750431.4436.0002	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS			142.517.017
		3.4.90.30	153	112.817.017
		3.4.90.33	153	17.820.000
		3.4.90.36	153	11.880.000
	MINISTERIO DO TRABALHO			9.467.585
	MINISTERIO DO TRABALHO			2.184.570
38101.140750427.2138	ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR			435.512
		3.4.90.39	100	130.000
		3.4.90.93	100	305.512
38101.140750427.2138.0001	RESSARCIMENTO AS PESSOAS JURIDICAS			305.512
		3.4.90.93	100	305.512
38101.140750427.2138.0002	DESCENTRALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AS EMPRESAS			130.000
		3.4.90.39	100	130.000
38101.140790479.2177	NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA E SAUDE DO TRABALHADOR			1.100.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	SEGURIDADE
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.14	199	700.000
		3.4.90.33	100	400.000
38101.140790479.2177.0004	NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR			200.000
		3.1.90.14	199	200.000
38101.140790479.2177.0006	FISCALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES E DOS AMBIENTES DO TRABALHO			900.000
		3.1.90.14	199	500.000
		3.4.90.33	100	400.000
38101.140790480.4345	CAMPANHA NACIONAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO			649.058
		3.1.90.14	199	500.000
		3.4.90.33	100	80.000
		3.4.90.39	100	69.058
38101.140790480.4345.0001	CAMPANHA NACIONAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO			649.058
		3.1.90.14	199	500.000
		3.4.90.33	100	80.000
		3.4.90.39	100	69.058
	FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO			7.283.015
38201.140070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			6.688.249
		3.1.90.08	199	24.320
		3.1.90.09	199	662
		3.1.90.11	199	5.471.135
		3.1.90.13	199	589.018
		3.1.90.14	199	496.718
		3.1.90.16	199	106.396
38201.140070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			6.688.249
		3.1.90.08	199	24.320
		3.1.90.09	199	662
		3.1.90.11	199	5.471.135
		3.1.90.13	199	589.018
		3.1.90.14	199	496.718
		3.1.90.16	199	106.396
38201.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			594.765
		3.1.90.01	156	551.668
		3.1.90.03	156	43.072
		3.1.90.09	156	26
38201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			594.765
		3.1.90.01	156	551.668
		3.1.90.03	156	43.072
		3.1.90.09	156	26
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES			43.858.481
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES			39.300.445
39101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			39.300.445
		3.1.90.03	199	3.427.000
		3.1.90.92	199	36.873.445
39101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			39.300.445
		3.1.90.03	199	3.427.000
		3.1.90.92	199	36.873.445
	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES			300.000
39203.150820492.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA			300.000
		3.4.90.07	199	300.000
39203.150820492.2024.0007	INSTITUTO GEIPOT DE SEGURIDADE SOCIAL - GEIPREV			300.000
		3.4.90.07	199	300.000
	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS			4.258.036
39208.150820492.2431	CONTRIBUIÇÃO PARA A FUNDAÇÃO REDE FERROVIARIA DE SEGURIDADE SOCIAL			4.258.036
		3.4.90.07	199	4.258.036
39208.150820492.2431.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FUNDAÇÃO REDE FERROVIARIA DE SEGURIDADE SOCIAL - REFER			4.258.036
		3.4.90.07	199	4.258.036
	MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES			5.990.518
	MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES			5.990.518
41101.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			5.990.518
		3.4.90.39	199	5.990.518
41101.130750428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			5.990.518

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	SEGURIDADE
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.39	199	5.990.518
	MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL - EM EXTINÇÃO			1.815.933
	MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL - EM EXTINÇÃO			1.815.933
43101.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			1.815.933
		3.4.90.30	199	169.330
		3.4.90.36	199	59.407
		3.4.90.39	199	1.587.196
43101.130750428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			1.815.933
		3.4.90.30	199	169.330
		3.4.90.36	199	59.407
		3.4.90.39	199	1.587.196
	MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO			440.855
	MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO			210.855
46101.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			210.855
		3.4.90.39	199	210.855
46101.130750428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			210.855
		3.4.90.39	199	210.855
	FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA			230.000
46201.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			230.000
		3.4.90.39	199	230.000
46201.130750428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			230.000
		3.4.90.39	199	230.000
	MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			2.275.040
	MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			2.275.040
47101.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			2.061.040
		3.4.90.30	199	1.028.907
		3.4.90.39	199	552.133
		4.5.90.52	199	480.000
47101.130750428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			2.061.040
		3.4.90.30	199	1.028.907
		3.4.90.39	199	552.133
		4.5.90.52	199	480.000
47101.150810178.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			214.000
		3.4.12.41	199	214.000
47101.150810178.2900.0073	FUNDO ESPECIAL PARA CALAMIDADES PUBLICAS			214.000
		3.4.12.41	199	214.000
	FUNDO ESPECIAL PARA CALAMIDADES PUBLICAS			214.000
47904.150810178.2219	COORDENAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL			214.000
		3.4.90.39	199	214.000
47904.150810178.2219.0002	ATENDIMENTO A SITUAÇÕES DE EMERGENCIA E CALAMIDADES PUBLICAS			214.000
		3.4.90.39	199	214.000
	TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS			6.643.285
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA			1.645.939
73101.150820496.2213	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS			1.645.939
		3.1.90.03	199	1.322.953
		3.1.90.08	199	314.911
		3.1.90.09	199	8.075
73101.150820496.2213.0002	EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA (LEI COMPLEMENTAR NO. 41/81)			1.645.939
		3.1.90.03	199	1.322.953
		3.1.90.08	199	314.911
		3.1.90.09	199	8.075
	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA			4.997.346
73105.130750021.2151	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE SAUDE			4.997.346
		3.1.30.41	199	4.997.346
73105.130750021.2151.0011	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE			4.997.346
		3.1.30.41	199	4.997.346

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O    I I	SEGURIDADE
ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	RESERVA DE CONTINGENCIA			40.000.000
	RESERVA DE CONTINGENCIA			40.000.000
90000.999999999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.0.00.00	151	40.000.000
				40.000.000
90000.999999999.9999.0001	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.0.00.00	151	40.000.000
				40.000.000
			T O T A L	1.058.013.222

. ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.



CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I I I	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	CAMARA DOS DEPUTADOS			68.001.295
	CAMARA DOS DEPUTADOS			68.001.295
01101.010010001.2021	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	3.1.90.11	100	67.964.627
		3.1.90.13	100	52.021.903
		3.1.90.16	100	12.754.179
				3.188.545
01101.010010001.2021.0001	FUNCIONAMENTO DA CAMARA DOS DEPUTADOS	3.1.90.11	100	67.964.627
		3.1.90.13	100	52.021.903
		3.1.90.16	100	12.754.179
				3.188.545
01101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	100	36.668
				36.668
01101.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	100	36.668
				36.668
	SENADO FEDERAL			66.017.381
	SENADO FEDERAL			31.755.197
02101.010010001.2021	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	3.1.90.11	100	31.755.197
		3.1.90.13	100	30.919.534
				835.663
02101.010010001.2021.0002	FUNCIONAMENTO DO SENADO FEDERAL	3.1.90.11	100	31.755.197
		3.1.90.13	100	30.919.534
				835.663
	CENTRO GRÁFICO			27.326.181
02102.010070023.2025	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS GRÁFICOS	3.1.90.09	100	27.326.181
		3.1.90.11	100	9.359
		3.1.90.13	100	24.909.959
		3.1.90.16	100	1.781.787
				625.076
02102.010070023.2025.0001	MANUTENÇÃO DO CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	3.1.90.09	100	27.326.181
		3.1.90.11	100	9.359
		3.1.90.13	100	24.909.959
		3.1.90.16	100	1.781.787
				625.076
	CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS			6.936.003
02103.010070024.2025	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	3.1.90.11	100	6.936.003
		3.1.90.13	100	6.068.557
		3.1.90.16	100	668.530
				208.916
02103.010070024.2025.0001	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL	3.1.90.11	100	6.936.003
		3.1.90.13	100	6.068.557
		3.1.90.16	100	668.530
				208.916
	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO			24.103.481
	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO			24.103.481
03101.010020002.2028	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS	3.1.90.11	100	24.103.481
		3.1.90.13	100	21.246.172
				2.857.309
03101.010020002.2028.0002	FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	3.1.90.11	100	24.103.481
		3.1.90.13	100	21.246.172
				2.857.309
	JUSTIÇA ELEITORAL			95.479.871
	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL			13.129.213
14101.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.1.90.11	100	13.129.213
		3.1.90.13	100	12.756.214
		3.1.90.16	100	267.696
				106.303
14101.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	13.129.213
		3.1.90.13	100	12.756.214
		3.1.90.16	100	267.696
				106.303

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I I I	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE			679.571
14102.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	679.571
		3.1.90.13	100	513.630
		3.1.90.16	100	163.291
				2.650
14102.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	679.571
		3.1.90.13	100	513.630
		3.1.90.16	100	163.291
				2.650
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS			1.602.388
14103.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	1.602.388
		3.1.90.13	100	1.422.980
		3.1.90.16	100	75.752
				103.656
14103.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	1.602.388
		3.1.90.13	100	1.422.980
		3.1.90.16	100	75.752
				103.656
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS			1.525.711
14104.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	1.525.711
		3.1.90.13	100	1.428.577
		3.1.90.16	100	70.298
				26.836
14104.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	1.525.711
		3.1.90.13	100	1.428.577
		3.1.90.16	100	70.298
				26.836
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA			6.012.985
14105.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	6.012.985
		3.1.90.13	100	5.839.297
				173.688
14105.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	6.012.985
		3.1.90.13	100	5.839.297
				173.688
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA			3.209.284
14106.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	3.209.284
		3.1.90.16	100	3.170.002
				39.282
14106.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	3.209.284
		3.1.90.16	100	3.170.002
				39.282
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL			1.561.426
14107.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	1.561.426
		3.1.90.13	100	1.429.914
				131.512
14107.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	1.561.426
		3.1.90.13	100	1.429.914
				131.512
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO			1.922.347
14108.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	1.922.347
		3.1.90.13	100	1.827.789
		3.1.90.16	100	80.358
				14.200
14108.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	1.922.347
		3.1.90.13	100	1.827.789
		3.1.90.16	100	80.358
				14.200
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS			3.957.537
14109.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	3.957.537
		3.1.90.16	100	3.944.818
				12.719
14109.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	3.957.537
				3.944.818

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I I I	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.1.90.16	100	12.719
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO			2.514.909
14110.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			2.514.909
		3.1.90.11	100	2.474.383
		3.1.90.13	100	38.674
		3.1.90.16	100	1.852
14110.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS			2.514.909
		3.1.90.11	100	2.474.383
		3.1.90.13	100	38.674
		3.1.90.16	100	1.852
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO			838.651
14111.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			838.651
		3.1.90.11	100	838.651
14111.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS			838.651
		3.1.90.11	100	838.651
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL			1.934.732
14112.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			1.934.732
		3.1.90.11	100	1.835.085
		3.1.90.13	100	97.567
		3.1.90.16	100	2.080
14112.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS			1.934.732
		3.1.90.11	100	1.835.085
		3.1.90.13	100	97.567
		3.1.90.16	100	2.080
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS			9.161.060
14113.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			9.161.060
		3.1.90.11	100	8.741.188
		3.1.90.13	100	317.493
		3.1.90.16	100	102.379
14113.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS			9.161.060
		3.1.90.11	100	8.741.188
		3.1.90.13	100	317.493
		3.1.90.16	100	102.379
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA			1.924.514
14114.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			1.924.514
		3.1.90.11	100	1.765.388
		3.1.90.13	100	159.126
14114.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS			1.924.514
		3.1.90.11	100	1.765.388
		3.1.90.13	100	159.126
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA			2.394.419
14115.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			2.394.419
		3.1.90.11	100	2.263.316
		3.1.90.13	100	110.032
		3.1.90.16	100	21.071
14115.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS			2.394.419
		3.1.90.11	100	2.263.316
		3.1.90.13	100	110.032
		3.1.90.16	100	21.071
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA			5.596.517
14116.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			5.596.517
		3.1.90.11	100	5.596.517
14116.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS			5.596.517
		3.1.90.11	100	5.596.517
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO			4.348.754
14117.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			4.348.754
		3.1.90.11	100	4.348.754
14117.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS			4.348.754
		3.1.90.11	100	4.348.754
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI			2.486.339
14118.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			2.486.339

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I I I	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
14118.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	2.486.339
		3.1.90.11	100	2.486.339
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO			4.263.094
14119.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	4.263.094
		3.1.90.13	100	4.184.081
				79.013
14119.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	4.263.094
		3.1.90.13	100	4.184.081
				79.013
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE			2.520.573
14120.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	2.520.573
		3.1.90.13	100	2.356.333
		3.1.90.16	100	148.581
				15.659
14120.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	2.520.573
		3.1.90.13	100	2.356.333
		3.1.90.16	100	148.581
				15.659
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL			4.165.246
14121.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	4.165.246
		3.1.90.13	100	4.026.690
				138.556
14121.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	4.165.246
		3.1.90.13	100	4.026.690
				138.556
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA			871.388
14122.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	871.388
		3.1.90.13	100	776.505
		3.1.90.16	100	83.178
				11.705
14122.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	871.388
		3.1.90.13	100	776.505
		3.1.90.16	100	83.178
				11.705
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA			2.895.405
14123.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	2.895.405
		3.1.90.13	100	2.807.977
				87.428
14123.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	2.895.405
		3.1.90.13	100	2.807.977
				87.428
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO			11.366.768
14124.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	11.366.768
		3.1.90.13	100	10.984.160
		3.1.90.16	100	270.876
				111.732
14124.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	11.366.768
		3.1.90.13	100	10.984.160
		3.1.90.16	100	270.876
				111.732
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE			1.417.029
14125.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	1.417.029
				1.417.029
14125.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	1.417.029
				1.417.029
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS			1.739.715
14126.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	1.739.715
		3.1.90.13	100	1.648.962
				90.753
14126.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	1.739.715
				1.648.962

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I I I	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.1.90.13	100	90.753
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA			601.088
14127.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	601.088
		3.1.90.13	100	594.085
				7.003
14127.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	601.088
		3.1.90.13	100	594.085
				7.003
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPA			839.208
14128.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	839.208
		3.1.90.13	100	756.533
		3.1.90.16	100	78.144
				4.531
14128.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	839.208
		3.1.90.13	100	756.533
		3.1.90.13	100	78.144
		3.1.90.16	100	4.531
	JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS			11.306.213
	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL			11.306.213
16101.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	11.306.213
		3.1.90.13	100	7.456.899
		3.1.90.16	100	3.697.925
				150.389
16101.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	11.306.213
		3.1.90.13	100	7.456.899
		3.1.90.13	100	3.697.925
		3.1.90.16	100	150.389
	MINISTERIO DA FAZENDA			125.709.671
	MINISTERIO DA FAZENDA			78.907.884
25101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	192	78.907.884
		3.1.90.13	192	56.853.160
				22.054.724
25101.030070021.2008.0038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.1.90.11	192	78.907.884
		3.1.90.13	192	56.853.160
				22.054.724
	COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS			3.180.000
25203.030090042.2242	REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	3.1.90.11	126	3.170.000
		3.1.90.13	126	2.760.000
				410.000
25203.030090042.2242.0001	REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	3.1.90.11	126	3.170.000
		3.1.90.13	126	2.760.000
				410.000
25203.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	126	10.000
				10.000
25203.150780486.4089.0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	126	10.000
				10.000
	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS			31.131.333
25207.030070024.2243	ATENDIMENTO, DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA	3.1.90.11	192	31.131.333
		3.1.90.13	192	23.994.683
		3.1.90.16	192	3.684.761
				3.451.889
25207.030070024.2243.0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.1.90.11	192	31.131.333
		3.1.90.13	192	23.994.683
		3.1.90.13	192	3.684.761
		3.1.90.16	192	3.451.889
	SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS			10.452.000
25208.030090042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.1.90.16	128	10.452.000
				10.452.000
25208.030090042.2015.0003	POLITICA NACIONAL DE SEGUROS			10.452.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I I I	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.1.90.16	128	10.462.000
	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO			2.038.354
25209.030090042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.1.90.11	192	2.038.354
		3.1.90.13	192	1.613.904
				424.450
25209.030090042.2015.0001	POLITICA NACIONAL DE ABASTECIMENTO E PREÇOS	3.1.90.11	192	2.038.354
		3.1.90.13	192	1.613.904
				424.450
	MINISTERIO DO EXERCITO			381.027.021
	MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			381.027.021
27101.060280021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	381.027.021
		3.1.90.12	100	28.968.886
		3.1.90.12	192	97.390.643
		3.1.90.16	100	253.977.738
		3.1.90.17	100	57.856
				631.899
27101.060280021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	374.782.298
		3.1.90.12	100	27.081.396
		3.1.90.12	192	93.115.886
		3.1.90.16	100	253.977.738
		3.1.90.17	100	57.446
				649.834
27101.060280021.2008.0018	PAGAMENTO DE PESSOAL DE ENSINO	3.1.90.11	100	6.244.723
		3.1.90.12	100	1.887.491
		3.1.90.16	100	4.274.767
		3.1.90.17	100	410
				82.065
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			16.957.721
	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL			16.957.721
30108.060300021.4090	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS POLICIAIS	3.1.90.11	192	16.957.721
				16.957.721
30108.060300021.4090.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	3.1.90.11	192	16.957.721
				16.957.721
	MINISTERIO DA MARINHA			230.800.566
	MINISTERIO DA MARINHA - SECRETARIA GERAL			230.638.537
31101.060270163.2036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E APOIO AS FORÇAS NAVAIS	3.1.90.08	100	230.638.537
		3.1.90.11	100	204.210
		3.1.90.11	192	5.283.669
		3.1.90.12	100	24.240.000
		3.1.90.12	192	13.733.878
		3.1.90.13	100	166.028.380
		3.1.90.16	100	2.356.264
		3.1.90.16	100	166.179
		3.1.90.17	100	18.626.067
31101.060270163.2036.0001	MANUTENÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES	3.1.90.08	100	230.638.537
		3.1.90.11	100	204.210
		3.1.90.11	192	5.283.669
		3.1.90.12	100	24.240.000
		3.1.90.12	192	13.733.878
		3.1.90.13	100	166.028.380
		3.1.90.16	100	2.356.264
		3.1.90.16	100	166.179
		3.1.90.17	100	18.626.067
	TRIBUNAL MARITIMO			162.028
31102.020900021.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	162.028
		3.1.90.16	100	161.201
				827
31102.020900021.2029.0006	PESSOAL EFETIVO	3.1.90.11	100	162.028
		3.1.90.16	100	161.201
				827
	MINISTERIO DA CULTURA			7.606.043
	BIBLIOTECA NACIONAL			1.890.193
42202.080480021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			1.890.193

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	III	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.08	100	1.081
		3.1.90.09	100	23
		3.1.90.11	100	1.747.741
		3.1.90.13	100	125.900
		3.1.90.14	100	15.448
42202.080480021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			1.890.193
		3.1.90.08	100	1.081
		3.1.90.09	100	23
		3.1.90.11	100	1.747.741
		3.1.90.13	100	125.900
		3.1.90.14	100	15.448
	INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL			4.421.212
42204.080480021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			4.421.212
		3.1.90.09	100	119
		3.1.90.11	100	3.996.355
		3.1.90.13	100	424.738
42204.080480021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			4.421.212
		3.1.90.09	100	119
		3.1.90.11	100	3.996.355
		3.1.90.13	100	424.738
	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES			1.294.638
42205.080480021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			1.294.638
		3.1.90.08	100	4.027
		3.1.90.11	100	1.166.256
		3.1.90.13	100	96.549
		3.1.90.14	100	23.172
		3.1.90.16	100	4.634
42205.080480021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			1.294.638
		3.1.90.08	100	4.027
		3.1.90.11	100	1.166.256
		3.1.90.13	100	96.549
		3.1.90.14	100	23.172
		3.1.90.16	100	4.634
	TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS			219.785.890
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA			70.417.323
73101.030080031.2212	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS			70.417.323
		3.1.30.41	192	55.986.756
		3.1.90.11	192	14.430.567
73101.030080031.2212.0001	EXTINTO TERRITORIO DO ACRE (LEI NO. 4.070/62)			983.918
		3.1.30.41	192	983.918
73101.030080031.2212.0002	EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA (LEI COMPLEMENTAR NO. 41/81)			14.430.567
		3.1.90.11	192	14.430.567
73101.030080031.2212.0007	EXTINTO TERRITORIO DO AMAPA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)			32.379.303
		3.1.30.41	192	32.379.303
73101.030080031.2212.0008	EXTINTO TERRITORIO DE RORAIMA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)			22.623.536
		3.1.30.41	192	22.623.536
	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA			149.368.567
73105.060300177.2153	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA POLICIA MILITAR			51.659.125
		3.1.30.41	192	51.659.125
73105.060300177.2153.0001	FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR			51.659.125
		3.1.30.41	192	51.659.125
73105.060300178.2144	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS			23.085.352
		3.1.30.41	192	23.085.352
73105.060300178.2144.0001	FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS			23.085.352
		3.1.30.41	192	23.085.352
73105.080070021.2146	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL			74.579.933
		3.1.30.41	192	74.579.933
73105.080070021.2146.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL			73.961.706
		3.1.30.41	192	73.961.706
73105.080070021.2146.0002	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			618.227
		3.1.30.41	192	618.227
73105.150810486.2152	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO			44.157

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	III	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
73105.150810485.2162.0001	ASSISTENCIA AO TRABALHADOR PRESO	3.1.30.41	192	44.157
		3.1.30.41	192	44.157
TOTAL				1.246.794.052



CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	III	SEGURIDADE
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	CAMARA DOS DEPUTADOS			19.205.402
	CAMARA DOS DEPUTADOS			19.205.402
01101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	100	19.205.402
		3.1.90.03	100	16.232.475
				3.972.927
01101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	19.205.402
		3.1.90.03	100	16.232.475
				3.972.927
	SENADO FEDERAL			29.498.906
	SENADO FEDERAL			29.498.906
02101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	100	29.498.906
		3.1.90.03	100	27.576.880
				1.922.025
02101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	29.498.906
		3.1.90.03	100	27.576.880
				1.922.025
	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO			18.881.021
	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO			18.881.021
03101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	100	18.881.021
		3.1.90.03	100	13.930.363
		3.1.90.09	100	4.950.617
				41
03101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	18.881.021
		3.1.90.03	100	13.930.363
		3.1.90.09	100	4.950.617
				41
	JUSTIÇA ELEITORAL			8.667.004
	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL			8.667.004
14101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	100	8.667.004
				8.667.004
14101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	8.667.004
				8.667.004
	JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS			7.753.954
	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL			7.753.954
16101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	100	7.753.954
		3.1.90.03	100	6.186.784
				1.567.170
16101.150820495.2013.0125	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	7.753.954
		3.1.90.03	100	6.186.784
				1.567.170
	MINISTERIO DA AERONAUTICA			12.446.073
	MINISTERIO DA AERONAUTICA - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			12.446.073
21101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	100	12.446.073
				12.446.073
21101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	12.446.073
				12.446.073
	MINISTERIO DA FAZENDA			175.738.764
	MINISTERIO DA FAZENDA			171.824.712
25101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	192	171.824.712
		3.1.90.03	192	70.052.570
		3.1.90.08	192	101.379.199
				392.943
25101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	192	171.824.712
		3.1.90.03	192	70.052.570
		3.1.90.08	192	101.379.199
				392.943
	COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS			420.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	III	SEGURIDADE
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
25203.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.1.90.93	126	250.000 250.000
25203.130750428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.1.90.93	126	250.000 250.000
25203.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	126	170.000 170.000
25203.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	126	170.000 170.000
	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO			3.494.052
25209.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	192	3.494.052 3.195.802
		3.1.90.03	192	298.250
25209.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	192	3.494.052 3.195.802
		3.1.90.03	192	298.250
	MINISTERIO DO EXERCITO			585.046.331
	MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			585.046.331
27101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	100	585.046.331 73.065.255
		3.1.90.01	151	13.338.400
		3.1.90.01	156	254.224.000
		3.1.90.01	199	20.457.613
		3.1.90.03	100	223.928.237
		3.1.90.08	100	32.826
27101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	585.046.331 73.065.255
		3.1.90.01	151	13.338.400
		3.1.90.01	156	254.224.000
		3.1.90.01	199	20.457.613
		3.1.90.03	100	223.928.237
		3.1.90.08	100	32.826
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			36.231.129
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			34.115.528
30101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	192	34.115.528 12.293.932
		3.1.90.03	192	21.644.806
		3.1.90.08	192	173.974
		3.1.90.09	192	2.817
30101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	192	34.115.528 12.293.932
		3.1.90.03	192	21.644.806
		3.1.90.08	192	173.974
		3.1.90.09	192	2.817
	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO			2.115.601
30202.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	192	2.115.601 1.896.129
		3.1.90.03	192	219.472
30202.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	192	2.115.601 1.896.129
		3.1.90.03	192	219.472
	MINISTERIO DA MARINHA			270.271.006
	MINISTERIO DA MARINHA - SECRETARIA GERAL			270.271.006
31101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	270.271.006 149.661.596
		3.1.90.03	199	120.609.410
31101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	270.271.006 149.661.596
		3.1.90.03	199	120.609.410
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			40.000.000
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			20.000.000
33101.150070021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			20.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I I I	SEGURIDADE
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
33101.150070021.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.12.41	122	20.000.000
		3.1.12.41	122	20.000.000
	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			20.000.000
33201.150070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	322	20.000.000
				20.000.000
33201.150070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	322	20.000.000
				20.000.000
	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			20.000.000
33901.150070021.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			20.000.000
		3.1.11.41	122	20.000.000
33901.150070021.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			20.000.000
		3.1.11.41	122	20.000.000
	MINISTERIO DA CULTURA			1.609.586
	BIBLIOTECA NACIONAL			412.162
42202.150820496.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			412.162
		3.1.90.01	100	375.988
		3.1.90.03	100	36.120
		3.1.90.09	100	54
42202.150820496.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			412.162
		3.1.90.01	100	375.988
		3.1.90.03	100	36.120
		3.1.90.09	100	54
	INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL			744.536
42204.150820496.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			744.536
		3.1.90.01	100	664.353
		3.1.90.03	100	80.183
42204.150820496.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			744.536
		3.1.90.01	100	664.353
		3.1.90.03	100	80.183
	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES			452.888
42206.150820496.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			452.888
		3.1.90.01	100	412.983
		3.1.90.03	100	39.905
42206.150820496.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			452.888
		3.1.90.01	100	412.983
		3.1.90.03	100	39.905
	TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS			96.382.807
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA			44.912.261
73101.150820496.2213	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS			42.898.836
		3.1.30.41	192	42.762.962
		3.1.90.01	192	135.873
73101.150820496.2213.0001	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO EXTINTO TERRITORIO DO ACRE (LEI NR. 4070 (62)			5.863.531
		3.1.30.41	192	5.863.531
73101.150820496.2213.0002	EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA (LEI COMPLEMENTAR NO. 41/81)			135.873
		3.1.90.01	192	135.873
73101.150820496.2213.0003	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO EXTINTO TERRITORIO DO AMAPA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)			4.357.345
		3.1.30.41	192	4.357.345
73101.150820496.2213.0005	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO EXTINTO TERRITORIO DE RORAIMA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)			2.299.012
		3.1.30.41	192	2.299.012
73101.150820496.2213.0010	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO EXTINTO ESTADO DA GUANABARA - CORPO DE BOMBEIROS (LEI NR. 5.959/73)			5.967.677
		3.1.30.41	192	5.967.677
73101.150820496.2213.0012	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO EXTINTO ESTADO DA GUANABARA - POLICIA MILITAR (LEI NO. 5.959/73)			23.706.531

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	III	SEGURIDADE
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.30.41	192	23.706.531
73101.150820495.2213.0015	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DO EXTINTO ESTADO DA GUANABARA - PESSOAL CIVIL			568.866
		3.1.30.41	192	568.866
73101.150820495.2214	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO ESTADO DE MATO GROSSO			2.013.426
		3.1.30.41	192	2.013.426
73101.150820495.2214.0001	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DO MATO GROSSO			2.013.426
		3.1.30.41	192	2.013.426
	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA			50.470.546
73105.130750428.2151	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE SAUDE			1.856.214
		3.1.30.41	192	1.856.214
73105.130750428.2151.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR			1.856.214
		3.1.30.41	192	1.856.214
73105.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			48.614.332
		3.1.30.41	192	48.614.332
73105.150820495.2013.0002	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA DE SEGURANÇA PUBLICA			37.096.115
		3.1.30.41	192	37.096.115
73105.150820495.2013.0004	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA EDUCACIONAL			6.347.718
		3.1.30.41	192	6.347.718
73105.150820495.2013.0007	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA DE SAUDE			5.170.499
		3.1.30.41	192	5.170.499
. ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.				
			TOTAL	1.300.731.982

CREDITO ESPECIAL	A N E X O	I V	SEGURIDADE
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			50.021
	CENTRAL DE MEDICAMENTOS			50.021
36103.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			50.021
	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE	3.1.90.01	100	45.235
	LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS	3.1.90.03	100	4.786
	DEPENDENTES.			
36103.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			50.021
		3.1.90.01	100	45.235
		3.1.90.03	100	4.786
		T O T A L		50.021

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
 20301 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			37381398
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		37381398	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		37381398	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	37381398		
			TOTAL FISCAL	37381398

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
 20302 - NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			3454264 3126668 327596
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		3454264 3126668 327596	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		3454264 3126668 327596	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	3454264 3126668 327596		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	3454264 3126668 327596

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
 20303 - INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			4731194
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		4731194	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		4731194	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	4731194		
			TOTAL FISCAL	4731194



## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
 20401 - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			73529
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		73529	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		73529	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO NACIONAL	FIS	73529		
			TOTAL FISCAL	73529

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
 20413 - FUNDAÇÃO ROQUETE PINTO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2610284
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2610284	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2610284	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2610284		
			TOTAL FISCAL	2610284

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
20413 - FUNDAÇÃO ROQUETE PINTO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			3000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		3000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		3000000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	3000000		
			TOTAL SEGURIDADE	3000000

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
 20911 - FUNDO ESPECIAL DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			962400
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		962400	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		962400	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	962400		
			TOTAL FISCAL	962400

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA  
 22201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			27535698 21205832 6329866
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		27535698 21205832 6329866	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		27535698 21205832 6329866	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	27535698 21205832 6329866		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	27535698 21205832 6329866

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA  
 22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			43900135
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		43900135	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		43900135	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	43900135		
			TOTAL FISCAL	43900135

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA  
 22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1950000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1950000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1950000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	1950000		
			TOTAL FISCAL	1950000

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA  
 22207 - COMPANHIA DE COLONIZAÇÃO DO NORDESTE

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			137979
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		137979	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		137979	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	137979		
			TOTAL FISCAL	137979



## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA  
 22901 - FUNDO FEDERAL AGROPECUARIO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1200000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1200000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1200000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1200000		
			TOTAL FISCAL	1200000

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA  
 22903 - FUNDO GERAL DO CACAU

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			10206068
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		10206068	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		10206068	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	10206068		
			TOTAL FISCAL	10206068

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA  
 22903 - FUNDO GERAL DO CACAU

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			300000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		300000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		300000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	300000		
			TOTAL FISCAL	300000

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

23000 - MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL - EM EXTINÇÃO  
 23201 - FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA - EM EXTINÇÃO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			48443988
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		48443988	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		48443988	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	20713311		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	27730677		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			5796743
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		5796743	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		5796743	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	4836743		
2411.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	960000		
			TOTAL SEGURIDADE	54240731

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

23000 - MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL - EM EXTINÇÃO  
 23202 - FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA - EM EXTINÇÃO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			2108948
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		2108948	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2108948	
1711.01.05	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	2108948		
				TOTAL SEGURIDADE	2108948

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA  
 24201 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			6914524 3948541 2965983
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		6914524 3948541 2965983	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		6914524 3948541 2965983	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	5086319 3948541 1137778		
1711.01.29 TRANSFERENCIAS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	SEG	1828205		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	6914524 3948541 2965983

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA  
 24203 - FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA

## RECEITA

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			319277 306568 13709
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		319277 306568 13709	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		319277 306568 13709	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	306568		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	13709		
			TOTAL	319277
			TOTAL FISCAL	306568
			TOTAL SEGURIDADE	13709

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA  
 24901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			7940000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		7940000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		7940000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	7940000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2534000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		2534000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2534000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2534000		
			TOTAL FISCAL	10474000



## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA  
25209 - SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

## RECEITA

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			3744 2857 887
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		3744 2857 887	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		3744 2857 887	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	3744 2857 887		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	3744 2857 887

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26201 - COLEGIO PEDRO II

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			7679678
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		7679678	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		7679678	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	7679678		
			TOTAL SEGURIDADE	7679678

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26201 - COLEGIO PEDRO II

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			4913290
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		4913290	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		4913290	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	4913290		
			TOTAL FISCAL	4913290

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26202 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			2040404 1260312 780092
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		2040404 1260312 780092	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		2040404 1260312 780092	
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	780092		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1260312		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	2040404 1260312 780092

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26202 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			74604
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		74604	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		74604	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	74604		
			TOTAL FISCAL	74604

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26203 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			1499884 1433266 66618
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		1499884 1433266 66618	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		1499884 1433266 66618	
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	66618		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	1433266		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	1499884 1433266 66618

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26203 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			793943
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		793943	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		793943	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	793943		
			TOTAL FISCAL	793943

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26206 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			2132557 1824022 308536
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		2132557 1824022 308536	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		2132557 1824022 308536	
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	308536		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	1824022		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	2132557 1824022 308536



## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26206 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			1589367 1061264 528103
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		1589367 1061264 528103	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		1589367 1061264 528103	
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	528103		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	1061264		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	1589367 1061264 528103

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26207 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

## RECEITA

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			1119930 471565 648365
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		1119930 471565 648365	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		1119930 471565 648365	
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	648365		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	471565		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	1119930 471565 648365

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26208 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			1227465 981806 246659
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		1227465 981806 246659	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		1227465 981806 246659	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	68851		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	176808		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	981806		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	1227465 981806 246659

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26208 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			539222
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		539222	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		539222	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	539222		
			TOTAL FISCAL	539222

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26210 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			752948
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		752948	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		752948	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	413103		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	339845		
			TOTAL FISCAL	752948

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26210 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			401000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		401000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		401000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	401000		
			TOTAL SEGURIDADE	401000

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCACÃO E DO DESPORTO  
 26211 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			170354
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		170354	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		170354	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	170354		
			TOTAL FISCAL	170354

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26211 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			1575810 1331810 244000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		1575810 1331810 244000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		1575810 1331810 244000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	1575810 1331810 244000		
			TOTAL	1575810
			TOTAL FISCAL	1331810
			TOTAL SEGURIDADE	244000



## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
26212 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			6975237 4383018 2592219
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		6975237 4383018 2592219	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		6975237 4383018 2592219	
1711.01.06 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	2592219		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	4383018		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	6975237 4383018 2592219

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26212 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

## RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3470016
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3470016	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3470016	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3470016		
			TOTAL FISCAL	3470016

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26213 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			143690
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		143690	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		143690	
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	143690		
			TOTAL SEGURIDADE	143690

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26213 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2300000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2300000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2300000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	2300000		
			TOTAL FISCAL	2300000

ANEXO V
ANEXO
ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26214 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			1841284 1484708 366576
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		1841284 1484708 366576	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		1841284 1484708 366576	
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	366576		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	1484708		
			T O T A L	
			TOTAL FISCAL	1841284
			TOTAL SEGURIDADE	1484708 366576

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26215 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			1162506 1106083 56423
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		1162506 1106083 56423	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		1162506 1106083 56423	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	344252		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	56423		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	761831		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	1162506 1106083 56423

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26216 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			3217000 2024000 1193000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		3217000 2024000 1193000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		3217000 2024000 1193000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	1193000		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	2024000		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	3217000 2024000 1193000

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO  
 26217 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			1470839 782335 688604
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		1470839 782335 688604	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		1470839 782335 688604	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	186635		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	688604		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	596700		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	1470839 782335 688604



## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			2705132 1812831 892301
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		2705132 1812831 892301	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		2705132 1812831 892301	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1812831		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	892301		
			TOTAL	2705132
			TOTAL FISCAL	1812831
			TOTAL SEGURIDADE	892301

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26219 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			3938703 3646089 292614
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		3938703 3646089 292614	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		3938703 3646089 292614	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	3646089		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	292614		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	3938703 3646089 292614

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26220 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SÃO PAULO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			397403
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		397403	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		397403	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	206551		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	190852		
			TOTAL SEGURIDADE	397403

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO  
 26220 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			8099754
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		8099754	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		8099754	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	7949754		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	150000		
			TOTAL FISCAL	8099754

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26221 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			1030277 487460 542817
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		1030277 487460 542817	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		1030277 487460 542817	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	487460		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	542817		
			TOTAL	1030277
			TOTAL FISCAL	487460
			TOTAL SEGURIDADE	542817

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26222 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE RORAIMA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			577929
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		577929	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		577929	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	577929		
			TOTAL FISCAL	577929

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26222 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE RORAIMA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			127830
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		127830	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		127830	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	127830		
			TOTAL SEGURIDADE	127830

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			4861273 906816 3955457
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		4861273 906816 3955457	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		4861273 906816 3955457	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO NACIONAL	FIS SEG	1250068 906816 344252		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	3611206		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	4861273 906816 3955457



## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			15457400 3270876 12186524
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		15457400 3270876 12186524	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		15457400 3270876 12186524	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS SEG	13923295 1991579 11931716		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	254808		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	1279297		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	15457400 3270876 12186524

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			23456658 12441964 11014694
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		23456658 12441964 11014694	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		23456658 12441964 11014694	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS SEG	22805258 12441964 10363294		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	651400		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	23456658 12441964 11014694

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO  
 26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			1641396
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1641396	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1641396	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	1641396		
			TOTAL SEGURIDADE	1641396

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			43174838
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		43174838	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		43174838	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	43174838		
			TOTAL FISCAL	43174838

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

## RECEITA

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			7520817 2104354 5416463
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		7520817 2104354 5416463	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		7520817 2104354 5416463	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	7520817 2104354 5416463		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	7520817 2104354 5416463

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			8893410
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		8893410	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		8893410	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	8893410		
			TOTAL SEGURIDADE	8893410

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	F15			8958578
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	F15		8958578	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15		8958578	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	F15	8958578		
			TOTAL FISCAL	8958578

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			8829617 5466036 3363481
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		8829617 5466036 3363481	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		8829617 5466036 3363481	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	8829617 5466036 3363481		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	8829617 5466036 3363481



## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO  
 26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			14027588 5030212 8997376
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		14027588 5030212 8997376	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		14027588 5030212 8997376	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	5030212		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	8997376		
			TOTAL	14027588
			TOTAL FISCAL	5030212
			TOTAL SEGURIDADE	8997376

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			29046651 27560351 1496300
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		29046651 27560351 1496300	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		29046651 27560351 1496300	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	29046651 27560351 1496300		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	29046651 27560351 1496300

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

## RECEITA

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			22195660 11587873 10607787
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		22195660 11587873 10607787	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		22195660 11587873 10607787	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	11587873		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	10607787		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	22195660 11587873 10607787

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			13687740 2900253 10787487
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		13687740 2900253 10787487	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		13687740 2900253 10787487	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2900253		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	10787487		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	13687740 2900253 10787487

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			11515260 1873445 9641815
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		11515260 1873445 9641815	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		11515260 1873445 9641815	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS SEG	2473821 1873445 600376		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	9041439		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	11515260 1873445 9641815

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			12076904 6256288 5820616
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		12076904 6256288 5820616	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		12076904 6256288 5820616	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO NACIONAL	FIS SEG	12076904 6256288 5820616		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	12076904 6256288 5820616

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			11851914
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		11851914	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		11851914	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	11851914		
			TOTAL SEGURIDADE	11851914

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			5568283
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		5568283	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		5568283	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2697981		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2870302		
			TOTAL FISCAL	5568283



## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			25411322
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		25411322	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		25411322	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	25411322		
			TOTAL SEGURIDADE	25411322

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			16149558 15536101 613457
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		16149558 15536101 613457	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		16149558 15536101 613457	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	16149558 15536101 613457		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	16149 1553 61

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
26247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			74564431 16006431 58559000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		74564431 16006431 58559000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		74564431 16006431 58559000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS SEG	35005431 16006431 19000000		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	39559000		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	74564431 16006431 58559000

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			4862699 1630860 3231839
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		4862699 1630860 3231839	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		4862699 1630860 3231839	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	4862699 1630860 3231839		
				TOTAL	4862699
				TOTAL FISCAL	1630860
				TOTAL SEGURIDADE	3231839

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			1632719
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1632719	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1632719	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1632719		
			TOTAL SEGURIDADE	1632719

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3970800
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3970800	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3970800	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3970800		
			TOTAL FISCAL	3970800

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCACÃO E DO DESPORTO  
 26260 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			2162596
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2162596	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2162596	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	2162596		
				TOTAL FISCAL	2162596

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26250 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			1100000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1100000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1100000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1100000		
			TOTAL SEGURIDADE	1100000



## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26253 - FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			35939
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		35939	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		35939	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURD NACIONAL	SEG	35939		
			TOTAL SEGURIDADE	35939

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 28253 - FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2113600
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2113600	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2113600	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	2113600		
			TOTAL FISCAL	2113600

ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26254 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2442500
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2442500	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2442500	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2442500		
			TOTAL FISCAL	2442500

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26264 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			1718000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1718000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1718000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1718000		
			TOTAL SEGURIDADE	1718000

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26255 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1.00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			1065805 579721 486084
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		1065805 579721 486084	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		1065805 579721 486084	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	992824 579721 413103		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	72981		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	1065805 579721 486084

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26256 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			3476946 2026268 1450678
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS SEG		3476946 2026268 1450678	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		3476946 2026268 1450678	
1711.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREIRO NACIONAL	FIS SEG	3476946 2026268 1450678		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	3476946 2026268 1450678

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			5123368 4015702 1107666
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS SEG		5123368 4015702 1107666	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		5123368 4015702 1107666	
1711.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	5123368 4015702 1107666		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	5123368 4015702 1107666

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26258 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			4677010
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		4677010	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		4677010	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	4677010		
			TOTAL FISCAL	4677010



ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO  
 26268 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			3107200
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	SEG		3107200	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		3107200	
1711.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREIRO NACIONAL	SEG	3107200		
			TOTAL SEGURIDADE	3107200

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26260 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			911235 425151 486084
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		911235 425151 486084	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		911235 425151 486084	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	911235 425151 486084		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	911235 425151 486084

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26261 - ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1395071
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1395071	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1395071	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1395071		
			TOTAL FISCAL	1395071

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26261 - ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			523000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		523000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		523000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	523000		
				TOTAL SEGURIDADE	523000

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26262 - ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			9042166
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		9042166	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		9042166	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	9042166		
			TOTAL FISCAL	9042166

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26262 - ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			5348000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		5348000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		5348000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	5348000		
				TOTAL SEGURIDADE	5348000

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26263 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			2071616 1948029 123587
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		2071616 1948029 123587	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		2071616 1948029 123587	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	2071616 1948029 123587		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	2071616 1948029 123587

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26264 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3852870
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3852870	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3852870	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3852870		
			TOTAL FISCAL	3852870



ANEXO V	REDUÇÃO
ANEXO	

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26264 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			691000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		691000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		691000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	691000		
			TOTAL SEGURIDADE	691000

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26266 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			1330877 828270 502607
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		1330877 828270 502607	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		1330877 828270 502607	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS SEG	1330877 828270 502607		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	1330877 828270 502607

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26268 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			5802715
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		5802715	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		5802715	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	5802715		
			TOTAL FISCAL	5802715

ANEXO V
ANEXO
REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26268 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			2471000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		2471000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2471000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	2471000		
				TOTAL SEGURIDADE	2471000

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26269 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3958900
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3958900	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3958900	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3958900		
			TOTAL FISCAL	3958900

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26269 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			1629000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1629000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1629000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1629000		
			TOTAL SEGURIDADE	1629000

ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO  
 26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			6256960
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		6256960	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		6256960	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	6256960		
			TOTAL FISCAL	6256960

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## RECEITA

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			896000 120000 776000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		896000 120000 776000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		896000 120000 776000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	776000		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	120000		
			TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	896000 120000 776000



## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO  
 26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			52799823
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		52799823	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		52799823	
1711.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	52799823		
			TOTAL FISCAL	52799823

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			717421
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		717421	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		717421	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	717421		
			TOTAL SEGURIDADE	717421

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			29983379
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		29983379	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		29983379	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	29983379		
			TOTAL FISCAL	29983379

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			10245993 10117243 128760
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		10245993 10117243 128760	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		10245993 10117243 128760	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	128760		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	10117243		
			TOTAL	10245993
			TOTAL FISCAL	10117243
			TOTAL SEGURIDADE	128760

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO  
 26273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			9873849
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		9873849	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		9873849	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	9873849		
			TOTAL FISCAL	9873849

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			9232844
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		9232844	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		9232844	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	9232844		
			TOTAL FISCAL	9232844

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			9213000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		9213000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		9213000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	9213000		
			TOTAL SEGURIDADE	9213000

ANEXO V
ANEXO
ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26275 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			6951140
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		6951140	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		6951140	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	6951140		
				TOTAL FISCAL	6951140



## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26275 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			3166000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		3166000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		3166000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	3166000		
			TOTAL SEGURIDADE	3166000

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO  
 26276 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			13899368 1025368 12874000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		13899368 1025368 12874000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		13899368 1025368 12874000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS SEG	13899368 1025368 12874000		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	13899368 1025368 12874000

ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			292288
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		292288	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		292288	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	292288		
TOTAL FISCAL				292288

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

## RECEITA

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			2170500
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		2170500	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2170600	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	2170500		
			TOTAL SEGURIDADE	2170500

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			8755593 7497007 1258586
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		8755593 7497007 1258586	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		8755593 7497007 1258586	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	8755593 7497007 1258586		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	875559 749700 1258586

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO  
 26279 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

## RECEITA

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			717796 429312 288484
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		717796 429312 288484	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		717796 429312 288484	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO NACIONAL	FIS SEG	717796 429312 288484		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	717796 429312 288484

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3297840
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3297840	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3297840	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	3297840		
			TOTAL FISCAL	3297840

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			6323000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		6323000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		6323000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	6323000		
			TOTAL SEGURIDADE	6323000



## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			2376600 2303619 72981
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		2376600 2303619 72981	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		2376600 2303619 72981	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	2376600 2303619 72981		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	2376600 2303619 72981

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			2564678
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		2564678	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2564678	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	2564678		
			TOTAL SEGURIDADE	2564678

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3996982
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3996982	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3996982	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3996982		
			TOTAL FISCAL	3996982

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			12485931 5398931 7087000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		12485931 5398931 7087000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		12485931 5398931 7087000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	12485931 5398931 7087000		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	12485931 5398931 7087000

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26284 - FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2547466
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2547466	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2547466	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2547466		
			TOTAL FISCAL	2547466

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26285 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			556310
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		556310	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		556310	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	556310		
				TOTAL FISCAL	556310

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26285 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			667000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		657000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		657000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	657000		
			TOTAL SEGURIDADE	657000

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26286 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA

## RECEITA

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1031378
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1031378	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1031378	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1031378		
			TOTAL FISCAL	1031378



## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26286 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			474046
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		474046	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		474046	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	474046		
				TOTAL SEGURIDADE	474046

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26291 - FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			689888
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		689888	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		689888	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURD NACIONAL	FIS	689888		
			TOTAL FISCAL	689888

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26291 - FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			148000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		148000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		148000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	148000		
				TOTAL SEGURIDADE	148000

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26292 - FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			10973834 6524634 4449000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		10973834 6524634 4449000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		10973834 6524634 4449000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS SEG	4746634 296634 4449000		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	6228000		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	10973834 6524634 4449000

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26294 - HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			23071000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		23071000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		23071000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	20000000		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	3071000		
			TOTAL SEGURIDADE	23071000

ANEXO V
ANEXO
ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26295 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			963451
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		963451	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		963451	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	963451		
			TOTAL SEGURIDADE	963451

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			4534674 3826891 707783
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		4534674 3826891 707783	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		4534674 3826891 707783	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS SEG	4534674 3826891 707783		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	4534674 3826891 707783

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			893677 765616 128061
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		893677 765616 128061	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		893677 765616 128061	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	893677 765616 128061		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	893677 765616 128061



## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26301 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1754308
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1754308	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1754308	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1754308		
			TOTAL FISCAL	1754308

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26302 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRE

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			244418
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		244418	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		244418	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	244418		
				TOTAL FISCAL	244418

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26302 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRE

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			187000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		187000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		187000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	187000		
			TOTAL SEGURIDADE	187000

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26303 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRETE

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			230313
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		230313	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		230313	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	230313		
			TOTAL FISCAL	230313

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26303 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRETE

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			28000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		28000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		28000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	28000		
			TOTAL SEGURIDADE	28000

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26304 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ARAGUATINS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			352513
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		352513	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		352513	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	352513		
			TOTAL FISCAL	352513

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26304 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ARAGUATINS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			201882
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		201882	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		201882	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	201882		
			TOTAL SEGURIDADE	201882

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26306 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BAMBUÍ

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

## RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			83998
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		83998	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		83998	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	83998		
			TOTAL SEGURIDADE	83998



ANEXO V	REDUÇÃO
ANEXO	

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26305 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BAMBUI

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			341115	341115
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		341115		
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		341115		
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	341115			
TOTAL FISCAL					341115

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26306 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARBACENA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			786270 318777 467493
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		786270 318777 467493	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		786270 318777 467493	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	786270 318777 467493		
			TOTAL	786270
			TOTAL FISCAL	318777
			TOTAL SEGURIDADE	467493

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26306 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARBACENA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

## RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			8000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		8000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		8000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	8000		
			TOTAL FISCAL	8000

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26307 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARREIROS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			623098 395891 227207
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		623098 395891 227207	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		623098 395891 227207	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	623098 395891 227207		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	623 395 227

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCACÃO E DO DESPORTO  
 26308 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BELO JARDIM

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			881284 791779 89506
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		881284 791779 89506	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		881284 791779 89506	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	881284 791779 89506		
				T O T A L	881284
				TOTAL FISCAL	791779
				TOTAL SEGURIDADE	89506

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26309 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKEK

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			365596 271271 94324
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		365596 271271 94324	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		365596 271271 94324	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	365596 271271 94324		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	365596 271271 94324

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26310 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CACERES

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			318088
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		318088	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		318088	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	318088		
			TOTAL FISCAL	318088

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26310 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CACERES

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			162470
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		162470	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		162470	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	162470		
			TOTAL SEGURIDADE	162470



## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26311 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			458543
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		458543	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		458543	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	458543		
				TOTAL FISCAL	458543

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26311 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			171000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		171000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		171000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	171000		
			TOTAL SEGURIDADE	171000

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26312 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CATU

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			408971 340120 68851
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		408971 340120 68851	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		408971 340120 68851	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	408971 340120 68851		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	408971 340120 68851

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26313 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLATINA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

## RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			267139
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		267139	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		267139	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	201731		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	65408		
			TOTAL SEGURIDADE	267139

ANEXO V	REDUÇÃO
ANEXO	

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26313 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLATINA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			3520
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3520	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3520	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3520		
				TOTAL FISCAL	3520

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26314 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CONCORDIA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			128750
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		128750	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		128750	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	128750		
				TOTAL FISCAL	128750

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26314 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CONCORDIA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			31000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		31000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		31000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	31000		
			TOTAL SEGURIDADE	31000

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26315 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CRATO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			50949
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		50949	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		50949	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	50949		
			TOTAL SEGURIDADE	50949



## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO  
 26315 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CRATO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			402978
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		402978	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		402978	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	2978		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	400000		
			TOTAL FISCAL	402978

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26316 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CUIABA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			783518 576966 206552
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		783518 576966 206552	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		783518 576966 206552	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	783518 576966 206552		
			TOTAL	783518
			TOTAL FISCAL	576966
			TOTAL SEGURIDADE	206552

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26317 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE IGUATU

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

## RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			387460 171959 215501
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		387460 171959 215501	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		387460 171959 215501	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	387460 171959 215501		
			TOTAL	387460
			TOTAL FISCAL	171959
			TOTAL SEGURIDADE	215501

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCACÃO E DO DESPORTO  
 26318 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE INCONFIDENTES

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			502607 411726 90881
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		502607 411726 90881	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		502607 411726 90881	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	502607 411726 90881		
				TOTAL	
				TOTAL FISCAL	
				TOTAL SEGURIDADE	

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO E DO DESPORTO  
 26319 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE JANUARIA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			304317 170059 134258
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		304317 170059 134258	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		304317 170059 134258	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	304317 170059 134258		
			TOTAL	304317
			TOTAL FISCAL	170059
			TOTAL SEGURIDADE	134258

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26320 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MACHADO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			367332 212069 145273
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		367332 212069 145273	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		367332 212069 145273	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	367332 212069 145273		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	367332 212069 145273

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26321 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MANAUS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			441330 308449 132881
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		441330 308449 132881	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		441330 308449 132881	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS SEG	441330 308449 132881		
			TOTAL	441330
			TOTAL FISCAL	308449
			TOTAL SEGURIDADE	132881

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26322 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MUZAMBINHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

## RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			293991 137701 156290
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		293991 137701 156290	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		293991 137701 156290	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	293991 137701 156290		
			TOTAL	293991
			TOTAL FISCAL	137701
			TOTAL SEGURIDADE	156290



## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26323 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DOM AVELAR BRANDÃO VILELA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

## RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			285040
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		285040	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		285040	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	285040		
			TOTAL FISCAL	285040

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 28323 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DOM AVELAR BRANDÃO VILELA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			142112
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		142112	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		142112	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	142112		
				TOTAL SEGURIDADE	142112

ANEXO V	ACRESCIMO
ANEXO	

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26324 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO POMBA

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			128062
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		128062	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		128062	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	128062		
			TOTAL SEGURIDADE	128062

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26324 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO POMBA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

## RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			757546
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		757546	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		757546	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	757546		
			TOTAL FISCAL	757546

ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26325 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO VERDE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

RECEITA	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
ESPECIFICAÇÃO				
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			220321
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		220321	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		220321	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	220321		
TOTAL FISCAL				220321

ANEXO V	REDUÇÃO
ANEXO	

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26325 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO VERDE

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG				161996
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		161996		
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		161996		
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	161996			
TOTAL SEGURIDADE					161996

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26326 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SALINAS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			604108 571749 32359
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		604108 571749 32359	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		604108 571749 32359	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	604108 571749 32359		
			TOTAL	604108
			TOTAL FISCAL	571749
			TOTAL SEGURIDADE	32359

ANEXO V	ACRESCIMO
ANEXO	

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26327 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA TERESA

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESCOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			161798
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		161798	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		161798	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	161798		
			TOTAL SEGURIDADE	161798



## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26328 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO CRISTOVÃO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			380087
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		360087	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		360087	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	360087		
			TOTAL SEGURIDADE	360087

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26329 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA

**RECEITA** RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			255434
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		255434	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		255434	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	255434		
			TOTAL FISCAL	255434

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26329 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			68000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		68000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		68000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	68000		
			TOTAL SEGURIDADE	68000

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26330 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO LUIS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			320154
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		320154	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		320154	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	320154		
				TOTAL FISCAL	320154

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26330 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO LUIS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			147000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		147000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		147000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	147000		
			TOTAL SEGURIDADE	147000

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26331 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO VICENTE DO SUL

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			397955
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		397955	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		397955	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	397955		
			TOTAL FISCAL	397955

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26331 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO VICENTE DO SUL

## RECEITA

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			210815
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		210815	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		210815	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	210815		
			TOTAL SEGURIDADE	210815

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26332 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SATUBA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			545293 278843 266450
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		545293 278843 266450	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		545293 278843 266450	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	545293 278843 266450		
			TOTAL	545293
			TOTAL FISCAL	278843
			TOTAL SEGURIDADE	266450



## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26333 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SERTÃO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			495720 432379 63341
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		495720 432379 63341	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		495720 432379 63341	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	495720 432379 63341		
			TOTAL	495720
			TOTAL FISCAL	432379
			TOTAL SEGURIDADE	63341

ANEXO V	ANEXO	ACRESCIMO
---------	-------	-----------

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26334 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			275400 223763 51637
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		275400 223763 51637	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		275400 223763 51637	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO NACIONAL	FIS SEG	275400 223763 51637		
			T O T A L TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	275400 223763 51637

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26335 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERABA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			660961 604505 56456
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		660961 604505 56456	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		660961 604505 56456	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	660961 604505 56456		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	660961 604505 56456

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26336 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERLANDIA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			589663
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		589663	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		589663	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	589663		
			TOTAL FISCAL	589663

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26336 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERLANDIA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			62000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		62000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		62000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	62000		
			TOTAL SEGURIDADE	62000

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26337 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE URUTAI

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			328768
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		328768	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		328768	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	328768		
			TOTAL FISCAL	328768

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26337 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE URUTAI

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			297000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		297000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		297000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	297000		
			TOTAL SEGURIDADE	297000

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26338 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE VITORIA DE SANTO ANTÃO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			216878 159044 57834
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		216878 159044 57834	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		216878 159044 57834	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	216878 159044 57834		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	216878 159044 57834



## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26339 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			150781
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		150781	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		150781	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	150781		
			TOTAL FISCAL	150781

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26339 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			30452
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		30452	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		30452	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	30452		
			TOTAL SEGURIDADE	30452

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26340 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOMBRIO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			351137
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		351137	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		351137	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	351137		
			TOTAL FISCAL	351137

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO  
 26340 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOMBRIO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			142112
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		142112	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		142112	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	142112		
			TOTAL SEGURIDADE	142112

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO  
 26341 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CERES

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			128750
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		128750	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		128750	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	128750		
			TOTAL FISCAL	128750

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26341 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CERES

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			60906
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		60905	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		60905	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	60905		
			TOTAL SEGURIDADE	60906

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26342 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLORADO DO OESTE

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			214124
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		214124	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		214124	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	214124		
				TOTAL FISCAL	214124

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26342 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLORADO DO OESTE

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			2300
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		2300	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2300	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	2300		
			TOTAL SEGURIDADE	2300



## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26343 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CODO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			155133 124681 30452
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		155133 124681 30452	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		155133 124681 30452	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	30452		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	124681		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	155133 124681 30452

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26344 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL ANTONIO JOSE TEIXEIRA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			298810
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		298810	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		298810	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	298810		
			TOTAL FISCAL	298810

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26346 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO RIO DO SUL

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			50666
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		50666	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		50666	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	50666		
			TOTAL SEGURIDADE	50666

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26345 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO RIO DO SUL

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			311891
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		311891	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		311891	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	311891		
			TOTAL FISCAL	311891

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26346 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA INES

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			155 133 124681 30452
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		155 133 124681 30452	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		155 133 124681 30452	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	30452		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	124681		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	155 133 124681 30452

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26347 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO SENHOR DO BOMFIM

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			155132 124680 30452
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		155132 124680 30452	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		155132 124680 30452	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	30452		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	124680		
			TOTAL	155132
			TOTAL FISCAL	124680
			TOTAL SEGURIDADE	30452

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO  
 28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			3184032 2620512 563520
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		3184032 2620512 563520	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		3184032 2620512 563520	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	3184032 2620512 563520		
			TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	3184032 2620512 563520

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO  
 28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			9331974
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		9331974	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		9331974	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	9331974		
			TOTAL FISCAL	9331974



## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA  
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			32692648 32509865 182783
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		32692648 32509865 182783	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		32692648 32509865 182783	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	32692648 32509865 182783		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			503134
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		503134	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		503134	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	503134		
			TOTAL	33196782
			TOTAL FISCAL	33012999
			TOTAL SEGURIDADE	182783

ANEXO V
ANEXO
REDUÇÃO

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA  
30211 - CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1066520
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1066520	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1066520	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1066520		
			TOTAL FISCAL	1066520

ANEXO V	ANEXO	REDUÇÃO
---------	-------	---------

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA  
30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			150000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		150000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		150000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	150000		
			TOTAL FISCAL	150000

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA  
 30908 - FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE - FNCA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			51000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		51000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		51000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	51000		
			TOTAL FISCAL	51000

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA  
 32202 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			21902871
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		21902871	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		21902871	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	21902871		
			TOTAL FISCAL	21902871

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA  
 32263 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			23939608 20773070 3166538
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		23939608 20773070 3166538	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		23939608 20773070 3166538	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	21398770 20773070 625700		
1711.01.06 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	1067449		
1711.01.29 TRANSFERENCIAS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	SEG	1483389		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	23939608 20773070 3166538

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
 33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			357143053
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		357143053	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		357143053	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	77386369		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	108881368		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	168363354		
1711.01.25 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO DA RENDA LIQUIDA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS PARA A SEGURIDADE SOCIAL	SEG	2521962		
			TOTAL SEGURIDADE	357143053

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
 33205 - FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA - EM EXTINÇÃO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			2189000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		2189000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2189000	
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	2189000		
			TOTAL SEGURIDADE	2189000



## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
 33901 - FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			357143053
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		357143053	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		357143053	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	77386369		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	108881358		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	168353354		
1711.01.25 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO DA RENDA LIQUIDA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS PARA A SEGURIDADE SOCIAL	SEG	2521962		
			TOTAL SEGURIDADE	357143053

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES  
 35201 - FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			833288
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		833288	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		833288	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	833288		
			TOTAL FISCAL	833288

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE  
 36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

**RECEITA** RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			11766963
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		11766963	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		11766963	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	11766963		
			TOTAL SEGURIDADE	11766963

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE  
 36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			6398000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		6398000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		6398000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	62000		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	6336000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			8664000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		8664000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		8664000	
2411.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	8664000		
			TOTAL SEGURIDADE	15062000

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE  
 36203 - INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			185726
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		185726	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		185726	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	185726		
			TOTAL SEGURIDADE	185726

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE  
 36203 - INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			9838200
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		9838200	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		9838200	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	18200		
1711.01.25 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO DA RENDA LIQUIDA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS PARA A SEGURIDADE SOCIAL	SEG	9820000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			180000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		180000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		180000	
2411.01.25 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS	SEG	180000		
			TOTAL SEGURIDADE	1003200

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE  
 36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			139086166
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		139086165	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		139086165	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	123901463		
1711.01.25 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO DA RENDA LIQUIDA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS PARA A SEGURIDADE SOCIAL	SEG	15184702		
			TOTAL SEGURIDADE	139086165

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE  
 36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			51032405
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		51032405	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		51032405	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	5000000		
1711.01.05	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	4902439		
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	41129966		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	SEG			14683415
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		14683415	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		14683415	
2411.01.05	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	5737414		
2411.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	8946001		
				TOTAL SEGURIDADE	65715820



## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE  
 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			260804959
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		260804959	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		260804959	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	91338476		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	118176668		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	51291915		
			TOTAL SEGURIDADE	260804959

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE  
 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			4400000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		4400000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		4400000	
1711.01.25 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO DA RENDA LIQUIDA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS PARA A SEGURIDADE SOCIAL	SEG	4400000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			111561889
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		111561889	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		111561889	
2411.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	1768709		
2411.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	109793180		
			TOTAL SEGURIDADE	115961889

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE  
 36903 - FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			142517017
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		142517017	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		142517017	
1711.01.05	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	142517017		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	SEG			10000000
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		10000000	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		10000000	
2411.01.05	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	10000000		
				TOTAL SEGURIDADE	152517017

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO

38201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			7283015
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		7283015	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		7283015	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	6688249		
1711.01.29 TRANSFERENCIAS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	SEG	594766		
			TOTAL SEGURIDADE	7283015

ANEXO V
ANEXO
ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			7423506
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		7423505	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		7423505	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	7423505		
			TOTAL SEGURIDADE	7423506

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
 39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			68569759
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		68569759	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		68569759	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	68569759		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			165698868
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		165698868	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		165698868	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	165698868		
			TOTAL FISCAL	234268627

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
 39203 - EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			1235003 935003 300000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		1235003 935003 300000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		1235003 935003 300000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	1235003 935003 300000		
			TOTAL	1235003
			TOTAL FISCAL	935003
			TOTAL SEGURIDADE	300000

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
 39204 - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			57173
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		57173	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		57173	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	57173		
				TOTAL FISCAL	57173



## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
 39206 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			679196
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		679196	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		679196	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	679196		
			TOTAL FISCAL	679196

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
 39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			104916763 100658727 4258036
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		104916763 100658727 4258036	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		104916763 100658727 4258036	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS SEG	104916763 100658727 4258036		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			149977235
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		149977235	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		149977235	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	149977235		
			TOTAL	254893998
			TOTAL FISCAL	250635962
			TOTAL SEGURIDADE	4258036

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA  
42201 - FUNDAÇÃO CASA RUI BARBOSA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			601508 430996 170512
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		601508 430996 170512	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		601508 430996 170512	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	601508 430996 170512		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	601508 430996 170512

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA  
42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			61790 57928 3862
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		61790 57928 3862	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		61790 57928 3862	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	61790 57928 3862		
			TOTAL	61790
			TOTAL FISCAL	57928
			TOTAL SEGURIDADE	3862

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL  
 44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			27839693 17265536 10574157
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		27839693 17265536 10574157	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		27839693 17265536 10574157	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	27839693 17265536 10574157		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	27839693 17265536 10574157

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL  
 44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2379446
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2379446	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2379446	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2379446		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			200000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		200000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		200000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	200000		
			TOTAL FISCAL	2579446

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL  
 44202 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1078401
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1078401	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1078401	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1078401		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			36163
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		36163	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		36163	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	36163		
			TOTAL FISCAL	1114564

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL  
 44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			32402583
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		32402583	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		32402583	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	32402583		
			TOTAL FISCAL	32402583



## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL  
 44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			14182344
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		14182344	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		14182344	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	14182344		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			4146479
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		4146479	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		4146479	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	4146479		
			TOTAL	18328823
			TOTAL FISCAL	4146479
			TOTAL SEGURIDADE	14182344

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL  
 44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA

**RECEITA** RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			3835357
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		3835357	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3835357	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3835357		
			TOTAL FISCAL	3835357

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL  
 44901 - FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1384823
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1384823	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1384823	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1384823		
			TOTAL FISCAL	1384823

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

46000 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO  
 46201 - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			4205000 3975000 230000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		4205000 3975000 230000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		4205000 3975000 230000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	4205000 3975000 230000		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	4205000 3975000 230000

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

46000 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO  
 46902 - FUNDO ESPECIAL DE FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR PUBLICO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			11104117
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		11104117	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		11104117	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO NACIONAL	FIS	11104117		
			TOTAL FISCAL	11104117

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
 47202 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			1145561
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1145561	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1145561	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	466683		
1711.01.29 TRANSFERENCIAS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	SEG	678878		
			TOTAL SEGURIDADE	1145561

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
 47202 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			813748
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		813748	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		813748	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	813748		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1620307
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1620307	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1620307	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1620307		
			TOTAL FISCAL	2434065

ANEXO V
ANEXO
REDUÇÃO

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
47203 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			604000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		604000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		604000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	604000		
			TOTAL FISCAL	604000



## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
 47204 - INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			1110773
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1110773	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1110773	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1110773		
			TOTAL SEGURIDADE	1110773

ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
 47204 - INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			8501503
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		8501503	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		8501503	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	8501503		
TOTAL FISCAL				8501503

ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
47205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FUNTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			15154434 5951546 9202888
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		15154434 5951546 9202888	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		15154434 5951546 9202888	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	5951546		
1711.01.29 TRANSFERENCIAS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	SEG	9202888		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	15154434 5951546 9202888

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
 47205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

## RECEITA

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			5738483
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		5738483	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		5738483	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO NACIONAL	FIS	5738483		
			TOTAL FISCAL	5738483

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
 47904 - FUNDO ESPECIAL PARA CALAMIDADES PUBLICAS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			214000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		214000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		214000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	214000		
			TOTAL SEGURIDADE	214000

## ANEXO VI

ANEXO

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA  
25203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			3600000 3180000 420000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		3600000 3180000 420000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		3600000 3180000 420000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS SEG	3600000 3180000 420000		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	3600000 3180000 420000

## ANEXO VI

ANEXO

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA  
 25207 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			31131333
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		31131333	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		31131333	
1990.06.02 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DO TESOURO	FIS	31131333		
			TOTAL FISCAL	31131333

## ANEXO VI

ANEXO

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA  
 25208 - SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			10452000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		10452000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		10452000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	10452000		
			TOTAL FISCAL	10452000



## ANEXO VI

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA FAZENDA  
 25209 - SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			5532406 2038354 3494052
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS SEG		5532406 2038354 3494052	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS SEG		5532406 2038354 3494052	
1990.05.02 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DO TESOURO	FIS SEG	5532406 2038354 3494052		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	5532406 2038354 3494052

## ANEXO VI

ANEXO

ACRESCIMO

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA  
 30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			2115601
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SEG		2115601	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	SEG		2115601	
1990.05.02 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DO TESOURO	SEG	2115601		
			TOTAL SEGURIDADE	2115601

## ANEXO VI

ANEXO

ACRESCIMO

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
 33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			20000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		20000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		20000000	
1711.01.25 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO DA RENDA LIQUIDA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS PARA A SEGURIDADE SOCIAL	SEG	20000000		
			TOTAL SEGURIDADE	20000000

## ANEXO VI

ANEXO

ACRESCIMO

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
 33901 - FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			20000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		20000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		20000000	
1711.01.25 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO DA RENDA LIQUIDA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS PARA A SEGURIDADE SOCIAL	SEG	20000000		
			TOTAL SEGURIDADE	20000000

## ANEXO VI

ANEXO

ACRESCIMO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA  
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			2302355 1890193 412162
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		2302355 1890193 412162	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		2302355 1890193 412162	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	2302355 1890193 412162		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	2302355 1890193 412162

## ANEXO VI

ANEXO

ACRESCIMO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA  
 42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			5165748 4421212 744636
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		5165748 4421212 744636	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		5165748 4421212 744636	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	5165748 4421212 744636		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	5165748 4421212 744636

## ANEXO VI

ANEXO

ACRESCIMO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA  
 42205 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			1747526 1294638 452888
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		1747526 1294638 452888	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		1747526 1294638 452888	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	1747526 1294638 452888		
			TOTAL	1747526
			TOTAL FISCAL	1294638
			TOTAL SEGURIDADE	452888

## ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
 47201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			3120943 2753437 367506
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		3120943 2753437 367506	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		3120943 2753437 367506	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS SEG	3120943 2753437 367506		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	3120943 2753437 367506